

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ  
CAMPUS DE CAMPO MOURÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR  
SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO - PPGSeD**

**TAMIRES DA SILVA RIBEIRO**

**A VIOLÊNCIA QUE NOS CERCA: MULHERES NOS ESPAÇOS  
PÚBLICOS**

**CAMPO MOURÃO - PR  
2024**

**TAMIRES DA SILVA RIBEIRO**

**A VIOLÊNCIA QUE NOS CERCA: MULHERES NOS ESPAÇOS  
PÚBLICOS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar Sociedade e Desenvolvimento (PPGSeD) da Universidade Estadual do Paraná (Unespar), como requisito parcial para obtenção do título de Mestra em Sociedade e Desenvolvimento.

**Linha de Pesquisa:** Formação humana, políticas públicas e produção do espaço.

**Orientadora:** Prof<sup>ª</sup> Dra. Ana Paula Colavite

**Coorientadora:** Prof<sup>ª</sup> Dra. Fabiane Freire França

**CAMPO MOURÃO - PR  
2024**

Ficha catalográfica elaborada pelo Sistema de Bibliotecas da UNESPAR e Núcleo de Tecnologia de Informação da UNESPAR, com Créditos para o ICMC/USP e dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Ribeiro, Tamires da Silva  
A violência que nos cerca: mulheres nos espaços públicos / Tamires da Silva Ribeiro. - Campo Mourão-PR, 2024.  
148 f.: il.

Orientador: Ana Paula Colavite.

Coorientador: Fabiane Freire França.

Dissertação (Mestrado - Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico Interdisciplinar: "Sociedade e Desenvolvimento") -- Universidade Estadual do Paraná, 2024.

1. Corporeidades. 2. Direitos Humanos das Mulheres. 3. Assédio Sexual. 4. Geografia do Crime. 5. Segurança Pública. I - Colavite, Ana Paula (orient). II - Freire França, Fabiane (coorient). III - Título.

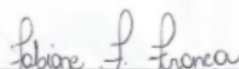
TAMIRES DA SILVA RIBEIRO

**A VIOLÊNCIA QUE NOS CERCA: MULHERES NOS ESPAÇOS  
PÚBLICOS**

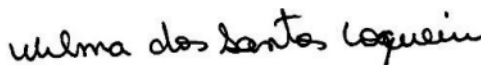
**BANCA EXAMINADORA**



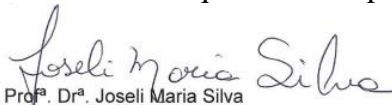
Prof<sup>ª</sup>. Dra. Ana Paula Colavite - Unespar, Campo Mourão



Prof<sup>ª</sup>. Dra. Fabiane Freire França - Unespar, Campo Mourão



Prof<sup>ª</sup>. Dra. Wilma dos Santos Coqueiro - Unespar, Campo Mourão

  
Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Joseli Maria Silva

Prof<sup>ª</sup>. Dra. Joseli Maria Silva - UEPG, Ponta Grossa

Data de Aprovação

09/04/2024

Campo Mourão - PR

## DEDICATÓRIA

Há muitas mulheres a quem gostaria de dedicar este trabalho, mas uma em particular, minha avó Rosalina, branca, olhos azuis, mulher da roça, colhedora de café, que em conjunto ao meu avô tirou das suas mãos o sustento dos seus sete filhos e dos seus netos. Hoje, aposentada, minha segunda mãe que esteve tão perto em minha infância, está a muitos quilômetros de distância, desfrutando dos prazeres de viajar e conhecendo lugares, revendo amigos e familiares.

Dedico essa dissertação a ela pelo carinho, amor, presença e pelo apoio total que me deu quando me encontrava completamente perdida em 2016, ao decidir realizar um curso de ensino superior. Essa dissertação é fruto do amor e trabalho de minha avó em minha vida, essa dedicatória é um ato singelo de agradecimento, pois jamais poderei retribuir e agradecer completamente por tudo que ela fez.

A minha avó Rosalina!

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço à CAPES pela bolsa de estudos concedida, que possibilitou a realização desta pesquisa. Agradeço a todas as pessoas que contribuíram de alguma forma para a realização deste trabalho de dissertação de mestrado.

Em especial, agradeço as minhas orientadoras Ana Paula e Fabiane, pela paciência, dedicação e pelos ensinamentos compartilhados ao longo desses anos. Suas orientações foram fundamentais para o desenvolvimento desta pesquisa e as levarei comigo em pesquisas futuras.

Agradeço também aos professores e professoras do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar Sociedade e Desenvolvimento, pela formação acadêmica que recebi, bem como pelos debates e reflexões que ajudaram a aprimorar o meu pensamento crítico.

Sou muito grata a minha mãe Eliete Pereira da Silva e ao meu pai Máximo Roberto Ribeiro, que me apoiaram e incentivam nessa jornada e desafio. E ao meu parceiro Italo Roberto Lourenço da Silva que esteve ao meu lado nos momentos de dúvidas, ouvindo e me apoiando.

Por fim, agradeço a todos os amigos e amigas que fizeram parte desta jornada e me ajudaram a crescer e evoluir como pessoa e como pesquisadora. Vocês foram essenciais para a realização deste sonho.

“Significa muito pouco para mim ter o direito ao voto, a possuir propriedades, etc. se eu não puder ter o pleno direito sobre o meu corpo e seus usos.”

Lucy Stone, 1855

RIBEIRO, Tamires da Silva. **A violência que nos cerca: mulheres nos espaços públicos**. 148f. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar Sociedade e Desenvolvimento, Universidade Estadual do Paraná, *Campus* de Campo Mourão, Campo Mourão, 2024.

## RESUMO

As mulheres são diariamente vítimas de violência em decorrência de seu gênero interseccionado com classe e raça. Os espaços onde ocorrem os atos são variados e não estão limitados aos espaços privados. A violência contra as mulheres constitui um fenômeno social brasileiro enraizado nas estruturas culturais generificadas. Essa forma de violência molda a circulação feminina no espaço, seja pela transgressão e enfrentamento dessa realidade, com seus próprios mecanismos de defesa, seja pela restrição das atividades, evitando lugares, horários, vestimentas, entre outros. Desse modo, a presente pesquisa teve como objetivo investigar a violência contra as mulheres em Campo Mourão-PR, com foco nos casos registrados na Delegacia da Mulher, na percepção dessas sobre a insegurança vivenciada e no combate a violência pelas mulheres. Para estudar a violência nos espaços públicos, a abordagem interdisciplinar foi essencial para uma compreensão mais ampla e profunda do problema. Considerando a complexidade do fenômeno, as áreas conectadas foram Geografia, Direito, Sociologia e Teoria Feminista: na Geografia, foi possível identificar padrões espaciais que influenciam a vulnerabilidade das mulheres, com a Sociologia, essa violência é entendida para além dos padrões espaciais, destacando as desigualdades estruturais que perpetuam violências entre diferentes identidades sociais. A Teoria Feminista enfocou nas características únicas desse tipo de violência relacionados ao gênero; enquanto o Direito foi crucial para classificar e tipificar a violência e o crime, além de identificar lacunas na legislação e na aplicação das leis. A abordagem metodológica teve como base o método misto de pesquisa quantitativo-qualitativo. Inicialmente, foram levantados os dados referentes ao número de ocorrências que se enquadram na violência contra as mulheres na Delegacia da Mulher do município, onde foi feita a classificação e tipificação dos crimes e mapeamento por setor. Além disso, para investigar as formas de violência sobre o corpo feminino no espaço público foi aplicado questionário destinado as mulheres residentes na cidade. Esse questionário buscou investigar as relações entre a violência, espaço público e corpo feminino identificando modos de estar no espaço público, formas de proteção, violências sofridas, impactos sociais, entre outros. Os resultados obtidos mostraram que a violência contra as mulheres nos espaços públicos é uma realidade no município de Campo Mourão-PR. Com os dados da delegacia foi possível identificar que os crimes mais comuns são ameaça, lesão corporal, injúria e descumprimento de medida protetiva ocasionada principalmente por homens do vínculo intrafamiliar, os principais sendo ex-maridos, ex-parceiro, marido, parceiro, irmão e pai com a maior parte dos crimes no período noturno. Os resultados do questionário mostraram que o corpo feminino enfrenta violações nos espaços públicos, uma realidade impulsionada pelas normas e estrutura da sociedade brasileira: 77% das respondentes afirmaram terem sido vítimas de violência, as duas mais comuns violências sexuais e psicológicas com a maior parte dos casos sendo no espaço público, o que condiz com o sentimento de medo e preocupação com o comportamento e vestimentas das mulheres ao saírem de casa. As violências colocam os corpos femininos em uma posição vulnerável, ultrapassando os limites da esfera privada e promovendo sentimentos negativos, restrições à liberdade de locomoção e padronização do comportamento, vestimenta, horários de circulação, entre outros aspectos. Espero que esses resultados possam auxiliar na promoção de ações que garantam a segurança e proteção dos corpos femininos, além de contribuir para a



sensibilização da sociedade e das autoridades sobre a gravidade desse problema e a necessidade de enfrentá-lo de forma estratégica e eficaz.

**Palavras-chave:** Corporeidades, Direitos Humanos das Mulheres, Assédio Sexual, Violência Urbana, Segurança Pública.

RIBEIRO, Tamires da Silva. **The Violence Around Us: Women in Public Spaces**. 148f. Dissertation (Master) - Society and Development Interdisciplinary Postgraduate Program, State University of Paraná, Campo Mourão *Campus*, Campo Mourão, 2024.

## ABSTRACT

Women are victims of violence every day as a result of their gender intersecting with class and race. The spaces where these acts occur are varied and are not limited to private spaces. Violence against women is a Brazilian social phenomenon rooted in gendered cultural structures. This form of violence shapes women's movement in space, either by transgressing and confronting this reality, with their own defense mechanisms, or by restricting activities, avoiding places, times, clothing, among others. The aim of this study was to investigate violence against women in Campo Mourão-PR, with a focus on the cases registered at the Women's Police Station, their perception of the insecurity they experience and how women combat violence. To study violence in public spaces, an interdisciplinary approach was essential for a broader and deeper understanding of the problem. Considering the complexity of the phenomenon, the areas connected were Geography, Law, Sociology and Feminist Theory: in Geography, it was possible to identify spatial patterns that influence women's vulnerability, with Sociology, this violence is understood beyond spatial patterns, highlighting the structural inequalities that perpetuate violence between different social identities. Feminist theory has focused on the unique gender-related characteristics of this type of violence, while law has been crucial in classifying and typifying violence and crime, as well as identifying gaps in legislation and the application of laws. The methodological approach was based on a mixed quantitative and qualitative research method. Initially, data was collected on the number of incidents of violence against women at the municipality's Women's Police Station, where crimes were classified and categorized and mapped by sector. In addition, in order to investigate the forms of violence against the female body in public spaces, a questionnaire was administered to women living in the city. This questionnaire sought to investigate the relationship between violence, public space and the female body, identifying ways of being in public space, forms of protection, violence suffered, social impacts, among others. The results showed that violence against women in public spaces is a reality in the municipality of Campo Mourão-PR. Using the data from the police station, it was possible to identify that the most common crimes are threats, bodily injury, insults and non-compliance with protective measures, mainly caused by men in intra-family relationships, the main ones being ex-husbands, ex-partners, husbands, partners, brothers and fathers, with most of the crimes occurring at night. The results of the questionnaire showed that the female body faces violations in public spaces, a reality driven by the norms and structure of Brazilian society: 77% of the respondents said they had been victims of violence, the two most common being sexual and psychological violence, with the majority of cases being in public spaces, which is consistent with the feeling of fear and concern about women's behavior and dress when they leave the house. Violence puts women's bodies in a vulnerable position, going beyond the limits of the private sphere and promoting negative feelings, restrictions on freedom of movement and standardization of behaviour, dress, movement times, among other aspects. I hope that these results can help to promote actions that guarantee the safety and protection of women's bodies, as well as helping to raise awareness among society and the authorities about the seriousness of this problem and the need to tackle it strategically and effectively.

**Keywords:** Corporealities, Women's Human Rights, Sexual Harassment, Urban Violence, Public Safety.

## LISTA DE FIGURAS

<b>FIGURA 1</b> - ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA PESQUISA .....	16
<b>FIGURA 2</b> - ÍNDICE DE BOLETINS DE OCORRÊNCIA DE VIOLÊNCIA ENTRE 2019-2022 NO PARANÁ .....	54
<b>FIGURA 3</b> - CORRELAÇÃO ENTRE O LOCAL DE OCORRÊNCIA E A TIPIFICAÇÃO DA VIOLÊNCIA.....	57
<b>FIGURA 4</b> - CORRELAÇÃO ENTRE VÍNCULO E TIPIFICAÇÃO DE CRIME.....	62
<b>FIGURA 5</b> - RELAÇÃO TEMPORAL: OCORRÊNCIA DE VIOLÊNCIA NO MESMO DIA DO REGISTRO .....	65
<b>FIGURA 6</b> - RELAÇÃO TEMPORAL: OCORRÊNCIA DE VIOLÊNCIA PELO PERÍODO QUE OCORREU .....	66
<b>FIGURA 7</b> - RELAÇÃO TEMPORAL: OCORRÊNCIA DE VIOLÊNCIA PELO DIA DA SEMANA .....	67
<b>FIGURA 8</b> - CORRELAÇÃO ENTRE TIPO DE CRIME COM BAIRRO EM CAMPO MOURÃO – PR.....	69
<b>FIGURA 9</b> - SOBRE AS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA: COR E IDADE.....	70
<b>FIGURA 10</b> - SOBRE OS AGRESSORES HOMENS: COR E IDADE.....	73
<b>FIGURA 11</b> - SOBRE AS AGRESSORAS MULHERES: COR E IDADE.....	74
<b>FIGURA 12</b> - PERFIL DEMOGRÁFICO: DISTRIBUIÇÃO DA FAIXA ETÁRIA DAS PARTICIPANTES .....	80
<b>FIGURA 13</b> - PERFIL DEMOGRÁFICO: DISTRIBUIÇÃO DA ESCOLARIDADE DAS PARTICIPANTES .....	81
<b>FIGURA 14</b> - PERFIL DEMOGRÁFICO: DISTRIBUIÇÃO DA ESCOLARIDADE E RENDA .....	82
<b>FIGURA 15</b> - PERFIL DEMOGRÁFICO: ORIENTAÇÃO SEXUAL DAS RESPONDENTES .....	84
<b>FIGURA 16</b> - PERFIL DEMOGRÁFICO: COR OU RAÇA DAS RESPONDENTES E A VIOLÊNCIA.....	85
<b>FIGURA 17</b> - PERFIL DEMOGRÁFICO: ESTADO CIVIL DAS RESPONDENTES E A VIOLÊNCIA .....	86
<b>FIGURA 18</b> - PERFIL DEMOGRÁFICO: RESIDÊNCIA E VIOLÊNCIA .....	87
<b>FIGURA 19</b> - INCIDÊNCIA DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES.....	88
<b>FIGURA 20</b> - DIVERSIDADE NAS EXPERIÊNCIAS: FORMAS DE VIOLÊNCIA.....	89
<b>FIGURA 21</b> - LOCAIS DE OCORRÊNCIA DA VIOLÊNCIA.....	91
<b>FIGURA 22</b> - INCIDÊNCIA DE VIOLÊNCIA FÍSICA NO ESPAÇO PÚBLICO .....	92
<b>FIGURA 23</b> - INCIDÊNCIA DE VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA NO ESPAÇO PÚBLICO .....	94
<b>FIGURA 24</b> - INCIDÊNCIA DE VIOLÊNCIA SEXUAL NO ESPAÇO PÚBLICO.....	97
<b>FIGURA 25</b> - PERCEPÇÕES: O MEDO DE VIOLÊNCIA ENTRE AS RESPONDENTES.....	99
<b>FIGURA 26</b> - RELAÇÃO DE MULHERES VÍTIMAS COM O MEDO DA VIOLÊNCIA .....	100
<b>FIGURA 27</b> - PERÍODO DE MAIOR MEDO DA VIOLÊNCIA .....	101
<b>FIGURA 28</b> - LOCAIS QUE DESPERTAM MAIOR SENTIMENTO DE MEDO.....	102
<b>FIGURA 29</b> - SITUAÇÕES QUE GERAM O SENTIMENTO DE MEDO.....	104
<b>FIGURA 30</b> - A INSEGURANÇA E O MEIO DE TRANSPORTE .....	106
<b>FIGURA 31</b> - SENTIMENTOS EM RELAÇÃO A VIOLÊNCIA.....	110
<b>FIGURA 32</b> - FORMAS DE VIOLÊNCIA QUE AS MULHERES TEM MAIS MEDO DE SOFRER.....	111

## LISTA DE QUADROS

<b>QUADRO 1</b> - FORMAS DE VIOLÊNCIA E TIPIFICAÇÃO DO CRIME E TIPO PENAL DE ACORDO COM A NATUREZA DO ATO CRIMINOSO.....	29
<b>QUADRO 2</b> - ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA DUALIDADE MASCULINO/ FEMININO .....	46
<b>QUADRO 3</b> - COMENTÁRIOS ADICIONAIS SOBRE AS FORMAS DE VIOLÊNCIA FÍSICA, SEXUAL E PSICOLÓGICA .....	98
<b>QUADRO 4</b> - LOCAIS QUE CAUSAM INSEGURANÇA E NÃO FORAM MENCIONADOS NA PERGUNTA ANTERIOR .....	103
<b>QUADRO 5</b> - SITUAÇÕES QUE GERAM O SENTIMENTO DE MEDO NAS MULHERES .....	105
<b>QUADRO 6</b> - MEDIDAS DE SEGURANÇA TOMADAS PARA AUTOPROTEÇÃO.....	107
<b>QUADRO 7</b> – MEDIDAS NECESSÁRIAS DE SEGURANÇA NO ESPAÇO PÚBLICO: SEGURANÇA PÚBLICA .....	112
<b>QUADRO 8</b> - MEDIDAS NECESSÁRIAS DE SEGURANÇA NO ESPAÇO PÚBLICO: INFRAESTRUTURA PÚBLICA .....	114
<b>QUADRO 9</b> - MEDIDAS NECESSÁRIAS DE SEGURANÇA NO ESPAÇO PÚBLICO: EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR. ....	115
<b>QUADRO 10</b> - MEDIDAS NECESSÁRIAS DE SEGURANÇA NO ESPAÇO PÚBLICO: OUTROS ASPECTOS.....	116

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>12</b>
<b>1.1 Percursos Metodológicos.....</b>	<b>16</b>
<b>2 “POR QUE ELA PEDIU NÉ? TAVA NA CARA, OLHA A ROUPA QUE ELA SAIU DE CASA”: APONTAMENTOS TEÓRICOS CONCEITUAIS SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES.....</b>	<b>21</b>
<b>2.1 A violência e o crime: definições e tipologias na legislação .....</b>	<b>23</b>
<b>2.2 “A gente só quer ocupar o lugar que é nosso”: o espaço das mulheres .....</b>	<b>31</b>
<b>2.3 “Meu nome não é psiu”: o corpo feminino como categoria espacial .....</b>	<b>42</b>
<b>3 NATURALIZAÇÃO E SILENCIAMENTO: A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES EM CAMPO MOURÃO - PR .....</b>	<b>50</b>
<b>3.1 Entre o espaço público e o privado: investigando os números nacionais e estaduais da violência contra as mulheres.....</b>	<b>51</b>
<b>3.2 Os lugares do crime: topografia da violência contra as mulheres .....</b>	<b>56</b>
<b>4 VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NO ESPAÇO PÚBLICO EM CAMPO MOURÃO - PR 77</b>	
<b>4.1.1 O lugar de mulher é onde ela quiser: para repensar o espaço .....</b>	<b>79</b>
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>118</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>121</b>
<b>APÊNDICES .....</b>	<b>129</b>

## 1 INTRODUÇÃO

“Meu gênero é mais do que meu corpo, mas meu corpo é o lugar da minha experiência, onde minha identidade, história e os espaços em que vivi se encontram, interagem e se escrevem na minha carne. Este é o espaço de onde escrevo.”. Essa é uma frase retirada do livro *Cidade Feminista: a luta pelo espaço em um mundo desenhado por homens* de Leslei Kern (2021, p. 22), geógrafa norte-americana e diz muito sobre a postura que tomei nesta pesquisa. Aprendi desde muito cedo que textos científicos não podem ser escritos em primeira pessoa, isso a torna subjetiva e é exatamente o oposto que a ciência propõe: objetividade e neutralidade são suas características e estão enraizadas nas concepções positivistas de fazer ciência.

Assim, a busca por tornar a pesquisa mais neutra, removendo a autoria de quem a escreve é uma característica do conhecimento científico. É evidente que a ciência não é e nunca foi totalmente objetiva, nem seus métodos, linguagens e técnicas, todas elas estão contaminadas de subjetividade. Por isso decidi começar minha dissertação com essa frase, essa pesquisa certamente é pessoal, ou seja, ela parte de alguém, de um corpo vestido de experiências e vivências que não poderiam estar desconexas daquilo que escrevo.

Esta pesquisa é também contaminada dos espaços que vivi e vivo, daquilo que me foi permitido ver, logo, essa pesquisa não tem o intuito de concluir como uma verdade absoluta (aprendi também que o científico não deveria ser questionado, pois é científico!), visto que ela apresenta um ponto de vista construído mediante a experiência, com olhar parcial sobre um objeto. Dessa forma, ela não tem o fim em si mesma, parte de um conhecimento que continuará a desenvolver e carregar contradições e problemas; por isso, deve ser questionada e reformulada constantemente. Dito isso, embora não seja muito bem aceito no meio acadêmico, e estranho até mesmo para mim em decorrência de minha formação, optei por escrever esta dissertação de forma pessoal, utilizando a primeira pessoa do singular. Sou mulher e olho para meu objeto de pesquisa, a violência contra as mulheres, no lugar de fala de alguém que à vive e sabe que a violência existe.

A violência contra as mulheres<sup>1</sup> surge como pauta no Brasil no início da década de 1980 como uma das principais temáticas de discussão do movimento feminista brasileiro, que tinha

---

<sup>1</sup> Embora o foco do trabalho não esteja nas intersecções de identidades subalternas de raça, gênero e classe, é importante ressaltar, de acordo com Akotirene (2019), que essas intersecções colocam as mulheres em diferentes espaços de vulnerabilidade. Portanto, ao referir-se às mulheres no plural neste trabalho, busca-se abordar a perspectiva multifacetada das diversas mulheres.

como objetivo, conforme indicam Santos e Izumino (2005), dar visibilidade e combater essa forma de violência com ações sociais, psicológicas e jurídicas. Algumas décadas depois, com a criação de mecanismos institucionais, tem-se uma grande visibilidade da violência, mas, no que diz respeito ao combate, as estatísticas mostram que não houve grandes mudanças ao longo dos anos e a violência contra as mulheres permanece constante como uma questão social brasileira.

No estado do Paraná está localizado o município de Campo Mourão, espaço onde realizei esta pesquisa. De acordo com Silvestre (2022), os registros de feminicídio entre 2018 e 2021, no Paraná, mostram um crescimento de 6% e um aumento de 16% dos casos de violência doméstica nos registros de lesão corporal dolosa. As estatísticas se mantêm de forma constante ao longo dos anos, com poucas variações anuais, demonstrando um avanço eficiente na identificação dos casos, mas também a possível ineficiência no combate à redução dos casos de violência contra as mulheres no Paraná e no Brasil.

Uma outra problemática é a limitação dos dados da violência apenas no âmbito privado, visto que as instituições atendiam e consideravam casos de violência contra as mulheres aqueles casos que ocorrem apenas nos espaços domésticos ou tem vínculos afetivos/familiares. Essa percepção, que a violência contra as mulheres é apenas aquela realizada dentro dos vínculos familiares e do espaço doméstico, têm mudado gradualmente, com novas leis, trazendo para o ordenamento jurídico algumas outras formas de violência contra as mulheres, em espaços diferentes, como por exemplo, a Lei de Importunação Sexual<sup>2</sup> que diz respeito a violência nos espaços públicos.

A violência é caracterizada, para Saffioti (2004), pela ruptura de qualquer aspecto integral da vítima, podendo ser física, psíquica, sexual e moral. Nestas definições, o caráter amplo do conceito de violência que não está limitada apenas aos aspectos físicos, mas em toda a integridade do ser humano. Numa definição semelhante, sob uma perspectiva que insere o poder nesse conceito, Burgos (2019) entende que a violência é todo o comportamento por meio das relações desiguais de poder, de ação ou omissão que, de forma indireta ou direta, nos ambientes públicos ou privados, afete a vida, a liberdade, a dignidade, a integridade física, a psicológica, a sexual, a econômica ou a patrimonial da vítima. Nessa perspectiva, a violência não se limita apenas às ações individuais, não está delimitada apenas em determinados espaços e tampouco se restringe exclusivamente às as relações familiares e afetivas, mas sim, está inserida na estrutura social brasileira. Desse modo, Saffioti (1995) indica que a violência é um fenômeno que desconhece qualquer fronteira de classes sociais, culturais, econômicas, podendo

---

<sup>2</sup> Lei nº 13.718 (BRASIL, 2018) que tipifica os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro.

ocorrer em qualquer lugar e em qualquer etapa da vida das mulheres, seja por parte de com estranhos ou conhecidos.

Entretanto, a autora Schabbach (2020) pontua que, embora as assimetrias de gênero estejam em todos os espaços sociais, ela separa os espaços públicos e privados em sua análise, afirmando que existem diferenças nas reproduções das dinâmicas desiguais contidas no público e privado. Por isso, esta pesquisa estuda o fenômeno a partir dessa visão dicotômica do público e privado, concordo com a autora de que existem diferenças nas dinâmicas de reprodução da violência em cada espaço (também existem semelhanças); todavia, o intuito não é determinar e formatar o modo como a violência ocorre, pois é um fenômeno em movimento assumindo constantemente novas formas.

Com relação a violência contra as mulheres nos espaços públicos, em pesquisa feita pelo Instituto Patrícia Galvão (IPG, 2019) expôs que 97% das mulheres entrevistadas afirmaram terem sofrido assédio nos meios de transportes público e 71% conhecem mulheres que já sofreram assédio no espaço público. Somada a esta problemática, existe a possibilidade de a maior parte da violência contra as mulheres no espaço público não ser notificada ou então subnotificada.

Associada a problemática da violência contra as mulheres nos espaços públicos, Oliveira (2018) identificou que o medo é um sentimento predominante entre as mulheres que relataram casos de abuso. Além do medo, Castro e Almeida (2021) mencionam o constrangimento, o desconforto da situação de abuso, e a impunidade das condutas que atuam como limitadoras da mobilidade das mulheres. Essa insegurança não está atrelada somente às experiências individuais de uma mulher. Nesse sentido, Rodrigues (2022) indicou papel relevante da mídia na disseminação da violência, medo e insegurança, que podem potencializar a sensação de insegurança já vivenciada.

Além disso, existe ainda uma visão cultural de que o espaço público, em particular à noite, não é lugar de mulher. A autora Vieira (2013) identificou que a sociedade patriarcal limitava os espaços onde as mulheres poderiam circular, impondo diferenciações entre mulheres brancas e não brancas. Elas eram sujeitas a horários, vestimentas e comportamentos específicos. para que sua presença fosse tolerada. Enquanto isso, os homens, embora também sujeitos a distinções raciais, desfrutavam de livre acesso aos espaços da cidade e em qualquer horário. Essa concepção de algum modo ainda está nas entrelinhas da nossa sociedade quando, em situações de violência, as mulheres são questionadas sobre suas roupas, locais e horários.

Um outro aspecto é a ineficiência estatal, Romeiro e Bezerra (2020) indicam que as medidas são tomadas tardiamente e as autoridades só agem na punição dos agressores quando

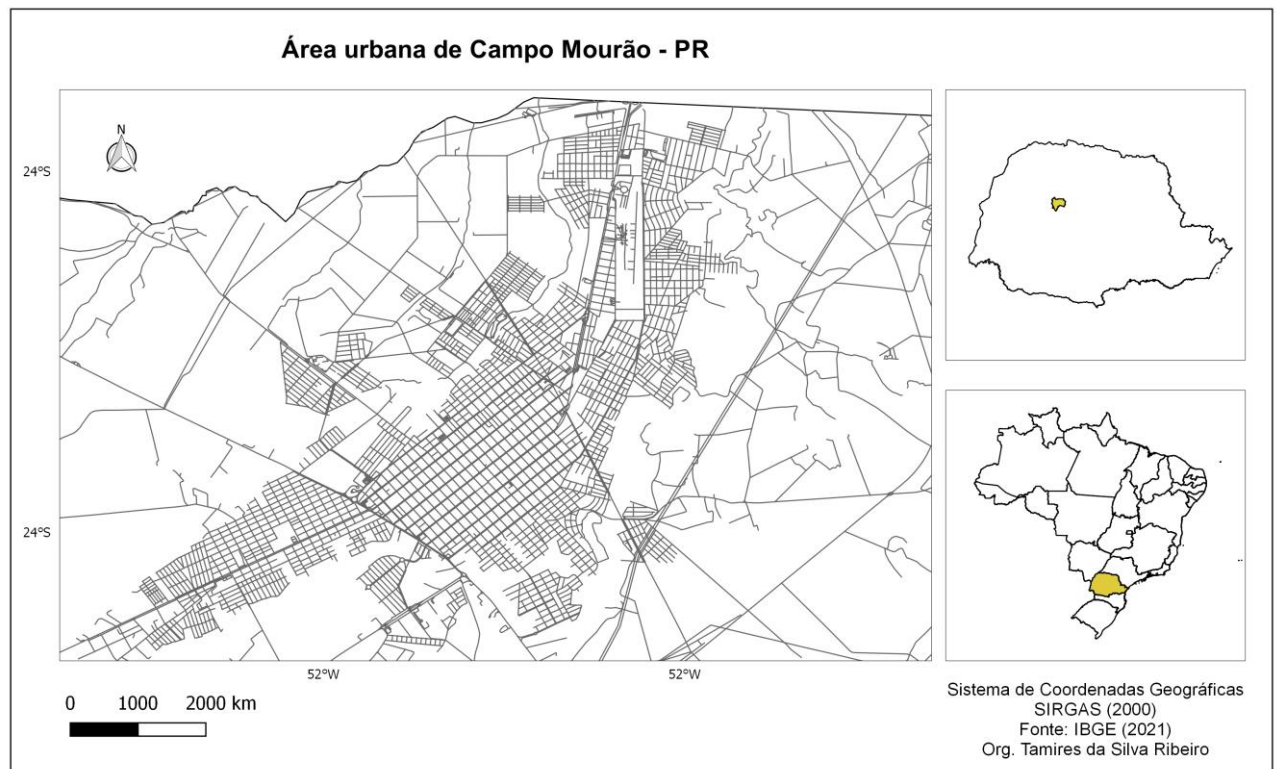


a violência física e ou sexual já aconteceu ou quando a vítima morre. Assim, para Castro e Almeida (2021), não há como falar em uma sociedade plural e igual quando a figura passiva do crime tem gênero definido. Além disso, se o Estado se mantém inerte a proteção da sexualidade das mulheres, então não há pluralidade nem equidade, e não cumpre a sua função legisladora.

Dito isso, a pesquisa teve por objetivo geral investigar a violência contra as mulheres em Campo Mourão-PR, com foco nos casos registrados na Delegacia da Mulher e na percepção dessas sobre a insegurança vivenciada. Já os objetivos específicos foram: Analisar as características e tipificações dos crimes contra as mulheres registrados na Delegacia da Mulher no ano de 2022; Identificar a percepção de insegurança e a incidência de violência contra as mulheres nos espaços públicos; Compreender as estratégias utilizadas pelas mulheres no combate à violência.

Como já mencionado, o recorte espacial é o município de Campo Mourão (Figura 1) localizado no estado do Paraná, mais especificamente na mesorregião Centro Ocidental Paranaense, que junto a outros treze municípios forma a microrregião de Campo Mourão, com população estimada de 96.102 pessoas (IBGE, 2010). Diante da complexidade das questões que envolvem a violência contra as mulheres, buscamos respostas em diferentes áreas de estudo por meio da visão interdisciplinar, numa tentativa mais ampla de observar o problema.

**Figura 1** - Área de abrangência da pesquisa



**Fonte:** IBGE, 2021, Org. Autora (2022).

A pesquisa está dividida em quatro seções: a primeira introdução, que além desta contextualização do problema apresenta uma subseção que apresenta os percursos metodológicos seguidos no desenvolvimento desta pesquisa; a segunda discute, a partir do campo teórico/conceitual e contextual, a violência e os crimes praticados contra as mulheres e as tipificações de violência e crime nas seguintes legislação brasileira; a terceira seção apresenta os dados sobre os crimes relacionados à violência contra as mulheres no município de Campo Mourão, por meio de dados estatísticos coletados na Delegacia da Mulher, realizando um comparativo dos tipos de violência no espaço público e privado; a quarta seção é dedicada a apresentação e análise dos resultados obtidos com o questionário que verificou os impactos da violência no corpo feminino e sua circulação nos espaços públicos. Por fim, serão apresentadas as considerações finais da pesquisa.

### 1.1 Percursos Metodológicos

A violência contra as mulheres é certamente um fenômeno social que transcende as fronteiras disciplinares. É analisada de diferentes ângulos, mas nunca de forma completa, tendo em vista que seu caráter complexo é demasiado para uma só disciplina. Logo, foi necessário

adotar uma abordagem interdisciplinar para compreendê-la de forma mais abrangente e a partir da integração de duas ou mais disciplinas no estudo do fenômeno da violência.

De acordo com Fernández-Ríos (2010, p. 159), a interdisciplinaridade é um:

[...] proceso teórico-práctico interactivo crítico orientado a la utilización de habilidades cognitivo-emocionales para cambiar perspectivas epistemológicas e integrar y sintetizar conocimiento de diferentes disciplinas para afrontar la complejidad del proceso de solución de los problemas reales.

Assim, de uma outra forma, o interdisciplinar, para Domingues (2012), consiste na cooperação das disciplinas com natureza integrativa. Em uma abordagem conceitual e etimológica, Pombo (2005) aponta que as disciplinas se comunicam entre si, confrontando e discutindo ideias e estabelecendo interações.

Dessa forma, a interdisciplinaridade é a busca por algo que está na fronteira das disciplinas e se conectam com outras, trazendo um diálogo mais amplo quando deixam de olhar para o objeto de um único ponto. Ainda assim, Júnior e D'Antona (2013, p. 95) identificaram que “a partir do compartilhamento de pressupostos epistemológicos, perspectivas científicas encontram amplas possibilidades de ‘diálogo’ sem necessariamente mergulhar em processos de superação de estranhamentos discursivos, temáticos e teórico-metodológicos”.

Em vista disso, de acordo com Júnior e D'Antona (2013), é possível desenvolver uma pesquisa interdisciplinar reflexiva, ou seja, aquela que busca superar o disciplinar e entender o complexo a partir da conexão e do diálogo entre diferentes disciplinas com a convivência de diferentes métodos e suas bases teóricas-metodológicas. Nesta pesquisa, as áreas conectadas foram Geografia, Direito, Sociologia e Teoria Feminista, para entender o objeto de estudo e os olhares que permeiam a violência, além de outras áreas para o suporte teórico-conceitual e metodológico necessário para o desenvolvimento da pesquisa.

Nesse viés, são adotados, nesta pesquisa, os métodos mistos, também conhecidos como integração, síntese, métodos quantitativos e qualitativos, multimétodos e metodologia mista, ou como é mais comumente conhecido no Brasil, de acordo com Creswell (2010), método quali-quantitativo. Escolhi a junção dos métodos qualitativo e quantitativo porque a pesquisa não se limita à análise estatística, assim em uma tentativa de observar além dos números e identificar outras características dessas ações de violência.

O método misto, também conhecido como método quali-quantitativo no Brasil, consiste na combinação de técnicas quantitativas (dados fechados) e qualitativas (dados abertos). Esse método justifica-se na compreensão de que cada abordagem possui suas próprias limitações na obtenção de informações, bem como pontos fortes distintos. Dessa maneira, o método misto busca reunir esses pontos fortes por meio de sua combinação ou integração, a fim de fornecer

informações mais abrangentes. De acordo com Creswell e Creswell (2021), essa abordagem oferece uma compreensão mais sólida do problema ou questão em análise do que seria possível com o uso dos métodos isoladamente.

Os métodos mistos surgem como conceito de misturar diferentes métodos, conforme indica Creswell (2010), em pesquisa realizada por Campbell e Fisk, em 1959, com um estudo de validade dos traços psicológicos, incentivando outros pesquisadores a fazerem o uso de diferentes métodos. Alguns anos depois, em 1979, Jick desenvolveu a triangulação com diferentes dados quantitativos e qualitativos e posteriormente foi desenvolvida como metodologia de investigação.

Segundo Júnior e D'Antona (2013), os métodos mistos se caracterizam como um modo de pesquisa em que métodos quantitativos e qualitativos são articulados e combinados. Para Creswell (2010, p. 27), “a pesquisa de métodos mistos é uma abordagem da investigação que combina ou associa as formas qualitativa e quantitativa. Envolve suposições filosóficas, o uso de abordagens qualitativas e quantitativas e a mistura das duas abordagens em um estudo.” Assim, o que difere os métodos mistos dos métodos qualitativos ou quantitativos é a possibilidade de utilizar diferentes combinações desses dois métodos em várias etapas da pesquisa, empregando práticas tanto da pesquisa qualitativa quanto quantitativa.

Existem duas razões indicadas por Paranhos *et al.* (2016) para utilização de métodos mistos: a primeira é confirmação de um método qualitativo sobre o quantitativo ou vice-versa, como uma forma de afirmar com diferentes métodos os resultados de uma pesquisa ou então de identificar discrepâncias; e a segunda, a complementariedade, que é a mesclagem dos dois métodos por entender as limitações de ambos que, em conjunto, podem responder a questões que não poderiam estar separadas. Logo, “Sempre que o pesquisador identificar a existência de um *puzzle* na literatura associado a uma divergência na formatação dos desenhos de pesquisa e/ou tipos de dados, tem-se uma importante motivação para adotar uma abordagem multimétodos” (Paranhos *et al.* 2016, p. 390).

Dentre outras razões para utilizar os métodos mistos, posso indicar ainda: cobrir lacunas analíticas existentes em metodologias únicas (Júnior; D'Antona, 2013), contribuir para a produção de diferentes partes do conhecimento acerca do objeto de estudo (Paranhos *et al.*, 2016), ampliar o entendimento ou para melhor entender, explicar e construir a partir dos resultados de uma abordagem sobre a outra (Creswell, 2010), viabilizar estudos de problemas mais complexos e a construção de resultados potencialmente mais completos (Galvão; Pluye; Ricarte, 2018).

Uma pesquisa pode usar os métodos mistos quando identifica que, para responder ao problema da pesquisa, um único método não é suficiente, sendo fundamental a complementação da análise com a abordagem qualitativa e quantitativa. É a partir disso que justifico a utilização desse método na presente pesquisa, em função da problemática da violência contra as mulheres nos espaços públicos possui pouquíssimos dados a nível federal e estadual e menos ainda no município em questão, para viabilizar esta pesquisa, o uso de outros métodos e técnicas foi necessário.

Das dificuldades da utilização dos métodos mistos, posso citar a falta de aporte teórico que, apesar do crescimento exponencial de pesquisas com a utilização dos métodos mistos no Brasil nos últimos anos, poucas são as pesquisas que de fato integram as técnicas pela falta de referências e exemplos de pesquisas anteriores (Paranhos *et al.*, 2016), sendo muito mais desenvolvido internacionalmente<sup>3</sup>. Outra dificuldade pontuada por Creswell (2010) é a maior demanda de tempo para o desenvolvimento da pesquisa do que seria usando apenas o método qualitativo ou quantitativo.

Os autores (Paranhos *et al.*, 2016) dizem em sua conclusão que ninguém pode ter tudo, posto que cada opção metodológica tem vantagens e desvantagens, além das limitações. Assim, o método misto tem seus desafios por ser uma área com poucas referências, mas foi escolhido por acreditar ser o método adequado para entender as nuances da violência nos espaços públicos.

A pesquisa foi caracterizada pelo método de abordagem quali quantitativo, com etapas práticas subdivididas em duas unidades, as quais envolvem dados de seres humanos<sup>4</sup>. A primeira parte consiste na coleta de dados das ocorrências de violência contra as mulheres na Delegacia da Mulher de Campo Mourão – PR, do período de janeiro de 2022 a dezembro de 2022, com as seguintes variáveis: sexo, idade, raça ou cor, ocupação, data da ocorrência, tipo de violência e local da ocorrência, infrator e grau de parentesco. Com base nesses dados, foram elaborados mapas temáticos, com a distribuição espacial dos casos de violência contra as mulheres.

---

<sup>3</sup> Para vias apenas de ilustração uma breve pesquisa no Google Acadêmico com o termo “Métodos Mistos” (termo em português) entre 2020-2023 identifica 29.900 resultados enquanto o termo “Mixed Methods”

(termo em inglês) 1.680.000 resultados, demonstrando que esse método é mais desenvolvido internacionalmente (Creswell, 2010).

<sup>4</sup> Esta pesquisa passou pelo comitê de ética, e o número do Certificado de Apresentação para Apreciação Ética é 64643722.1.0000.9247.

Na segunda parte da pesquisa, foi aplicado questionário com 110 mulheres residentes na área urbana do município de Campo Mourão<sup>5</sup> para identificar se a violência altera as práticas e as relações socioespaciais corporais femininas com o uso do espaço público. A participação das questionadas foi voluntária, e poderiam desistir de participar da pesquisa em qualquer momento. A forma de coleta de dados foi via Google Formulário e, antes de responderem o questionário, elas consentiram em participar assinando o TCLE (Termo de Consentimento Livre e Esclarecido) para esclarecer as dúvidas que porventura surgiriam.

Com base nos dados coletados por meio da aplicação do questionário, busquei analisar a incidência de violência contra as mulheres e as estratégias por elas utilizadas para subverter a violência sofrida. Junto aos dados da Delegacia da Mulher, analisei a distribuição espaço-temporal dos casos de violência contra as mulheres em Campo Mourão/PR de janeiro de 2022 a dezembro 2022, para assim poder identificar a incidência e os tipos de violência contra as mulheres e a distribuição espacial dos casos no município.

Os questionários foram analisados quali-quantitativamente, por meio das questões objetivas, e qualitativamente nas questões abertas para identificar fatores como: formas de violência, fatores no espaço público que possam potencializar a sensação de insegurança, sentimentos relacionados a violência, mecanismos de defesa, entre outros.

---

<sup>5</sup> Amostragem por população finita, utilizando o cálculo “ $n = (1,96^2 * 0,5 * 0,5 * 48.051) / [(1,96^2 * 0,5 * 0,5) + (0,05^2 * (48.051-1))]$ ” considerando que metade da população estimada do município de Campo Mourão sejam mulheres, cheguei ao valor de 384 mulheres, e reduzi para 300. Enfatizo que devido a restrições de tempo, alcance e tendência a repetições das respostas o número foi reduzido para 100.

## **2 “POR QUE ELA PEDIU NÉ? TAVA NA CARA, OLHA A ROUPA QUE ELA SAIU DE CASA”: APONTAMENTOS TEÓRICOS CONCEITUAIS SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES**

A frase em aspas no título foi escrito por Ekena, na música ‘Todxs Putxs’, como forma de crítica ao discurso usado quando mulheres são vítimas de assédio e estupro. Essas e outras frases semelhantes são usadas para justificar a violência do agressor e culpar as vítimas por ações que foram feitas contra elas. Essa violência é um problema social que se encontra em todas as esferas da sociedade brasileira, seja nos espaços familiares, do trabalho ou nos espaços públicos, uma vez que o poder patriarcal e as desigualdades de gênero estão inseridos nas estruturas sociais, a violência contra as mulheres não se limita aos espaços domésticos e tem sido cada vez mais evidentes.

As mulheres têm o direito de circular pela cidade sem terem os seus corpos violados ou assediados; todavia, esse direito não é assegurado e acabam sendo vítimas de violência cotidianamente. Com relação aos casos de violência registrados, as estatísticas mostram que o local de maior incidência das denúncias é o espaço privado doméstico e os agressores são homens que tem ou tiveram vínculos familiares. É o que indica a pesquisa de Marques *et al.* (2019), dos casos notificados de feminicídio, onde 58,9% dos locais era a própria residência da mulher e 89,9% dos agressores eram companheiros/ex-companheiros.

Decorrente disso, a maior parte das pesquisas de violência contra as mulheres delimitam o espaço particular residencial como recorte do estudo, esquecendo-se que o espaço público é frequentemente também palco dessa violência. Embora, o espaço doméstico tenha sido historicamente atribuído as mulheres e o espaço público aos homens, essa visão dicotômica não é suficiente para explicar a complexidade das desigualdades de gênero/sexo. Entendo que a violência contra as mulheres não está delimitada apenas nos espaços onde são mais visíveis, como o doméstico, mas sim, como aponta Bourdieu (2020), em instituições de elaboração e imposição de princípios de dominação como o Estado, a igreja e a escola. Assim, a violência contra as mulheres se manifesta de diferentes formas nos espaços, sejam eles o espaço doméstico, o espaço do trabalho e o espaço público.

Dentre as formas de violência no espaço público, o assédio sexual é uma das formas mais comuns, quase que exclusivamente destinada as mulheres, com palavras, gestos, toques, olhares que geram desconfortos, constrangimento e desenvolvem sentimentos como a insegurança. Sendo considerada uma violação dos direitos humanos, as mulheres são impedidas

de acessar e usufruir plenamente o espaço público, também sendo limitadora do acesso à educação, saúde e trabalho.

Pensando nisso, é urgente que se reflita sobre essa forma de violência para instituir políticas públicas de segurança, pois as mulheres têm o direito de circular pela cidade sem o medo de seus corpos serem violados. Além disso, é crucial enfrentar e questionar o poder que cria e legitima essas relações desiguais de opressão sexista, deixando a vítima responsável pela sua própria proteção. Uma vez que o poder patriarcal e as desigualdades de gênero estão inseridos nas estruturas sociais, a violência contra as mulheres não se limita aos espaços domésticos.

Portanto, ao pensar nas razões para estudar a violência contra as mulheres nos espaços públicos, vejo os problemas que permeiam o movimento das mulheres na cidade, em particular, mulheres em lugares de maior vulnerabilidade, essas encontram dificuldades na mobilidade e segurança pública, muitas delas associadas às estruturas urbanas. Ademais, nem sempre elas encontram suporte para lidar com os casos de violência, tanto na denúncia e nos processos de punição do agressor, quanto da proteção e impactos ao corpo das mulheres em situação de violência.

Partindo desses pressupostos, o objetivo desta seção é debater teórica e conceitualmente a violência contra as mulheres nos espaços públicos, com referência na seguinte questão: por que estudar a violência contra as mulheres nos espaços públicos? Respaladas na discussão do processo histórico cultural de naturalização dos papéis de gênero/sexo, considero que as cidades não foram pensadas e nem planejadas por e para as mulheres, e a não notificação e a subnotificação das violências nos espaços públicos são elencadas na naturalização das relações desiguais de poder e gênero.

A fim de discutir a temática teórico-conceitual que orienta a reflexão, esta seção está dividida nas seguintes subseções: a primeira abordei as definições teóricas de violência e crime e as tipificações na legislação; a segunda tratei do processo de naturalização dos papéis e espaços destinados as mulheres, identificando na história do Brasil que esses papéis foram construídos e não eram seguidos por todas as camadas sociais; e na terceira parte apresentei teoricamente o corpo feminino enquanto espaço de análise.



## 2.1 A violência e o crime: definições e tipologias na legislação

No dia 29 de agosto de 2017, na Avenida Paulista, em São Paulo, um homem foi preso em flagrante após ejacular em uma mulher dentro de um ônibus<sup>6</sup>. No dia seguinte, ele foi solto, com a alegação do juiz de que a ação não se enquadrava na lei de estupro, Lei n° 12.015/09 (Brasil, 2009), mas sim como contravenção penal, Art. 61 da Lei de Contravenções Penais, punível com multa. O homem, que possuía 17 acusações de crimes sexuais em sua ficha policial, voltou a repetir a mesma ação dias depois em outro ônibus, na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, também em São Paulo. Isso mostra que o homem voltaria a repetir as ações, mas mesmo assim medidas mais graves não foram tomadas, sob a justificativa de que a lei não permitia que ele fosse julgado como estupro, mas apenas como contraventor.

Esse caso não é isolado, pois as mulheres são assediadas nos transportes públicos diariamente e, em outros espaços públicos, várias notícias de situações semelhantes acontecem regularmente no Brasil. Diante desse e de outros casos, em 2018, com ações dos movimentos sociais e revolta popular, a Lei n° 13.718/18 (Brasil, 2018) foi criada, tipificando a importunação sexual e possibilitando uma penalização mais severa.

Diante disso, é possível identificar alguns aspectos significativos para a discussão desta subseção. Primeiro, é importante destacar que violência e crime não são sinônimos, embora estejam conectados, ambos possuem definições diferentes. Por exemplo, no caso citado, parte da população se manifestou contrária à soltura do homem, considerando essa situação uma violência e, portanto, deveria ser tratada como crime, com o acusado punido mais severamente. Entretanto, na época, a lei não tipificava esse ato como crime, e, por interpretação da lei, o ato foi considerado e julgado como contravenção penal.

Em segundo lugar, é necessário refletir se o ato que o homem cometeu, considerado violento, mas não considerado crime por um juiz (homem), é justificado apenas pela ausência de uma lei mais rigorosa (considerando a recorrência de tal comportamento), ou se é mais uma demonstração de impunidade masculina, decorrente das desigualdades de gênero e da visão subjetiva de que a violência é apenas física. Sendo assim, questiono: seria essa situação uma problemática na legislação ou seria mais uma das permissividades de atos violentos contra o corpo de uma mulher? Ou seriam os dois?

No campo teórico, a violência não se limita apenas ao campo físico, ela possui outras dimensões como as psicológicas e as simbólicas, conforme destacado por Chauí (2017). Para

---

<sup>6</sup> Maiores informações a respeito deste caso podem ser encontradas no seguinte endereço eletrônico: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-41115869>.

Paviani (2016), o conceito de violência é ambíguo, complexo e implica vários elementos e posições teóricas, assumindo diferentes definições de acordo com o ponto de vista do pesquisador. As(Os) autoras(es) procuram estudar a violência em sua amplitude, existindo a partir disso, uma necessidade de dialogar com outras áreas afins para tornar a discussão mais completa. Além disso, dependendo do objeto e do método de investigação, existem diferentes definições de violência, portanto, não há um consenso exato sobre o conceito ou como estudá-lo. Mas o que é a violência? começo com a definição de Paviani (2016, p. 8):

A origem do termo violência, do latim, *violentia*, expressa o ato de violar outrem ou de se violar. Além disso, o termo parece indicar algo fora do estado natural, algo ligado à força, ao ímpeto, ao comportamento deliberado que produz danos físicos tais como: ferimentos, tortura, morte ou danos psíquicos, que produz humilhações, ameaças, ofensas. Dito de modo mais filosófico, a prática da violência expressa atos contrários à liberdade e à vontade de alguém e reside nisso sua dimensão moral e ética.

O autor acrescenta que as definições de violência variam de acordo com o tempo e o espaço, seguindo os padrões culturais de cada grupo ou época. Ou seja, se há bases culturais, não pode ser considerado natural, mas construído e criado socialmente. É o caso da violência contra as mulheres, que sofre alterações a partir da percepção social, refletindo essas mudanças nas legislações, fazendo com que essa violência, muitas vezes, seja criminalizada, embora ainda existam lacunas jurídicas como o caso citado no início desta subseção.

Para Chauí (2017, p. 32), etimologicamente, violência provém do latim *vis*, força, e é definido pela autora das cinco formas seguintes:

1. tudo o que age usando a força para ir contra a natureza de algum ser (é desnaturar);
2. todo ato de força contra a espontaneidade, a vontade e a liberdade de alguém (é coagir, constranger, torturar, brutalizar);
3. todo ato de violação da natureza de alguém ou de alguma coisa valorizada positivamente por uma sociedade (é violar);
4. todo ato de transgressão contra aquelas coisas e ações que alguém ou uma sociedade definem como justas e como um direito (é espoliar ou a injustiça deliberada);
5. conseqüentemente, violência é um ato de brutalidade, sevícia e abuso físico e/ou psíquico contra alguém e caracteriza relações intersubjetivas e sociais definidas pela opressão e pela intimidação, pelo medo e pelo terror.

Em contraposição às definições etimológicas utilizadas pelos autores mencionados, Misse (2016) afirma que é um exercício inútil e anacrônico tentar relacionar as definições modernas de violência com o sentido antigo de força (*vis*) e poder (*potestas*). O conceito moderno de violência está ainda em construção e é provável que nunca chegue a uma conclusão,

uma vez que a violência se modifica conforme a sociedade muda. Além disso, o autor considera que a violência não é um conceito, mas sim uma categoria que possui polissemia.

Por isso, Misse (2016) prefere o conceito de "acumulação social da violência". Embora considere a violência como uma representação social, o autor atribui-lhe um triplo sentido de práticas representadas e acusadas: violência interpessoal, violência estatal e coercitiva da estrutura social desempenhada por agentes sociais em uma possível causalidade circular acumulativa. Em suma, seu texto chama a atenção para o sentido ideológico na busca de uma definição unívoca e universal de violência, além do risco de a ciência social participar da violência no plano normativo dos efeitos, produção ou justificativa da violência por meio das produções teóricas. Ademais, indica que é possível estudar a violência em conceitos menos polissêmicos e não se submeter a uma concepção única do que seja violência.

Passo então a considerar as contribuições de Žižek (2014) sobre a violência. Para ele, a violência é um "triumvirato" formado pela violência subjetiva, sistêmica e simbólica: a primeira é diretamente visível e identificável, é aquela que sai do estado normal e pacífico das coisas para um grau de violência; a segunda se origina nas consequências do funcionamento dos sistemas econômicos e políticos, sem os quais esses não podem se reproduzir; e a terceira, considerada pelo autor a mais fundamental, encarnada na linguagem e nas formas, impõe um certo universo de sentido. As duas últimas são chamadas de violências objetivas e são consideradas invisíveis, uma vez que sustentam a normalidade do nível zero de não-violência.

O objetivo das violências invisíveis é, de certa forma, para Žižek (2014), a tentativa de desviar a atenção do verdadeiro problema ao obliterar a percepção de outras formas de violência. Nesse sentido, o autor sugere que devemos aprender a dar um passo para trás e nos desembaraçar do engodo fascinante da violência "subjetiva" diretamente visível, exercida por um agente claramente identificável.

Por exemplo, o caso do homem que ejaculou na mulher no ônibus foi considerado uma forma de violência subjetiva e visível. A decisão judicial não foi satisfatória para a sociedade, dessa forma, foi criada a Lei nº 13.718/2018 (Brasil, 2018) com o intuito de 'resolver' essa questão específica visível. Todavia, a raiz da violência contra as mulheres não foi questionada, conseqüentemente, a ordem social desigual entre os gêneros permanece como violência objetiva invisível sem solução.

De outra perspectiva, está o mito da não-violência proposto por Chauí (2017), que tem sua origem na afirmação de que o Brasil é um país formado sem derramamento de sangue, considerado pela autora como a base mítica da boa, una, indivisa, pacífica e ordeira sociedade brasileira. As violências, nessa perspectiva, são admitidas (aquelas visíveis), mas distorcidas ou

justificadas de uma forma que mantém e reproduz o mito da não-violência (invisível). Dessa forma, o mito da não-violência permanece porque reconhece a existência da violência, mas simultaneamente pode também fabricar explicações para negá-la no instante em que é admitida.

Nesse viés, o mito se reproduz reconhecendo a violência e justificando-a. Entretanto, a autora pontua também que as próprias justificativas são violentas porque a sociedade brasileira está cega para o lugar efetivo da produção da violência: a estrutura da sociedade brasileira. Para Chauí (2017), a sociedade brasileira é oligárquica, verticalizada, hierarquizada, autoritária e, por isso, violenta, inibindo a formação do sujeito ético, político e da cidadania democrática. As desigualdades econômicas, sociais e culturais, as exclusões econômicas, políticas e sociais, a corrupção, o racismo, o machismo, a intolerância religiosa, sexual e política não são vistos como formas de violência, pois a sociedade brasileira não é percebida como estruturalmente violenta.

No entanto, é importante lembrar que a perspectiva da violência não é estática e está sujeita a alterações sociais e a novas significações e situações (Rodrigues, 2022). Em uma sociedade democrática como o Brasil, a violência é combatida pelo direito penal, que a criminaliza e a transforma em um tipo penal de crime, e de acordo com Rodrigues (2022, p. 32), a função do direito penal é "garantir a coexistência humana em sociedade através dos meios de investigação de delitos e da aplicação da lei penal".

Embora delito (também conhecido como crime) e violência estejam conectados, eles não são sinônimos. Felix (2002) afirma que as pessoas geralmente associam o crime ao assassinato, que é uma ação violenta contra outra pessoa, no entanto, a violência é um fenômeno social amplo, com várias classificações e significações, em constante mudança. Para Rodrigues (2022) enquanto o crime é definido como um fenômeno individual que está diretamente associado ao ordenamento jurídico, a violência é anterior à sua classificação como crime. Dessa forma, nem todo crime é violência (por exemplo, a falsificação de documento público) e nem toda forma de violência é considerada um crime (por exemplo: a violência obstétrica<sup>7</sup>).

A maior parte dos atos criminosos contidos no Código Penal do Brasil são considerados violentos. Portanto, o direito penal fornece regras para regulamentar os crimes e, por consequência, a violência (Rodrigues, 2022). Embora o Código Penal não defina o que é crime, a Lei nº 3.914/41 (Brasil, 1941), em seu Art. 1º, delimita que se trata de uma "infração penal

---

<sup>7</sup> Embora essa violência não seja ainda considerada crime, ou seja, não existe um tipo penal específico ou lei especial que a defina como infração, isso não significa que não exista base jurídica para a sua condenação, é possível algumas práticas serem consideradas crimes como por exemplo a lesão corporal da gestante, mas a tipificação para a proteção psicológica e física da gestante inexistente.

que a lei comina pena de reclusão ou de detenção, quer isoladamente, quer alternativa ou cumulativamente com a pena de multa ou ambos”.

As definições de crime são estabelecidas por pesquisadores da área, como Nucci (2020), que propõe três formas de definição: material, formal e analítica. A definição material é a que mais se aproxima da violência, pois é definida por aquilo que a sociedade considera crime, tornando o crime algo mutável de acordo com o tempo e espaço, assim como a violência. A definição formal é a definição do direito acerca do delito, ou seja, o crime é uma ação proibida por lei sob ameaça de aplicação de pena de acordo com a legislação vigente. A definição analítica está ligada estritamente à área do direito, na qual o crime é fragmentado para estudar e compreender melhor as características que o definem. Portanto, segundo Mendes (2018), Bitencourt (2020) e Nucci (2020), no aspecto analítico, o crime é definido como uma ação humana típica, antijurídica e culpável.

Na ciência geográfica, o estudo do crime se baseia, majoritariamente, na análise de sua distribuição e funcionamento espacial. Na obra intitulada *Geografia do Crime*, a autora Felix (2002) explora as dimensões espaciais, demográficas e sociais do crime, não se concentrando tanto na discussão conceitual como faz o Direito, mas sim nas relações e conexões observadas nas distribuições espaciais. É comum, dentro dessa perspectiva tradicional de estudo, analisar o objeto e sua relação espacial, criando territórios fixos.

Assim existe correlação entre crime, violência e condições espaciais, econômicas e demográficas. Dessa forma, a violência se manifesta distintamente nos espaços, e na Geografia se busca essas correlações e conexões para explicar os problemas estudados. Embora em alguns casos a geografia do crime esteja relacionada ao caráter mais determinista, na busca de padrões sobre a forma de violência com o espaço que ela se encontra, ela vai além disso.

Pensando nisso, existem espaços mais violentos, localidades que produzem mais violência contra as mulheres do que outros. Então, há que se perguntar: o que existe nesse espaço que o torna mais violento? Por que naquele espaço a violência é maior? O que existe lá? Quais as relações associadas?

Para além das formalidades do Direito Penal, a lei não está isenta de "desigualdades". Ela não é neutra e os cientistas sociais identificam as disparidades na aplicação e criação da lei. Foucault (1999, p. 124) afirmou que “é verdade que é a sociedade que define, em função dos seus interesses próprios, o que deve ser considerado crime: este, portanto, não é natural”. De modo semelhante, a geógrafa Félix (2002) afirmou que não existem delitos naturais, reprovados por todos e em todos os tempos. Na realidade, tanto a violência quanto o crime não são estáticos, mas sim socialmente construídos, podendo favorecer aos interesses exclusivos de determinados

grupos sociais. Enquanto Donnici (1984) indicou que o crime é uma lei do Estado. Desse modo, traz propósitos finalistas, ou seja, proteger os indivíduos, valorizar a ética e a imputabilidade moral, mas, contraditoriamente, existem tipos penais que representam interesses de posições e classes sociais.

Ao discutir o processo de criminalização, Misse (2016) afirma que, para efetivar a criminalização da violência, o Estado tem de usar a violência legal, ou seja, uma forma considerada legítima e justa de violência. Para ele, todas as formas de violência (com exceção do suicídio e da guerra) são criminalizáveis, e o detentor legítimo do processo de criminalização, o Estado, tem de usar a violência legal para combater a violência ilegal, ocultando no processo a enorme necessidade, pelo Estado, de combater a violência ilegítima e ilegal com a “outra” violência que é monopólio legítimo do Estado. E, como observamos na contradição em Chaui (2017) com o mito da não-violência, busca-se formas de manter e reproduzir a ideia de que o Estado não é responsável e que ele fez o que está suficiente ao seu alcance.

A partir daqui, discuto a violência contra as mulheres, após apresentar as discussões gerais sobre a violência, demonstrando sua complexidade e a impossibilidade de analisá-la por meio de uma única perspectiva ou de uma única área, gostaria de concentrar a discussão na área que minha pesquisa aborda, a violência contra as mulheres.

Após apresentar as discussões gerais sobre a violência e sua complexidade, o desta dissertação é discutir a violência contra as mulheres, como fenômeno específico e objeto de pesquisa. É importante ressaltar que a categoria de gênero é ampla e envolve múltiplos indivíduos, mas a pesquisa se concentra especificamente nas mulheres como grupo vulnerável e sujeito a diversas formas de violência e crime. Cabe destacar que a pesquisa não visa enfatizar a ideia de que mulheres são frágeis, desprotegidas e incapazes de se defender, nem a ideia de que todos os homens são essencialmente agressores em potencial, as relações generificadas são complexas e existem diversos fatores que contribuem para a violência contra as mulheres e a desigualdade de gênero.

Dessa forma, embora reconheço que outras pessoas são vítimas dessas formas de violência e crime, a análise desta pesquisa da legislação e das formas de violência será limitada ao grupo das mulheres, ademais, essa escolha metodológica não invalida outras perspectivas e abordagens sobre o tema, é uma decisão tomada com base no escopo e objetivos desta pesquisa.

O Quadro 1 apresenta a relação dessas formas de violência com o tipo penal correspondente, abrangendo apenas aqueles crimes que possuem alguma relação com as desigualdades de gênero. Por exemplo, dentre as formas de violência patrimonial, o roubo, não

é exclusivo apenas para mulheres, podendo afetar qualquer pessoa. No entanto, a posição vulnerável em que muitas mulheres se encontram em decorrência de sua condição de gênero, interseccionada com raça e classe, pode torná-las mais suscetíveis a serem roubadas. É importante salientar que não há evidências de que homens ou mulheres sejam mais propensos a serem vítimas de furtos ou roubos; porém, as mulheres podem estar mais vulneráveis a certos tipos de roubos e assaltos devido às desigualdades de gênero que permeiam a sociedade.

**Quadro 1** - Formas de Violência e Tipificação do crime e Tipo Penal de acordo com a Natureza do ato criminoso

<b>Violência<sup>8</sup></b>	<b>Tipificação do crime</b>	<b>Tipo penal</b>
Física	Dos crimes contra a vida; Lesões corporais.	Feminicídio; Infanticídio; Induzimento ao suicídio e aborto; lesão corporal.
Psicológica	Dos crimes contra a liberdade individual.	Ameaça, sequestro; violação de domicílio; violação de correspondência; invasão e dispositivo informático etc.
Moral	Crimes contra a honra.	Calúnia; difamação e injúria.
Patrimonial	Roubo e Extorsão; Apropriação indébita; Dano.	Roubo; Extorsão; Extorsão mediante sequestro; Extorsão Indireta; Apropriação indébita; Dano.
Sexual	Crimes contra a liberdade sexual; Crimes contra vulnerável; Lenocínio e do tráfico de pessoa para fim de prostituição ou outra forma de exploração sexual; Ultraje público ao pudor; Importunação sexual.	Estupro, Violação sexual mediante fraude, assédio sexual; estupro de vulnerável; mediação par servir lascívia de outrem; favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual, casa de prostituição e rufianismo; ato obsceno e escrito ou objeto obsceno.

**Fonte:** BRASIL, Código Penal Brasileiro, 1941. Adaptado pela autora.

Conforme já mencionado, a violência contra as mulheres ultrapassa as agressões físicas e é definida por Burgos (2019) como "todo comportamento, ação ou omissão que, de maneira direta ou indireta, afete a vida, dignidade, integridade física, psicológica, sexual, econômica ou patrimonial da mulher, bem como sua segurança pessoal, tanto no âmbito público como no privado, baseada numa relação desigual de poder". Nesse sentido, no contexto do fenômeno da

<sup>8</sup> Classificação feita a partir da Lei Maria da Penha: Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Brasília, DF: Presidência da República, 2006.

violência, tem a violência de gênero e, dentro dela, a violência contra as mulheres que pode ser classificada de diversas formas, de acordo com o espaço onde ocorre, como a violência doméstica, a violência no trabalho e a violência no espaço público, bem como de acordo com o tipo de violência, incluindo a física, a sexual, a patrimonial, a moral, entre outras.

No Quadro 1, algumas formas de violência foram tipificadas criminalmente pela legislação, onde para cada forma de violência tem uma diversidade de tipificações na lei, mostrando a amplitude da violência enquanto fenômeno, à medida que o crime é uma tipificação definida pelo Direito Penal. Dentro desta discussão, podemos perceber a complexidade dos conceitos de crime e violência, os quais não são passíveis de uma conclusão definitiva, dada a dinamicidade e mutabilidade dos fenômenos em questão. Enquanto o crime se apresenta como um conceito primordialmente jurídico, a violência é mais ampla e multidisciplinar, abarcando diferentes áreas de estudo e reflexão.

Retomando às questões apresentadas nesta seção do caso do homem que ejaculou na mulher, ressalto que esse tipo de violência não é um ato isolado, mas sim um fenômeno recorrente na vida das mulheres em diversos espaços sociais. Nesse contexto, penso que a existência de legislações específicas para a violência contra as mulheres é fundamental para dar visibilidade e combater esse tipo de violência. No entanto, a violência contra as mulheres não se restringe apenas ao âmbito da legislação, uma vez que as assimetrias de gênero são instituídas na estrutura social brasileira.

O que quero dizer é que a implementação de políticas públicas de combate à violência contra as mulheres é fundamental, mas não é suficiente. É importante também que os homens deixem de realizar práticas sexistas, machistas e misóginas, deixando de ver as mulheres como meros objetos sexuais. Nesse sentido, a luta pelo fim da violência contra as mulheres deve ser encarada como uma questão social ampla e complexa, que requer o engajamento de toda a sociedade na promoção da igualdade de gênero e na garantia dos direitos das mulheres. Isso poderia ser feito mediante uma educação igualitária entre meninos e meninas em que fossem educados para a não violência e o respeito em suas múltiplas dimensões.

Observo que há diversas formas de violência que não são facilmente perceptíveis ou visíveis, muitas vezes encobertas por meio de mitos e ações simbólicas quase imperceptíveis. No caso específico da violência contra as mulheres, identifico que, por trás da violência visível, existe uma ordem de desigualdades de gênero que naturaliza, justifica e perpetua a violência. Independentemente da classe social, raça ou localização geográfica, as mulheres estão sujeitas a sofrer violência de gênero, uma vez que as correlações entre as desigualdades sociais, raciais, de gênero e espaciais atuam em conjunto para manter as assimetrias de gênero. Nesse sentido,



destaco a complexidade e a multidimensionalidade da violência de gênero, que vai além de suas manifestações físicas e envolve aspectos culturais, sociais, políticos e econômicos que afetam a vida das mulheres.

## **2.2 “A gente só quer ocupar o lugar que é nosso”: o espaço das mulheres**

Na presente subseção, o título faz referência ao documentário intitulado “Chega de Fiu-Fiu”, produzido por Amanda Kamancheck, Fernanda Frazão e Clara Averbuck. A frase em questão foi proferida por uma das entrevistadas falando sobre a cidade. O tema central do documentário é o assédio sexual, uma das formas mais comuns de violência enfrentadas pelas mulheres brasileiras. No documentário, várias mulheres relatam e denunciam as situações de assédio que enfrentam diariamente nas cidades do Brasil.

Dentre os diversos relatos de assédio documentados, o que chama atenção é a fala de uma das entrevistadas: “Naquela noite, voltando do trabalho, em um metrô lotado, senti algo quente na minha calça. Quando olhei para trás, deparei-me com um homem com o zíper aberto. Comecei a discutir com ele e a bater em seu rosto (...). Gritei como uma louca dentro do metrô, na esperança de que alguém me ajudasse, impedindo-o de fechar o zíper, mas ninguém veio em meu socorro.” A afirmação ilusória de que a igualdade entre homens e mulheres já existe está longe, uma vez que a violência ainda é uma realidade concreta manifestando-se nos mais diversos espaços, inclusive no público.

Essa discrepância entre homens e mulheres em relação à segurança na circulação em espaços públicos me fez questionar: por que homens circulam na cidade sem medo de terem seus corpos tocados, enquanto as mulheres estão sujeitas a uma posição de vulnerabilidade, na qual parece ser aceitável tocar seus corpos? Conforme Santos (2015, p. 30) argumenta que para além da violência doméstica “as mulheres estão sujeitas a outra forma de controle e monitoramento: a violação por estranhos – uma questão sem visibilidade, sem legislação adequada e, conseqüentemente, sem as respostas sociais necessárias para as vítimas”.

Essa disparidade de experiências e tratamento decorre de uma série de fatores sociais, culturais e históricos que contribuem para a reprodução de desigualdades de gênero. A permissividade do toque no corpo das mulheres e a atribuição da responsabilidade às mulheres em situação de violência são reflexos de normas de gênero arraigadas na sociedade. As próprias conotações das palavras “mulher pública” e “homem público” são carregadas de significados pejorativos que evidenciam essas disparidades.

Na cultura ocidental, ao longo da história, construiu-se uma visão de masculinidade que reforça a ideia de controle e poder sobre o corpo feminino. Essas noções têm sido perpetuadas por meio de estereótipos de gênero, normas sociais e relações de poder desequilibradas. Os homens são frequentemente incentivados a ocuparem espaços públicos com segurança e confiança, enquanto as mulheres são ensinadas a se manterem vigilantes e a se protegerem de possíveis agressões.

Engana-se quem acredita que as concepções de gênero surgiram naturalmente, baseadas em diferenças biológicas entre homens e mulheres, na realidade, essa é uma concepção fundamentada nas relações de poder estabelecidas pelo patriarcado e nas desigualdades de gênero historicamente construídas. Para Santos (2015), os desejos e impulsos sexuais masculinos são considerados naturais e instintivos, justificando os abusos, assédios e agressões dos homens sobre as mulheres, que são vistas como objetos do domínio masculino.

Essa crença de que os homens são predadores sexuais descontrolados, incapazes de controlar seus instintos, e, portanto, não responsabilizados por abusos como toques não consentidos, assobios, cantadas indesejadas e outros comportamentos que violam o corpo de uma mulher existe. Enquanto as mulheres são retratadas como dóceis e ávidas pela atenção masculina desejosas dos homens, moldando seus comportamentos e aparências para atrair tal atenção masculina. Essa ideia persiste mesmo quando expressam seu desinteresse ou como quando confrontam um homem que ejaculou em suas roupas no transporte público aos berros batem em um homem que ejaculou em sua roupa no transporte público. Essas são concepções profundamente enraizadas em uma falácia que tem sido transmitida por várias gerações, tornando-se quase inquestionável.

São as relações de poder enraizadas no patriarcado e as históricas desigualdades de gênero que sistematicamente colocam as mulheres em posição inferior à dos homens, frequentemente sendo tratadas como objetos destes. E essa diferença encontra-se associada a formação dos papéis de gênero e também de sexo. Butler (2021) explica que gênero e também o sexo não são expressões estáveis “pré-discursivas”, anteriores à cultura como se houvesse um sexo natural inquestionável. O gênero é, para a autora, uma série de normas e padrões socialmente construídos, internalizados e repetidos pelos indivíduos ao longo do tempo. Desse modo, tanto o sexo quanto o gênero são aspectos culturais e não naturalmente formados.

E esses padrões surgem desde o nascimento de uma vida, ou antes, no momento do ultrassom, que se questiona qual o “sexo do bebê?” ou “é menino ou menina?”, a depender do órgão sexual, até mesmo antes de nascer serão construídas visões culturais para esse indivíduo. Dessa forma, são postos padrões por toda a sua vida dos papéis pré-estabelecidos como por

exemplo: as roupas, as cores, os brinquedos, onde falar, quando falar, onde frequentar, as limitações do que vai se tornar quando for adulta(o). Assim, tudo aquilo que pode ou não ser estará limitado a partir do seu órgão reprodutor, até mesmo sua sexualidade. Observa Bourdieu (2020) que a diferença biológica/anatômica é vista como justificativa da diferença natural e socialmente construída entre os gêneros, principalmente da divisão social do trabalho, apontando que:

A ordem social funciona como uma imensa máquina simbólica que tende a ratificar a dominação masculina sobre a qual se alicerça: é a divisão sexual do trabalho, distribuição bastante estrita das atividades atribuídas a cada um dos sexos, de seu local, seu momento, seus instrumentos, é a estrutura do espaço, opondo o lugar de assembleia ou de mercado, reservados aos homens, e a casa, reservada as mulheres [...] (2020, p. 24).

Essa “estrutura do espaço”, que na divisão sexual do trabalho impõe os lugares privados e públicos, é uma visão naturalizada dos papéis, que afirmam a rua e a política como lugares masculinos, ativos, viris, abertos e sociais, enquanto a casa como ambiente feminino que pertence às mulheres, passivo, restrito, confinado e controlado que pertence às mulheres. Dessa forma, Venturim (2018) afirma que o homem está para a rua (ativa) como a mulher está para a casa (passiva). Isso não quer dizer que as mulheres não estão no espaço público, pois elas estão, mas apenas afirmar que histórica e socialmente os papéis reservados a elas, mesmo que trabalhem, tenham renda, tenham seus bens particulares, ainda serão vistas como mulheres que deveriam ocupar os espaços privados, do cuidado, da família e da casa.

Ao considerar esses aspectos, torno evidente, em meio a inúmeras contradições, as marcantes disparidades que existem no que tange ao uso e ocupação dos espaços públicos por mulheres. Apesar de representarem aproximadamente metade da população, é nítido que esses espaços não foram concebidos nem planejados levando em consideração as necessidades e vivências das mulheres, mas sim destinados a serem ocupados primordialmente por homens, em particular e especialmente para homens brancos.

Os espaços públicos têm desempenhado funções distintas ao longo do tempo e das civilizações, passando por transformações em termos de forma e função, essas transformações suscitam diversas perspectivas e proposições sobre o tema, contribuindo para a compreensão dos desafios e possibilidades inerentes ao espaço público (Franciscon; Bovo, 2021). Arquitetos, urbanistas e geógrafos convergem para um consenso, como indicado por Gomes (2018), de que o espaço público é caracterizado como qualquer espaço urbano livre e aberto, associado às

formas físicas do ambiente, como ruas, praças, parques, entre outros. No entanto, esses espaços só adquirem sentido quando são estruturados e vivenciados.

Destacam, Franciscon e Bovo (2021), a noção de que o espaço público implica a sensação de acessibilidade, ou seja, a possibilidade de acesso a qualquer hora e sem solicitar permissão para entrar, estar. Mas essa liberdade conceituada não era assim para todos no passado, a autora Viera (2013) identificou em sua pesquisa que a sociedade patriarcal impunha restrições aos espaços nos quais as mulheres poderiam circular, com diferenças notáveis entre mulheres brancas e negras. Elas eram sujeitas a horários específicos de frequência, padronização de vestimentas e comportamentos, além de inúmeras regras que deveriam seguir para que sua presença fosse tolerada pelos homens. Em contrapartida, os homens tinham livre acesso a qualquer local, a qualquer hora, sem deixar de considerar nessa afirmação, as relações desiguais também de raça e classe entre os homens.

Assim, foi constatado que mulheres e homens desfrutavam dos espaços públicos de formas e permissões distintas, apesar das mulheres desempenharam um papel fundamental na formação da cidade, para Viera (2013, p. 263):

Se a noção de público idealizada, restrita ao institucional invisibiliza as mulheres nas suas ações, a pesquisa demonstrou como as mulheres estão presentes nas ruas do centro da cidade, atuando como sujeito ativo, perseverante, resistindo aos julgamentos, censuras e desqualificações. Fazendo uso e usufruindo do espaço urbano, às vezes de maneira mais tímida, outras mais ousadas, revelando seu potencial empreendedor. O fato é que elas estavam lá.

Por esse motivo, não é possível afirmar que os espaços públicos são verdadeiramente locais de livre circulação, não era no passado e talvez não o seja no presente. No ponto de vista conceitual a definição está relacionada a livre circulação, mas trazendo para a realidade existem limitações físicas e sociais. Nessa perspectiva, a definição proposta por Gomes (2018, p. 117) sobre o espaço público parece ser mais adequada, considerando que são “locais onde os problemas emergem e se transformam em debates, diálogos e possibilidades de ajuste e compromisso. Por isso, eles não anulam os conflitos, ao contrário, são canais de comunicação e visibilidade das oposições”.

A partir desse contexto, a definição proposta por Franciscon e Bovo (2021) delinea a noção fundamental dos espaços públicos, centrada na livre circulação. Contudo, ao abordar a problemática da violência de gênero, a definição de Gomes (2018) enriquece essa compreensão ao incorporar a dimensão crítica, conferindo aos espaços públicos uma definição dinâmica,

moldada por e para as pessoas da sociedade. Nesse sentido, percebe-se que as contradições e desigualdades que permeiam a sociedade também se manifestam nos espaços públicos, conferindo-lhe uma natureza viva.

Dessa forma Viera (2013) evidenciou que o espaço público parece ter sido negado às mulheres e, quando lhes era concedido o direito de uso, isso ocorria com muitas limitações. Essa realidade reforça a presença da desigualdade de gênero no uso dos espaços públicos naquele período. Acrescenta ainda que mesmo após décadas de conquistas e avanços em termos de direitos, as mulheres brasileiras ainda precisam se preocupar com uma série de questões antes de saírem de casa, tais como a roupa utilizada, o horário, estar acompanhada e os lugares que irão frequentar.

No cotidiano, os corpos femininos são constantemente lembrados de que correm perigo nas ruas e de que sua segurança é responsabilidade exclusivamente delas mesmas. Os espaços públicos não são espaços de solução, mas sim de identificação das problemáticas sociais, uma vez que elas se tornam visíveis para aqueles que se dedicam a observar, evidenciando os problemas existentes na sociedade. Além de possibilitar as sociabilidades da vida urbana, esses espaços proporcionam a oportunidade de debates e diálogos, nos quais problemas complexos podem se tornar visíveis.

Nesse contexto, o objetivo aqui não é discutir exaustivamente a definição conceitual do espaço público, mas sim reconhecer esse espaço como parte integrante do objeto de pesquisa. É importante ressaltar que a literatura existente sobre a presença das mulheres nos espaços públicos é escassa, além disso, as teorias existentes não abordam de forma adequada as especificidades das relações entre o espaço público e as mulheres. As definições convencionais de que o espaço público é de livre circulação e democrático certamente não levam em consideração a dimensão de gênero em suas formulações, mesmo aquelas teorias que abordam os conflitos sociais, tais como em Maricato (2015), Lefebvre (1991)<sup>9</sup> e Harvey (2019), não incluem, em suas discussões, as desigualdades de gênero e as lutas das mulheres pela conquista desse espaço.

Antes de abordar a atualidade, é imprescindível retroceder algumas décadas a fim de compreender o processo de transformação social dos espaços públicos para as mulheres. Isso se faz necessário porque, como disse, os papéis de gênero são frequentemente impostos como naturais, apesar de jamais o terem sido.

---

<sup>9</sup> Nesta obra citada, uma das obras mais conhecidas do autor, as questões de gênero não são colocadas no centro do debate sobre a cidade, entretanto, existem outras obras do mesmo autor que essas discussões são realizadas.

Para falar das mulheres no espaço público, início com o estudo de Pedro (2012). A autora pesquisou sobre as mulheres nos espaços públicos do século XIX na Região Sul do Brasil, respectivamente os estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, sua fonte de informação foram jornais e escritos de viajantes. Naquele período as distinções espaciais da mulher no privado e o homem no público era bem mais marcantes do que a nossa sociedade de hoje, todavia ao estudar esse período, a autora identificou a presença de mulheres assumido papéis considerados masculinos para época nos espaços públicos e comércio. A razão para tal feito decorre dos conflitos naquele território que conferiram destaque aos homens nas atividades políticas e militares, dessa forma as mulheres tiveram que assumir a direção dos empreendimentos, o cuidado da casa e a responsabilidade pela família, negócios, fazendas, etc. Esse é uma informação que deve ser tratada com cuidado para evitar generalização, o fato é, por necessidade do contexto histórico, essas mulheres ultrapassaram os limites das tarefas socialmente atribuídas a seu sexo.

Já a partir do século XIX, com o crescimento urbano, a intensificação da agricultura e o aumento do preço do café permitiu o surgimento de novos grupos mais abastados nos centros urbanos da Região Sul. Esses grupos foram responsáveis pela disseminação de padrões femininos por meio dos jornais locais, nesse período foi marcado por transformações culturais e sociais que tiveram impacto significativo nos costumes e nas normas de conduta das mulheres. A disseminação de certos padrões nos jornais locais, trouxe consigo uma série de valores e comportamentos considerados desejáveis e elegantes, os quais exerceram influência sobre as mulheres do sul, contribuindo para alterações do modo de ser mulher.

Conforme a perspectiva da autora, os padrões de comportamento feminino foram orientados pela busca da distinção social entre as classes. Em grande parte do país, as funções urbanas eram predominantemente desempenhadas por mulheres e homens escravizados, resultando em uma notável segregação entre esses grupos. No entanto, na Região Sul, onde a quantidade de população escravizada era menor, as funções urbanas eram desempenhadas por indivíduos brancos. À medida que certos grupos enriqueciam por meio da agricultura, buscavam estabelecer uma distinção social entre a população branca. Nessas circunstâncias, as mulheres brancas passavam a desempenhar papéis específicos, conforme definidos pela autora Pedro (2012), muitas vezes restritos ao âmbito do cuidado familiar, considerando que a cor não poderia fazer tal distinção, os padrões sociais o fizeram.

Os novos padrões colocavam as mulheres mais ricas nos espaços privados, apenas utilizando o espaço público esporadicamente, estando acompanhadas e seguindo as normas estabelecidas. Ainda assim, é importante ressaltar alguns desses padrões também foram

aplicados posteriormente às mulheres de baixo status social, em uma tentativa de ‘limpeza’ e disciplinarização dos corpos, conforme Soihet (2012, p. 362) afirmou:

Durante a Belle Époque (1890-1920), com plena instauração da ordem burguesa, a modernização e a higienização do país despontaram como lema dos grupos ascendentes, que se preocupavam em transformar suas capitais em metrópoles com hábitos civilizados, similares ao modelo parisiense. Os hábitos populares se tornaram alvo de especial atenção no momento em que o trabalho compulsório passava a ser trabalho livre. Nesse sentido, medidas foram tomadas para adequar homens e mulheres dos segmentos populares ao novo estado de coisas, inculcando-lhes valores e formas de comportamento que passavam pela rígida disciplinarização do espaço e do tempo do trabalho, estendendo-se as demais esferas da vida.

Os padrões culturais, em muitos casos, foram estabelecidos como uma estratégia de diferenciação e segregação social, esses mesmos padrões ainda não desapareceram da sociedade atual, apenas assumiram outras formas. As convenções sociais estiveram e estão, de acordo com Santos (2015), ensinando as mulheres da “boa sociedade” que nos espaços públicos devem ser discretas, dissimular suas formas e seguir regras que variam no lugar e no tempo, sendo seu corpo objeto de censuras que são justificadas pelas obsessões eróticas, além dos padrões da moda e vestuário. Como por exemplo o espartilho/corselete que eram vestimentas femininas comuns as mulheres no século XIX e passaram a ser substituídos por sutiãs no século XX, hoje considerado uma peça essencial, principalmente no mercado de trabalho (Alves; Martins, 2018). O espartilho era uma peça de roupa imposta pelos padrões da nobreza, segundo as autoras, suas principais funções eram de afunilar a cintura, sustentar o busto e reposicionar o quadril, aqui nenhuma das suas funções eram voltadas a uma função prática para as mulheres, eram todas formas de tornar o corpo feminino esteticamente mais atrativo, com realce dos seios, cinturas finas e quadris largos.

De acordo com Gusmão (2012) os espartilhos dificultavam a respiração provocando desmaios, limitavam os movimentos corporais, pressionavam órgãos a ponto de deformar ou dividir o fígado, ou até mesmo perfurar os órgãos, levando em casos mais graves á morte. Portanto o uso do espartilho/corselete eram imposições que afetavam diretamente a postura e a forma corporal da mulher em busca de padrões aceitáveis e desejáveis. Essas imposições culturais afetaram mulheres de todas as classes sociais, uma vez que era desejo das mulheres mais pobres se vestir daquela forma, não pelo prazer daquilo (provavelmente não havia muita satisfação em quase não respirar), mas pelo desejo de estar na posição que mulheres com espartilho estavam.

Durante e após a Segunda Guerra Mundial esses padrões são alterados, à medida que as mulheres são inseridas no mercado de trabalho. Dessa forma “Tais cordões, amarrações, arames, estruturas rígidas, foram se soltando simultaneamente à libertação da mulher e à sua conquista de postos de trabalho mais significativos” (Pagnan, p. 167, 2012). Porém não totalmente, ao passo que o sutiã é na verdade a substituição, mais confortável, do espatilho, apesar de ser considerado um avanço ou até mesmo uma conquista feminina, o sutiã é um objeto de padronização do corpo feminino. As pesquisas mostram que ele é usado para o conforto (Alves, 2016), mas para além disso, ele é um objeto de imposição e poder, o mesmo julgamento e imposição que acontecia na obrigação do uso do espatilho, acontece hoje com o sutiã, então pensemos juntas, como a sociedade vê uma mulher que não usa sutiã? Será que ela terá o mesmo respeito que tem quando está de sutiã? As respostas dessa pergunta mostram que o sutiã não é só um acessório de conforto, ele se originou de um objeto de tortura a padronização do corpo feminino e os resquícios do espatilho ainda estão presentes nessa peça de roupa nada dispensável do guarda-roupa de uma mulher.

Mas para as classes populares isso era longe do real, considerando o espatilho e os padrões discutidos aqui como formas de imposição social da classe burguesa da época. A autora Soihet (2012) estuda e identifica diversos exemplos de mulheres pobres que não seguiam esses padrões, havendo registros históricos de mulheres sendo criminalizadas e presas sob acusações de vagabundagem, justamente por não se adequarem aos padrões impostos pela sociedade. Esses relatos constata as formas de controle social e repressão direcionadas às mulheres que desafiavam ou não se encaixavam nas normas estabelecidas, reforçando a complexidade das dinâmicas sociais e a imposição de padrões culturais como mecanismos de poder e controle.

A imposição dos padrões de comportamento era sobre todas as mulheres, embora o contexto mudasse entre as mulheres ricas e pobres. Um exemplo extraído da discussão de Soihet (2012) ilustra que era proibido para mulheres de ambas as classes sociais permanecerem na rua e em praças em horários específicos. Entretanto, mulheres pobres eram frequentemente detidas por estarem nesses locais e não aderirem aos padrões e leis estabelecidos. Além disso, percebia-se um rigoroso padrão social que diferenciava as mulheres de acordo com sua posição econômica. As mulheres brancas, por exemplo, eram direcionadas a permanecer em casa, cuidando dos filhos e do lar, enquanto os maridos desempenhavam papéis de sustento da família por meio do comércio ou agricultura.

A dinâmica social era significativamente mais complexa e variada, com as mulheres de baixa renda vivenciando uma realidade distinta. Por exemplo, diferentemente das mulheres ricas, as mulheres pobres muitas vezes não tinham acesso ao casamento como forma de



ascensão social (Soihet, 2012), sendo necessário trabalhar para sobreviver. Essas mulheres ocupavam o espaço público com maior liberdade, uma vez que precisavam desempenhar atividades laborais e buscar meios de subsistência. Portanto, é importante compreender que a relação das mulheres com o espaço público era influenciada por diferentes fatores, como classe social, *status* econômico e oportunidades disponíveis, evidenciando uma diversidade de experiências e dinâmicas sociais.

Portanto a concepção de mulheres/privado e homem/público é apenas um recorte limitado e culturalmente construído pelas elites sociais de uma época que insiste em assombrar, mas obviamente não se trata de toda a história. Pois, para Pedro (2012, p. 298), “essa universalização das imagens para homogeneizar comportamentos desconhece diferença expressa na pluralidade étnica exposta na arquitetura das cidades, no colorido da população e nas diferenças”.

No contexto contemporâneo, a presença da mulher no espaço público é frequentemente marcada por limitações de circulação, influenciadas sobretudo pelo problema persistente do assédio. Nós mulheres ainda enfrentamos obstáculos significativos quando se trata de desfrutar plenamente dos espaços compartilhados. O assédio, seja verbal, físico ou sexual, impõe barreiras visíveis e invisíveis, levando a uma sensação de medo, insegurança e restrição da liberdade de movimento na cidade. Essas limitações são resultado de um conjunto de fatores que afetam diretamente a vida das mulheres, muitas vezes, o assédio ocorre de forma sutil e sistemática, com comentários desrespeitosos, olhares invasivos ou gestos intimidantes. Essas experiências cotidianas de violência de gênero criam um ambiente hostil, onde os corpos femininos se sentem vulneráveis e incapazes de se mover livremente sem temer por sua segurança e são, desta forma, privadas do pleno Direito à Cidade.

A restrição da mobilidade feminina tem consequências profundas para as mulheres em vários aspectos da vida. Além de restringir o acesso aos espaços públicos, o assédio limita as oportunidades de educação, trabalho e lazer, sentem-se compelidas a evitar certas áreas, rotas ou horários específicos, adaptando seus comportamentos e escolhas para evitar situações potencialmente perigosas.

Ressalta Oliveira (2021) que a cidade desempenha um papel fundamental na produção e reprodução das hierarquias e desigualdades sociais, abarcando marcadores como raça, gênero e classe. Ao analisar a violência contra as mulheres nos espaços de circulação, torna-se explícito que os elementos fixos existentes não são planejados considerando as necessidades das mulheres, e favorecem situações de agressão. Nesse sentido, a arquitetura e a infraestrutura das cidades, como parte integrante do planejamento urbano, desempenham um papel significativo,

abrangendo aspectos como a iluminação pública, calçadas, transporte coletivo, segurança em praças e nos próprios meios de transporte, entre outros fatores que podem resultar em espaços menos hostis e que transmitem maior sensação de segurança, mas que não resolvem o problema em sua origem.

Uma técnica adotada para mitigar as violências e o assédio contra as mulheres foi a implementação de transportes públicos exclusivos para elas, como o vagão do metrô e os ônibus rosas, especialmente em grandes centros urbanos. Essa técnica pode ter um caráter mitigador do problema, porém mascara o seu solucionamento efetivo, pois não age diretamente no que é necessário, a mudança efetiva na cultura e na educação da população. E, quanto a isso, Santos (2015) apresenta uma crítica pertinente em relação às ações de criação de espaço público exclusivos para as mulheres, argumentando que essas medidas consideram os espaços seguros apenas quando desprovidos da presença masculina. Essa abordagem, segundo a autora, perpetua a noção de que as mulheres são vítimas passivas que precisam ser separadas dos homens no espaço público, ao invés de enfrentar diretamente a questão da violência e das dinâmicas de poder entre os gêneros.

Ainda persistem diferenças significativas entre os padrões de circulação de homens e mulheres nas cidades. A arquiteta Laís Leão, em entrevista concedida a Queiroz (2020) para a Casa Vogue, destacou que os deslocamentos femininos são frequentemente caracterizados por trajetos em zigue-zague. As mulheres muitas vezes precisam ir da escola para buscar os filhos, do mercado para o trabalho, passar pelo médico e depois pela padaria, enquanto os padrões de circulação masculinos tendem a ser mais lineares, indo de um ponto A ao ponto B, geralmente de casa para o trabalho e vice-versa. Ademais Freitas e Gonçalves (2020) destacam que os corpos femininos não são livres para circular pela cidade, sendo constantemente confrontados com hierarquias impostas, dessa forma, precisam buscar alternativas para romper e transcender essas barreiras, evidenciando a necessidade de lutar e resistir contra as normas heterossexuais, a hegemonia branca e a sujeição feminina. Nesse contexto, Oliveira (2021, p. 79) denuncia que “enquanto os corpos forem objetificados e sujeitos a todo tipo de violência, fruto de desejos e ditames alheios às vontades das mulheres, a plena cidadania não será alcançada”.

Sob essa perspectiva, França, Campos e Meneses (2022) afirmam que o desenho urbano deve ser inclusivo, proporcionando um deslocamento seguro, acessível e confortável, capaz de mitigar as formas de violência e desigualdade, não só das mulheres, mas de todos os grupos sociais mais vulneráveis. Além disso, é necessário adotar uma abordagem interseccional, considerando as camadas sociais mais vulneráveis da população no planejamento e na organização do espaço urbano.

Diante dessa realidade, surge a reflexão de que a cidade deveria ser pensada considerando a circulação das mulheres como prioridade. No entanto, o que realmente ocorre é que a cidade está projetada para privilegiar a circulação de mercadorias e veículos automatizados, criando um espaço que, conforme apontado por Sito e Felix (2021), é predominantemente branco, masculino e heteronormativo. Essa estrutura urbana não foi planejada, levando em consideração os grupos mais vulneráveis da sociedade, resultando em sua marginalização e exclusão no acesso e uso dos espaços urbanos, vale lembrar que a cidade, em teoria, é um bem público produzido por todos.

Por conseguinte, a violência contra a mulher, seja ela verbal, física ou de qualquer outra natureza, tem um impacto profundo e viola o corpo feminino, gerando sentimentos negativos e uma sensação de insegurança no uso dos espaços públicos. Segundo as autoras Castro e Almeida (2021), essa violência se manifesta por meio do constrangimento, do desconforto e da impunidade das condutas, limitando a mobilidade urbana das mulheres. Para garantir uma abordagem mais igualitária nos espaços públicos, é crucial considerar o modo como as mulheres são observadas e tratadas. Isso implica em políticas públicas de mobilidade urbana e outras iniciativas relacionadas ao planejamento urbano, que levem em conta as necessidades e perspectivas das mulheres como usuárias e construtoras desses espaços sociais. Ao incorporar esse olhar, será possível promover uma cidade mais inclusiva e segura para todas as pessoas.

A ocupação do espaço público por homens e mulheres ocorre de maneira desigual, resultando na objetificação do corpo feminino e na violência diária que enfrentam. Essas experiências negativas negam às mulheres a possibilidade de circular nesses espaços com segurança. Assim, para elas, estar e usufruir do espaço público se torna uma forma de resistência e afirmação de sua existência. Para enfrentar efetivamente as limitações das mulheres nos espaços públicos em decorrência desse tipo de violência, é necessária uma abordagem interdisciplinar, que pense na problemática mais complexa e ampla, que são as desigualdades de gênero, para isso são necessárias medidas como implementação de leis, campanhas de conscientização e educação, segurança no espaço público e programas de apoio as mulheres em situação de violência. Sendo imprescindível a adequação do espaço com iluminação adequada, construção de calçadas acessíveis, aumento da presença policial, entre outros.

No entanto, é importante reconhecer que essas medidas por si só não resolvem o problema estrutural subjacente: a desigualdade de gênero. Para que haja uma mudança efetiva, é necessário investir em uma educação transformadora que promova a conscientização e a mudança de mentalidade em relação às desigualdades sociais de gênero. Isso implica em questionar e desconstruir a percepção da mulher como um mero objeto, e em vez disso,

promover uma visão igualitária que reconheça e valorize a diversidade, a autonomia e o poder das mulheres na sociedade. Somente por meio dessa abordagem educacional abrangente e transformadora será possível alcançar uma real igualdade social de gênero.

### **2.3 “Meu nome não é psiu”: o corpo feminino como categoria espacial**

Durante a adolescência, a expressão "psiu" era algo que ouvia com bastante frequência ao circular pelas ruas da minha pequena cidade. O medo não era o sentimento mais presente, de fato os comentários provocavam em mim uma reação de desagrado, sentia nojo, e minhas táticas eram evitar passar próximo a grupos de homens, atravessar a rua ou dar meia volta. Hoje, adulta, observo a ausência do assédio verbal, ou pelo menos não os escuto, pois estou sempre com fones de ouvido, uma estratégia que adotei para fugir da vida caótica dos espaços urbanos e do assédio. Contudo, não consigo evitar os olhares, perpetuando uma parte indesejada da experiência cotidiana sempre que saio de casa.

Conforme afirmado por Silva (2009), a posicionalidade no processo investigativo demanda uma reflexão não apenas sobre aqueles que estamos investigando, mas também sobre nós mesmos. Ao refletir sobre minhas experiências e sobre a dissertação, identifiquei a subjetividade e, simultaneamente, a coletividade presentes nas vivências cotidianas de violência que as mulheres enfrentam, ao mesmo tempo que a violência nos espaços públicos é tão comum para a maioria das mulheres, as consequências e os modos de lidar com ela podem ser subjetivas a partir de cada vivência. Essas experiências transcendem não apenas as ações violentas em si, mas também reverberam nos traumas, medos e restrições que perduram após tais eventos. A compreensão desses aspectos ressalta a necessidade de considerar não apenas a violência imediata, mas também suas ramificações emocionais que moldam a experiência feminina nos espaços públicos.

Ao ponderar sobre minha própria experiência no espaço público, compreendi a relevância das vivências individuais de cada corpo no contexto de minha pesquisa, Silva (2009) destaca a importância de não se ater ao universal, mas sim ao particular, reconhecendo que cada experiência é singular, e embora possa apresentar semelhanças com outras, é intrinsecamente única para cada corporeidade.

Desse modo, importa aqui pensar sobre as dinâmicas da violência contra as mulheres em um ponto de vista corporal: o corpo feminino enquanto espaço. Nesse contexto, minha formação em Geografia trouxe desafios ao buscar respaldo teórico para abordar essa temática pois encontrei dificuldades em relacionar a discussão teórica feminista com as discussões

espaciais na Geografia. Essa minha dificuldade decorre principalmente de estudar a violência em uma dinâmica espacial externa ao corpo feminino, separando os espaços públicos e privados nas discussões e análises.

Acerca disso, o autor Madanipour (2003), afirma que a forma como o espaço é subdividido e a relação entre as esferas públicas e privadas, em geral, são um espelho das relações sociais e o principal indicador de como uma sociedade se organiza. Sendo esse o formato que as sociedades vivem (público/privado), é esse o modo que elas também pensam, por isso existem tantas pesquisas que estudam essas categorias, mas costumam focar em um ou em outro aspecto (que era justamente o que estava fazendo).

Inicialmente, ao explorar as dinâmicas espaciais, meu olhar era predominantemente físico, considerando a violência contra as mulheres em aspectos como as fragilidades dos espaços públicos, a falta de acesso a recursos básicos de segurança e mobilidade, a iluminação pública, entre outros, no entanto percebi que um aspecto crucial estava sendo negligenciado. A violência é definida por Chaui (2017) como um ato de brutalidade contra alguém, caracterizando relações intersubjetivas e sociais por meio de opressão, intimidação, medo ou terror. Esse "alguém" é um ser humano, esse ser humano é um corpo, e o corpo para Madanipour (2003) é o espaço mais privado de um ser, logo como falar da violência contra as mulheres nos espaços públicos sem considerar a relação direta e interconectada com o espaço privado: o corpo feminino?

Essa forma de olhar sobre o espaço e da qual estou familiarizada é chamada por Silva *et al.* (2023) de espaço descorporificado, é uma forma de olhar para as relações socioespaciais sem olhar diretamente para as dinâmicas do corpo, o ser humano é estudado então enquanto sujeito, mas sem necessariamente entender as dinâmicas desse corpo como um espaço e as relações estabelecidas entre ele e o outro, e ele (privado) e o espaço externo (público). Estudar o espaço público e privado de forma dicotômica exclui, para Przybysz (2017), uma diversidade de relações espaciais e inviabiliza problemas sociais, principalmente a relação espacial das mulheres. O autor Madanipour (2003) também questiona a dicotomia público/privado e identifica contradições entre seus limites, pontuando que esses espaços e esferas são interconectados e dependentes.

Partindo dessa reflexão, o espaço mais privado que uma pessoa pode ter é o seu corpo, portanto a discussão das violências é de um ponto de vista móvel e instável que se movimenta e interage com os espaços e com o outro. Nas teorias feministas, conforme abordado por Pateman (1983), a dicotomia entre esferas pública e privada já foi objeto de discussão e crítica, a percepção é que a compreensão do funcionamento da vida social só é possível ao considerar

ambas as esferas e Przybysz (2017) destaca que é dentro dessa perspectiva que as geógrafas feministas debatem a invisibilidade teórica relacionada ao espaço privado e sua interconexão com o espaço público.

Sendo o espaço privado o corpo, aquilo que lhe é externo pode ser público ou privado (seja um espaço ou um outro corpo), mas qual é o limite entre aquilo que é considerado ‘eu’ e aquilo que é considerado ‘outro’? Segundo Madanipour (2003), existe uma área onde as esferas público-privada se encontram e se separam, chamada de fronteira, onde as visões do ‘eu’ e do ‘outro’ se encontram e se chocam. É neste espaço de fronteira que se encontra o limite daquilo que é considerado como violento. Por exemplo, um ônibus lotado é um espaço onde os corpos entram em contato, mas em um ônibus vazio, a proximidade com o corpo alheio pode causar estranhamento, medo, insegurança, entre outros sentimentos. O que mudou? A fronteira entre o ‘eu’ e o ‘outro’, a partir de um contexto espacial, portanto, a violência pode adquirir diferentes significados a partir das experiências do corpo violado.

A abordagem de utilizar o corpo como espaço permite para Almeida e Ornat (2023) evidenciar diferentes configurações e dinâmicas dos fenômenos, no entanto, há escassez de referências na Geografia brasileira que explorem discussões sobre o corpo. De acordo com pesquisa conduzida por Silva *et al.* (2023), no período de 1939 a 2019, foram identificados 25.723 artigos no Observatório da Geografia Brasileira, classificados de A1 a B5, dos quais apenas 0,45% mencionavam termos como “corpo”, “corporeidade” e “corporalidade” em seus textos, totalizando apenas 117 artigos. Essa lacuna destaca a necessidade de preencher o vazio teórico e contribuir para o entendimento mais aprofundado da relação entre corpo e espaço.

O interesse pela análise do corpo surge na sociedade e nas ciências, conforme McDowell (1999), a partir das esferas do trabalho e do ócio, destacando-se como fonte de desenvolvimento econômico, bem como de prazer e dor. Nessa perspectiva, a sociedade ocidental categoriza o corpo em masculino e feminino, estabelecendo uma divisão conhecida como binariedade ou dimorfismo (Silva *et al.*, 2013), essa distinção tem origens nas transformações sociais e culturais, manifestando-se à medida que ocorre um distanciamento progressivo entre a vida social e doméstica. Para as(os) autoras(es) o corpo é, assim, enquadrado na dicotomia homem/masculino e mulher/feminino, sendo percebido como fixo, estável, universal e natural, caracterizando aquilo que é definido como inalterável e inescapável.

No contexto das correntes feministas, o corpo permaneceu por muito tempo fora do centro das discussões, com a categoria mais prevalente sendo o gênero. Argumenta Campos (2022), que nesse período, o corpo era percebido como uma prisão para as mulheres, dado que as concepções de inferioridade e diferenças corporais biológicas (consideradas imutáveis) entre

homens e mulheres eram fortemente arraigadas. Essa rigidez encontrou respaldo e reforço social na prática médica, especialmente nos séculos XVI e XVIII, como pontua (Priore, 2004), a medicina da época considerava as mulheres biologicamente inferiores e parte dessa percepção persiste na atualidade, influenciando o significado de homem ou mulher atualmente.

De certa forma, embora o conceito de gênero inicialmente tenha atrasado a exploração do corpo enquanto categoria de estudo, as mudanças dentro do movimento feminista em relação à ideia de gênero começaram a incorporar o corpo nas discussões, contribuindo para um olhar mais abrangente sobre o corpo feminino (Campos, 2022). Assim como em outras disciplinas, a Geografia passou a considerar o corpo como uma categoria de estudo no final do século XX e início do século XXI (Silva *et al.*, 2013).

Na perspectiva geográfica, Almeida e Ornat (2023) destacam que o corpo passa a ser encarado como um elemento geográfico por meio da desconstrução da neutralidade dos sujeitos e da consideração das atribuições a ele conferidas, tais como sexo, idade, cor de pele, entre outras características. Dito isso, o espaço está intrinsecamente vinculado ao sujeito, ao corpo, sugerindo que o corpo não é apenas um elemento no espaço, mas, de fato, é o próprio espaço, enquanto a categoria de gênero atua como um componente fundamental nessa análise. Por isso, o corpo é definido para Johnston e Longhurst (2023) de duas formas, primeiro como espaço onde noção o corpo sexuado transcende sua mera existência física, tornando-se, por si só, um espaço, esse espaço é crucial na construção de nossas subjetividades, e o segundo o corpo no espaço em relação a outros espaços e lugares em diversas escalas.

O corpo na sociedade ocidental é dividido em homens/mulheres como aponta Butler (2021) essa divisão é conectada diretamente a diferenciação sexual, mas a divisão não fica restrita apenas ao corpo masculino e feminino, ele é vinculado a características sociais. O corpo masculino é vinculado a cultura, a mente, a razão, a produção, o Estado e a sociedade, caracterizado por uma natureza de ação e movimento. Em contrapartida, o corpo feminino é associado a emoção, a reprodução, a família, caracterizado por uma ideia de estático e passivo. E em nossa sociedade mente (masculino) é valorizada positivamente, enquanto o corpo (feminino) é frequentemente subestimado e associado a características negativas (Silva *et al.*, 2023). Essa dualidade é observada na Quadro 2, elaborado por Silva (2009), mostrando que as diferenças não são apenas duais e opostas, mas hierarquizadas, onde o masculino recebe características consideradas superiores às femininas.

**Quadro 2** - Organização social da dualidade masculino/feminino

<b>MASCULINO</b>	<b>FEMININO</b>
Transcendência	Imanência
Racional	Irracional
Cultura	Natureza
Atividade	Passividade
Razão	Emoção
Mente	Corpo
Público	Privado
Produção	Consumo
Trabalho	Ócio
Independência	Dependência
Poder	Submissão
Força	Fragilidade
Rua	Casa

**Fonte:** SILVA, J. M. (2009), Org. Autora.

Nessa perspectiva em que os aspectos de força, poder, trabalho, produção, mente, razão, cultura são todos positivamente relacionados, na sociedade brasileira, ao masculino, o seu oposto é fragilidade, submissão, ócio, consumo, corpo, emoção, natureza sendo características muitas vezes consideradas negativas, e coincidentemente associadas ao corpo feminino. Essas distinções são levadas ao cotidiano da sociedade e repetidas constantemente e inconscientemente ao papel superior masculino e o papel inferior feminino. Assim, mulheres são compelidas a assumir papéis sociais rigidamente baseados no gênero, esses papéis incluíam e incluem, entre outros, a responsabilidade pela reprodução, a criação dos filhos, o suporte emocional à família, o cuidado da casa e a satisfação sexual masculina.

A apreensão dessa realidade não se restringe unicamente aos aspectos físicos dos corpos. O Quadro 2 delinea a dicotomia entre razão/emoção e mente/corpo, destacando, sob esta perspectiva, a dicotomia de gênero, onde se sustenta a postura política masculina, ao passo que as mulheres são relegadas à margem desses papéis sociais. Expressões pejorativas, tais como "mulher não serve para política", perpetuam essa desigualdade, ecoando até os dias atuais, um exemplo concreto no contexto brasileiro é evidenciado pela escassa representatividade feminina no quadro de presidentes eleitos democraticamente, sendo apenas uma mulher a ocupar tal cargo.

Esses papéis do que um homem e uma mulher devem ser são frequentemente assumidos como naturais, considerados inquestionáveis e imutáveis já que relacionados diretamente ao



sexo, e esse também é considerado imutável. A percepção do que é considerado "natural", conforme Louro (2000) está enraizada na polaridade entre natureza e cultura, o corpo é muitas vezes situado na esfera da natureza, negando a instância da cultura sobre ele, nessa concepção, amplamente aceita socialmente, o corpo é visto como algo dado ao nascer, carregando naturalmente características e marcas distintas que se presumem imutáveis.

No entanto, essa percepção, disfarçada de natural, é desmistificada por Butler (2021), que reconhece o gênero/sexo como formas de estilização repetida do corpo pelos indivíduos. Isso se refere a um conjunto de atos repetidos em uma estrutura social reguladora que cristaliza os padrões feminino e masculino, conferindo uma aparência de classe natural. Portanto, homens e mulheres repetem comportamentos considerados socialmente aceitáveis para cada gênero.

Contradizendo a ideia de que o corpo é dado como pronto e acabado, Louro (2000) também argumenta que o corpo é produzido cultural e discursivamente, ele adquire marcas da cultura, reflete as normas sociais e é, assim, reproduzido ao longo do tempo. A perspectiva da autora destaca a influência significativa da cultura na formação e na representação do corpo, desafiando a noção simplista de sua naturalidade.

Se é cultural, pode ser diferente, Silva *et al.* (2013) ressaltam que o corpo não está necessariamente vinculado a seguir as regras impostas, podendo assumir identidades que não se enquadram nos padrões tradicionais de gênero, sexualidade e comportamentos esperados para homens e mulheres. Mesmo quando o corpo parece seguir alguns padrões, Butler (2021) argumenta que constantemente fugimos e escapamos dessas normas e embora o corpo esteja sujeito a padronizações, é também um local de subversão de disciplinas impostas.

Ao discutir o corpo feminino nos espaços, abordo um corpo associado a um papel social específico, percebido como objeto de desejo, disputa e violação, essa percepção difere da forma como os corpos masculinos são interpretados. O corpo, como sugerido por Silva *et al.* (2013), foi historicamente utilizado para manter o poder e privilégio de alguns em detrimento da marginalização e subordinação de outros corpos, esse entendimento ressalta a importância de questionar e desconstruir as normas culturais que moldam as percepções e expectativas em relação aos corpos.

Não é possível analisar o corpo de maneira estática; ao interseccionar com aspectos como sexualidade, raça, classe, gênero, nacionalidade, etnia, faixa etária, deficiência, entre outros, esses elementos apresentam contradições que moldam as experiências individuais do corpo. O que se dá grande ênfase ao discutir violência contra as mulheres é justamente o gênero, porém o gênero não é o único fator que contribui para experiências diversas; as identidades são múltiplas. Tendo como exemplo o feminismo negro, representado por ativistas como bell hooks

(2019), destaca a inexistência de uma categoria única de mulher, com a perspectiva da interseccionalidade (Akotirene, 2018), as categorias mencionadas anteriormente são relacionais e moldam as experiências individuais do corpo.

A identidade mencionada aqui da típica ideia de mulher dona de casa, cuidadora dos filhos e marido, destinada a educação e zelo é uma percepção da mulher branca, pontuado por Ribeiro (2023) como uma visão generalizada da identidade feminina no Brasil, onde não se considera as diferenças de raça e classe. Para Gonzalez (2020) a dimensão racial impõe a elas (mulheres negras) uma inferiorização ainda maior sendo o oposto do homem branco burguês, estando na classe mais oprimida e explorada da sociedade brasileira, assim os corpos das mulheres negras no contexto social brasileiro racista e generificado são vistos como objeto de exploração e prazer, seus corpos são explorados no trabalho doméstico e superexplorados sexualmente visto como erótico-exótico.

Existem inúmeras identidades e desigualdades que precisam ser consideradas, embora o padrão seja o branco e este foi e é amplamente difundido às mulheres de todas as classes e raças, existem nuances que precisam ser consideradas. Uma tese revelou que, em um período na cidade de Salvador, mulheres negras utilizavam os espaços públicos de modo comercial, para venda de seus produtos em praças e ruas em que era permitido, enquanto as mulheres brancas tinham restrições (Vieira 2013) de vestimentas, horários, entre outros aspectos. Outra pesquisa que mostrou nuances nos padrões foi a desenvolvida por Soihet (2004) onde mulheres das classes mais baixas não seguiam os padrões e normas de circulação feminina, essa característica foi identificada nas análises de ocorrência policial, a maioria era acusada de “vagabundagem”.

Portanto, seja pela raça, sexualidade, classe social, características físicas, entre outros, os corpos que não se enquadram nos padrões estabelecidos são considerados repulsivos e passíveis de punição (Johnston; Longhurst, 2013). Da mesma forma, Silva *et al.* (2013) indicam que os grupos considerados "outros" são percebidos como degradantes, desviantes, impuros, feios, repugnantes, doentes e fora de ordem, considerando padrão dominante o homem branco ocidental, assumem um corpo sem marcas, pois ele é considerado o padrão, a referência positiva para todos os demais.

Nesse contexto, sustento a convicção de que o corpo feminino é um objeto na estrutura social brasileira que somente pode ser compreendido dentro das relações desiguais de poder, envolvendo questões de gênero, raça, classe, sexualidade, entre outras. Assim o corpo pode ser tratado como objeto de desejo pelos homens, que erroneamente acreditam ter o direito ou acesso irrestrito a ele (Sousa, 2017), seja na análise do assédio nos espaços públicos, onde o corpo

feminino é considerado um “pedaço de carne” (TILIO *et al.*, 2020) ou na perspectiva que o corpo é visto como produto capitalizado, sexualizado e transformado em objeto de consumo ou em um padrão de corpo desejado e perfeito a ser atingido (Fontinele; Costa, 2020).

O corpo feminino, enquanto objeto, é cotidianamente observado, tocado, desejado e, lamentavelmente, sujeito a abusos no espaço público, mas é possível romper com esses padrões, tanto na percepção do corpo feminino como objeto, quanto na estrutura generificada que impõe às mulheres os espaços privados. Identifiquei na discussão que o espaço público em si não produz violências, embora ele apresente vulnerabilidades estruturais e representar uma preocupação de segurança pública, na realidade são as relações desiguais estabelecidas no padrão social generificado que colocam nos corpos femininos a posição de satisfação dos desejos masculinos e que permite que violências como assédio sejam socialmente aceitas.

As transformações em relação a essa percepção social da mulher têm sido progressivamente enfrentadas e superadas, graças a movimentos sociais, atos políticos e pesquisas que evidenciam e denunciam as disparidades de gênero. Contudo, como demonstrado, há ainda muito a ser feito, uma vez que a igualdade não foi plenamente alcançada. Do ponto de vista teórico, é importante ressaltar que não tive a intenção de encerrar a discussão acerca do corpo; pelo contrário, ela representa um ponto de partida, o corpo enquanto categoria geográfica está e permanecerá em constante processo de construção.

Assim, a Geografia me leva para além, nas fronteiras da pesquisa, neste trabalho ela não estará presente nos padrões de espaço tradicionalmente usados para entender os fenômenos, mas na corporificação do espaço, a chamada Geografia dos Corpos.

### **3 NATURALIZAÇÃO E SILENCIAMENTO: A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES EM CAMPO MOURÃO - PR**

Nesta fase do estudo, analisei as ocorrências de crimes registrados na Delegacia da Mulher no município de Campo Mourão – PR, no ano de 2022, subdivididas em tipologias criminais e, a partir disso, identifiquei a incidência da violência contra as mulheres na distribuição espacial na área urbana. Além disso, interessa dividir as que ocorreram nos espaços públicos e as cometidas nos espaços privados. O objetivo foi identificar padrões e características específicas desse fenômeno em cada setor do município. Para complementar a análise e para compreender o status da cidade de Campo Mourão em relação aos crimes registrados, correlacionei os dados com os índices estaduais e com os nacionais.

O objetivo principal foi estabelecer correlações entre o número de ocorrências criminais na cidade de Campo Mourão, no estado do Paraná, e uma série de variáveis relacionadas: a tipificação do crime, o setor onde ocorreu (considerando tanto espaços públicos como privados), a idade e a etnia tanto da vítima quanto do agressor(a), o dia do evento e o dia em que a ocorrência foi registrada, o vínculo existente entre a vítima e o agressor(a), o período e o dia da semana em que o crime aconteceu, entre outros aspectos relevantes. Dessa forma, estabeleci correlações entre os diferentes conjuntos de dados, priorizando aqueles de maior frequência e relevância.

Nesse contexto, o início desta seção fornece uma breve descrição metodológica da pesquisa, a qual se baseou nos princípios dos métodos mistos, conforme proposto por Creswell e Creswell (2021). Com relação as etapas práticas de execução desta pesquisa, subdivide-se em: 1º) coleta de dados dos crimes, sua sistematização e classificação de acordo com as tipologias e dados conforme descrito anteriormente; 2º) elaboração de representações gráficas (quadros e gráficos), que auxiliaram na análise dos crimes e da compreensão da dinâmica da violência contra as mulheres; 3º) análise da distribuição espacial da violência, a fim de compreender se existem diferenças na violência no espaço público e privado e comparação com os índices estaduais e federais.

Essa abordagem metodológica permitiu uma compreensão mais aprofundada da violência contra mulheres no espaço público, fornecendo dados específicos sobre os setores que apresentam maior incidência de casos e os tipos de violência mais prevalentes em cada um. Ao integrar dados quantitativos e qualitativos, foi possível obter uma visão mais completa do

problema, além disso, as representações gráficas resultantes forneceram um recurso visual para comunicar os resultados do estudo de forma correlacionada.

Os resultados que obtive foram conectados com o embasamento teórico apresentado na segunda seção, com o objetivo de analisar os dados e padrões da violência contra as mulheres em Campo Mourão – PR. Mais especificamente, considerei as discussões abordadas na seção 2.1, que tratava da violência e do crime, essa análise foi realizada por meio da utilização de gráficos, quadros e mapas que possibilitaram estabelecer um diálogo com os números, enriquecendo a compreensão dos resultados e facilitando a visualização dos padrões identificados.

### **3.1 Entre o espaço público e o privado: investigando os números nacionais e estaduais da violência contra as mulheres**

No Brasil, de acordo com pesquisa<sup>10</sup> do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (Bueno *et al.*, 2023), constatou-se que 28,9% (18,6 milhões) das mulheres relataram terem sofrido algum tipo de violência ou agressão no último ano (2022). Entre as agressões mencionadas, as mais frequentes foram: ofensas verbais (23,1%), perseguição (13,5%), socos e chutes (11,6%), espancamento ou tentativa de estrangulamento (5,4%) e ameaça com faca ou arma de fogo (5,1%). Além disso, as estatísticas continuam a confirmar que as mulheres negras são as maiores vítimas de violência, representando 65,6% dos casos, enquanto mulheres brancas representam 29%, seguido das mulheres de origem amarela (2,3%) e indígena (3%). Dos casos mencionados, as mulheres mais jovens são as mais vulneráveis, especificamente entre 16-34 anos de idade.

No que diz respeito aos agressores, as estatísticas continuam evidenciando que os homens são os principais perpetradores, especificamente, ex-maridos/companheiros/namorados representam 31,3% dos agressores, seguidos pelos seus atuais parceiros correspondendo a 26,7% dos casos. Isso ressalta que os relacionamentos afetivos, que deveriam ser espaços de segurança para as mulheres, se transformam em locais de violência. A proximidade física e emocional entre vítima e agressor torna o problema e seu enfrentamento ainda mais complexo, na maior parte dos casos a violência ocorre no ambiente doméstico (53,8%), seguido pelas ruas (17,6%) e local de trabalho (4,7%).

---

<sup>10</sup> É possível acessar na íntegra o Relatório Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil, 4ª edição, 2023 por meio do link: [forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/03/visiveleinvisivel-2023-relatorio.pdf](https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/03/visiveleinvisivel-2023-relatorio.pdf).

É crucial reconhecer que a violência doméstica apresenta características distintas daquelas ocorridas em espaços públicos ou no ambiente de trabalho. Pesquisas consistentemente confirmam que a violência doméstica possui como uma de suas principais características o vínculo afetivo entre vítima e agressor, sendo frequentemente perpetrada por ex-maridos/companheiros/namorados.

Por outro lado, ao examinar a violência contra as mulheres em outros espaços, observei mudanças nas características. De acordo com (Bueno *et al.*, 2023), o assédio atingiu seu maior índice desde 2017, com 46,7% das mulheres relatando ter sofrido assédio no último ano, totalizando cerca de 30 milhões de mulheres. O assédio ocorre por meio de cantadas e comentários desrespeitosos nas ruas (41,0%) e no ambiente de trabalho (18,6%), além de praticarem assédio físico em transporte público (12,8%) e adotarem abordagens agressivas em festas (11,2%). Embora não haja uma especificação sobre o gênero e o vínculo dos agressores, esses dados levam a crer que, possivelmente, a maioria dos agressores são homens desconhecidos pelas vítimas, uma vez que tais espaços são frequentados por muitas pessoas em seu cotidiano. No ambiente de trabalho, as vítimas provavelmente já conhecem seus agressores, porém possuem relações distintas em comparação aos casos de violência doméstica.

Outro dado extremamente relevante identificado nessa pesquisa (Bueno *et.al.* 2023) é a escolaridade das mulheres que afirmaram terem sofrido assédio, cerca de 59,7% das mulheres com ensino superior relataram terem sido vítimas, enquanto aquelas com ensino fundamental totalizaram 31,8%. Esse resultado pode estar relacionado ao acesso ao conhecimento que mulheres com ensino superior tem, e à compreensão abrangente do significado do assédio sexual que difere das mulheres com ensino fundamental. Posso afirmar, de certo modo, que o acesso à informação desempenha um papel fundamental no combate à violência de gênero, uma vez que traz transparência para um problema que, embora vivenciado cotidianamente, muitas vezes não é reconhecido como tal. Também é possível inferir a não dependência financeira das mulheres com ensino superior, provavelmente com salários mais altos, conseguindo fugir da dependência econômica que mulheres com ensino fundamental, provavelmente com salários mais baixos, não conseguem. Isso se torna um empecilho para elas no processo de superação dos relacionamentos violentos.

No estado do Paraná, os dados sobre violência contra as mulheres são disponibilizados de forma geral pela Secretaria de Segurança Pública<sup>11</sup>, por meio dos boletins de ocorrência unificadas, no entanto, não é possível acessar os dados com detalhamento semelhante ao que é

---

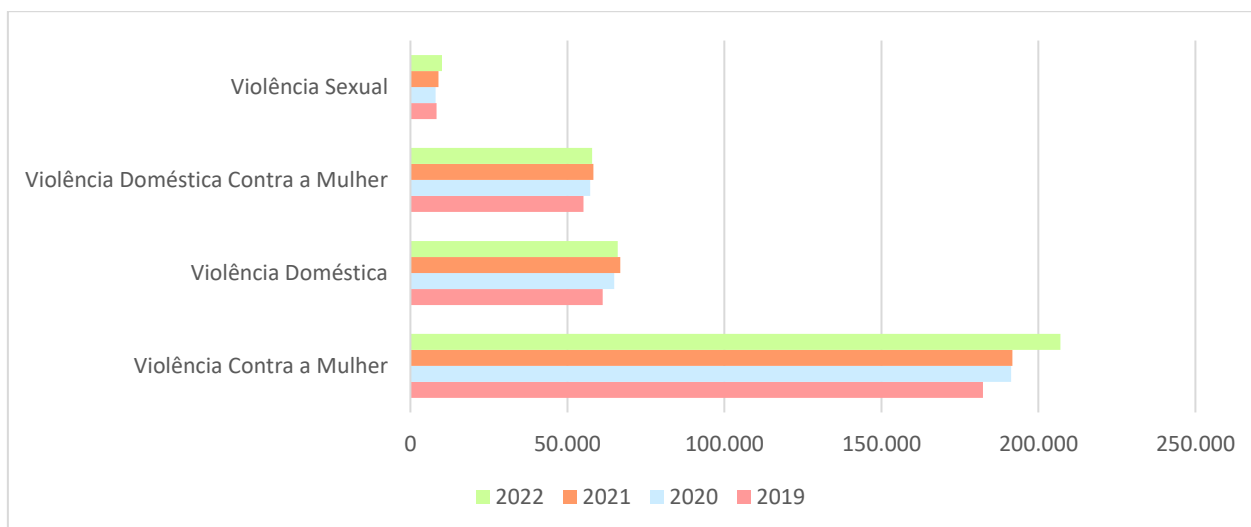
<sup>11</sup> É possível acessar na íntegra os dados por meio do link: <https://bi2.pr.gov.br/single/?appid=058d7d0b-7d95-4ada-b6dd-81f50b47e814&sheet=273198fc-73f7-4347-aeb4-57f2d9966375>.

disponibilizado em âmbito federal. Os registros de violência se dividem em Violência Contra a Mulher, aquela que ocorre com mulher com idade maior ou igual a 18 anos, vítima de qualquer crime; Violência Doméstica Contra a Mulher definido como situações em que a mulher vítima, maior ou igual a 18 anos, sofreu algum tipo de violência no contexto doméstico; Violência Doméstica, situação em que a vítima sofreu algum tipo de violência, não necessariamente mulher e sem delimitação de idade; e Violência Sexual, aquela que a vítima sofreu algum tipo de crime que esteja classificado na lei como crime contra a dignidade sexual.

A disponibilidade limitada de informações detalhadas sobre a violência contra as mulheres, no Paraná, dificulta a análise precisa e abrangente do fenômeno. Por exemplo, os boletins registrados como “Violência contra a Mulher” não fornecem detalhes suficientes para determinar se esses casos estão relacionados às desigualdades de gênero, podem incluir ocorrências de diversas naturezas, como furtos, que não têm uma relação direta com as desigualdades de gênero. Além disso, sem informações adicionais, não é possível identificar se a desigualdade de gênero desempenha um papel predominante em certas formas de violência.

Portanto, esses dados limitados não são suficientes para uma análise significativa no contexto desta pesquisa, a falta de acesso a dados mais específicos impede uma compreensão aprofundada das características e dinâmicas envolvidas e esses detalhes seriam especialmente relevantes para pesquisas científicas como esta. Uma das poucas possibilidades, diante disso, é informar a quantidade de casos e analisar o crescimento ou decréscimo das estatísticas, mas até mesmo esses dados aparentes podem não refletir necessariamente uma mudança real na incidência da violência, mas talvez uma variação na denúncia das mulheres.

Com efeito, ao analisar os dados registrados no período de 2019 a 2022, conforme demonstrado na Figura 2, observei um aumento sucessivo anualmente nos casos em todas as categorias, essa tendência pode estar diretamente relacionada ao contexto pandêmico da COVID-19. No entanto, entre 2021 e 2022 houve uma pequena redução nos casos de Violência Doméstica e Violência Doméstica Contra a Mulher, enquanto os registros de Violência Sexual apresentaram um leve aumento, o número de casos de Violência Contra a Mulher cresceu de forma exponencial nesse mesmo período.

**Figura 2** - Índice de boletins de ocorrência de violência entre 2019-2022 no Paraná

Fonte: Segurança Pública do Paraná (2023). Org. Autora.

Em nenhum momento menciono uma queda significativa nas estatísticas de violência contra as mulheres, na verdade, existe um crescimento gradual. Embora tenha havido uma diminuição leve nos casos de violência doméstica (o único dado que podemos associar diretamente às desigualdades de gênero), é notório o aumento expressivo da Violência Contra a Mulher de forma geral (Figura 2). Diante disso, seria mera coincidência ou estamos diante de uma subnotificação dos casos?

Além disso, apresento outra reflexão pertinente sem propor soluções concretas: se esse aumento nos casos está relacionado ao fato de estarmos em uma fase de maior transparência no que diz respeito à violência contra as mulheres, assim as mulheres podem estar aprendendo a identificar e denunciar a violência que sofrem. Por outro lado, será que o aumento das estatísticas reflete falhas nas políticas públicas destinadas a combater a violência? Ou ainda, poderíamos considerar uma combinação de ambos os fatores. Essas reflexões levantam questionamentos sobre as causas do aumento da violência contra as mulheres e as possíveis lacunas nas abordagens adotadas para combatê-la. No entanto, é necessário realizar uma análise mais aprofundada e abrangente, com base em dados detalhados e informações adicionais, para compreender de forma mais precisa os fatores que contribuem para esse cenário. Uma outra problemática que levanto é a redução significativa da verba destinada ao combate à violência contra as mulheres<sup>12</sup> que poderia estar relacionado também ao seu aumento.

<sup>12</sup> Para mais informações acesse o link: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2022/09/29/governo-bolsonaro-propoe-94percent-menos-de-recursos-no-orcamento-para-combate-a-violencia-contra-mulheres-diz-levantamento.ghtml>. Observar tabela na reportagem.



Agora, volto ao município de Campo Mourão – PR. Os dados que analisei neste estudo foram coletados no período de fevereiro de 2023 a maio de 2023, abrangendo os registros de 2022, em conformidade com a Delegacia da Mulher, tive disponibilidade de realizar a coleta de dados no sistema, em um período de uma ou duas vezes por semana, durante uma hora. O processo de coleta foi lento e o primeiro arquivo disponibilizado dos registros continha apenas informações gerais e superficiais, dessa forma, tive que realizar a triagem dos casos apenas do município (considerando que a Delegacia recebe casos de municípios vizinhos) e, posteriormente, organizar uma planilha eletrônica no Excel para então abrir processo por processo no sistema de registro dos boletins de ocorrência, anotando as seguintes informações: data da ocorrência criminal; data do boletim de ocorrência; gênero; idade; cor; parentesco da vítima e do agressor(a); local; natureza (tipificação); detalhamento<sup>13</sup> e situação atual do processo no momento da coleta dos dados.

No entanto, em várias ocasiões, não foi possível seguir esse cronograma, dificultando a coleta e adiando a tabulação e análise dos dados. Conforme aponta Soriano (2007), as delegacias e secretarias de segurança são responsáveis pelas estatísticas oficiais do crime, no entanto, existem dificuldades na coleta dos dados, que deveriam ser públicos, talvez decorrente da informatização tardia ou da falta de um sistema unificado. A Polícia Civil do Paraná já possui um sistema unificado, entretanto não pude ter acesso aos dados da delegacia geral e o sistema não é estável, apresentava quedas e ficava fora do ar, o que ocasionou ainda mais na demora da coleta.

Outro detalhe é que a Delegacia da Mulher atendia<sup>14</sup> nos horários de segunda-feira a sexta-feira das 08:00 horas da manhã as 17:00 da tarde, ou seja, nos fins de semana e durante à noite os casos de violência contra as mulheres eram atendidos e registrados pela 16ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Campo Mourão. Assim, embora o sistema de registro seja o mesmo, os dados ficam separados por delegacia e tive acesso apenas aos dados da Delegacia da Mulher, gostaria de ter trabalhado com ambos os dados da Delegacia, mas não foi possível pelas mesmas dificuldades citadas acima. Ademais, seria interessante realizar uma pesquisa

---

<sup>13</sup> Não dispus do tempo necessário para realizar a coleta detalhada. Existe uma parte do boletim de ocorrência chamada 'detalhamento', ele é um espaço designado para o registro de mais informações específicas do caso, sendo preenchido por policiais ou escrivães no momento da denúncia. Devido à restrição de tempo, não consegui obter esses dados, e alguns deles não estavam completos, faltando detalhes ou em branco. Era uma parte muito importante para a pesquisa, por isso deixo aqui o registro das dificuldades e impossibilidade.

<sup>14</sup> Com a aplicação da Lei nº 14.541 sancionada pelo Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva em 3 de abril de 2023, as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM) devem funcionar ininterruptamente, incluindo finais de semana e feriados. Não sabemos se as delegacias já estão funcionando nesse formato e o período de dados coletados para esta pesquisa foi no momento em que o horário de funcionamento era outro.

mais abrangente, abarcando vários anos e utilizando os dados de ambas as delegacias. Uma dissertação de mestrado não dispõe do tempo necessário para uma pesquisa desse porte.

Uma alternativa disponibilizada para facilitar o registro de boletins de ocorrência é a opção de fazê-lo *online* por meio do site da Polícia Civil do Paraná, também é possível receber atendimento e orientação por meio da Delegacia Online. Essa abordagem representa uma facilidade significativa para pessoas que não podem comparecer pessoalmente às delegacias por diversos motivos. No entanto, essa modalidade também pode apresentar desafios relacionados à subnotificação, uma vez que o registro dos dados é realizado pela própria vítima, que muito provavelmente não possui o mesmo conhecimento e preparo que uma(um) policial, pois a falta de orientação especializada e a ausência de um ambiente controlado podem influenciar a forma como os casos são relatados, podendo resultar em informações incompletas ou imprecisas.

Após a exposição abrangente dos dados nacionais e estaduais, bem como a explicação detalhada da metodologia de coleta e das dificuldades enfrentadas, nesta próxima seção, apresento os resultados e as análises referentes aos registros de crimes na Delegacia da Mulher.

### **3.2 Os lugares do crime: topografia da violência contra as mulheres**

Com base nos dados obtidos para a presente pesquisa, houve 310 registros de ocorrências criminosas na Delegacia de Mulher de Campo Mourão<sup>15</sup> sendo praticados 483 crimes. Acredito que o número de casos é superior ao total de ocorrências registradas e isso pode estar relacionado a uma série de fatores que não consegui identificar de forma conclusiva, por exemplo: o horário de funcionamento da delegacia que dificultou o registro para algumas pessoas, a interpretação das(os) policiais em relação aos casos que constituem violência contra as mulheres é variado, além da insegurança das mulheres em denunciar, bem como a presença de ameaças que as coibiram de reportar os casos, são outras possibilidades a serem consideradas.

Esses são apenas alguns exemplos das complexidades e desafios envolvidos no processo de registro de casos de violência contra as mulheres. Ressalto ainda que essas considerações são hipotéticas e requerem uma análise mais aprofundada e baseada em dados para uma compreensão mais precisa dos fatores que contribuem para o número de registros. Somado a

---

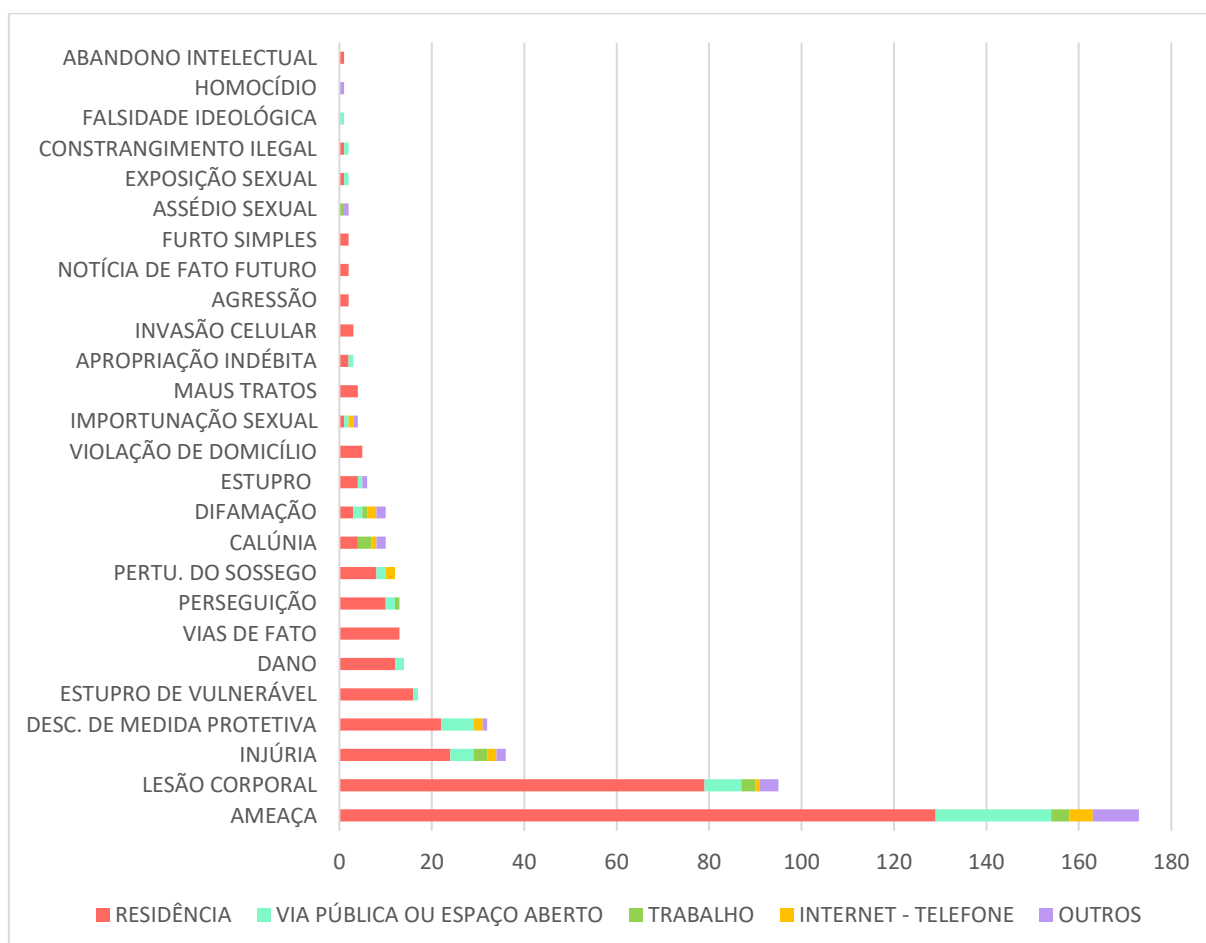
<sup>15</sup> Apenas os registros de casos que ocorreram em Campo Mourão, os que ocorreram em outras cidades e registrados em Campo Mourão foram descartados da análise.

isto, saliento que o volume de registros na Delegacia da Polícia Civil é maior do que na Delegacia da Mulher, e não consegui ter acesso aos dados dela.

Retorno à análise dos dados, iniciando com as tipologias relacionadas aos espaços onde ocorreram, a correlação entre o local da violência e os tipos criminais é um aspecto crucial para a compreensão dos padrões das dinâmicas da violência, pois a análise dessas relações revela que certos tipos de crimes tendem a ocorrer com maior frequência em determinados locais. Essa compreensão das correlações entre o local da violência e os tipos criminais é fundamental.

As tipificações das violências registradas, conforme Figura 3, são diversas: ameaça, lesão corporal; difamação; perturbação do trabalho/sossego; notícia de fato futuro; injúria; estupro de vulnerável; vias de fato; importunação sexual; injúria referente à raça; estupro; agressão; perseguição; descumprimento de medida protetiva; calúnia; dano e violação a domicílio, entre outros. O mesmo não ocorre para os espaços, que são mais limitados, sendo a Residência, Via pública ou Espaço Aberto, Trabalho, Internet e Outros (que se enquadram em espaços não definidos nos boletins ou não cabem em nenhuma das outras classificações).

**Figura 3** - Correlação entre o Local de Ocorrência e a Tipificação da Violência



Fonte: Delegacia da Mulher de Campo Mourão (2022), Org. Autora.

No que diz respeito à relação entre o tipo de crime e o local onde ocorreu, observo que, em concordância com os dados federais, a residência é o local predominante para a ocorrência da violência no município de Campo Mourão. Essa conexão entre o espaço doméstico (a residência) e a incidência da violência contra as mulheres está diretamente relacionada à dinâmica entre a vítima e o agressor. No geral, 348 casos<sup>16</sup> ocorreram em residências (espaço privado), 60 casos em vias públicas ou espaço aberto (público), 16 casos no trabalho, 16 na internet-telefone e 25 em outros espaços enquadrados no gráfico como Outros. É comum que os registros tragam mais de um lugar de ocorrência, por exemplo, a mulher foi vítima de ameaças via telefone e no outro dia o agressor apareceu na sua casa, então após esse fato resolveu realizar o registro, dessa forma a depender da dinâmica e do depoimento da vítima se coloca mais de um espaço em que ocorreu a violência.

A violência está distribuída em todos os espaços, mas é predominantemente observada na Residência. Ao analisar para além da quantidade, constato que os crimes de Ameaça, Lesão Corporal, Injúria e Difamação são os mais comuns, estando presentes em todos os espaços conforme apresentado na Figura 3. Outras formas de violência que também ocorrem de forma consistente em vários espaços incluem Descumprimento de Medida Protetiva, Perturbação do Trabalho ou Sossego Alheio, Importunação Sexual e Calúnia.

Os crimes de Calúnia, Injúria e Difamação, conforme definidos pelo Código Penal de 1940 no Capítulo V, são classificados como Crimes Contra a Honra, um direito fundamental assegurado a todas as brasileiras e brasileiros pela Constituição Federal de 1988. Nos dados nacionais (Bueno et al., 2023), a violência verbal é a mais comum, seguido da perseguição, depois para a agressão física com socos e chutes, espancamento e a ameaça com arma de fogo. Há uma característica comum nos casos de violência contra as mulheres, manifestando-se na tentativa de destruir a imagem da mulher-alvo, prejudicando o que ela construiu para si mesma. É perseguida de diversas maneiras, desde falsas acusações criminais (Calúnia) até a perturbação de seu trabalho ou qualquer outro ambiente (Perturbação do Trabalho ou Sossego Alheio), e mesmo na tentativa de se proteger com amparo na lei e adotar Medidas Protetivas, a vítima pode enfrentar violações, constantes ameaças e, se isso não for suficiente para o agressor conseguir o que quer, pode chegar ao extremo da agressão física e até mesmo a morte.

Retornando à Figura 3, dentre todas as tipificações mencionadas que não guardam relação direta com a violência doméstica, destaco a Importunação Sexual, característica dos

---

<sup>16</sup> O número total de registros é 310, mas aqui trato da tipificação criminal, assim o cruzamento de dados não bate com o número de registros por que sempre tem mais itens (espaço, crime, agressor) do que o registro.

espaços públicos. No entanto, conforme evidenciado na Figura 3, sua ocorrência se dá em outros locais, como no ambiente de trabalho, em residências e em outros contextos. O mesmo se aplica à Perturbação do Trabalho e Sossego Alheio, que pode estar associada tanto a casos de violência doméstica quanto ao assédio sexual no ambiente profissional. Devido à extensão da dissertação, não será possível analisar cada item individualmente, mas é possível destacar algumas observações.

Outro aspecto que chamou minha atenção foram os casos de Estupro e Estupro de Vulnerável, que apresentam um número significativo de ocorrências em Campo Mourão. Contrariamente à crença popular de que o espaço familiar proporciona segurança às crianças e às mulheres adultas, protegendo-as dos perigos dos espaços externos, os dados revelam uma realidade oposta. Este espaço que é comumente percebido como seguro, e que assim deveria ser, revela-se como um ambiente de insegurança, pois os dados indicam uma maior incidência de estupros no ambiente doméstico em comparação com os espaços públicos. Surpreendentemente, esses crimes são cometidos por pessoas em quem confia-se, predominantemente do sexo masculino, como avós, pais e tios.

Em relação aos crimes ocorridos exclusivamente no espaço ‘Residência’ em 2022, destacam-se: Abandono Intelectual, Furto Simples, Notícia de Fato Futuro, Agressão, Invasão Celular, Maus Tratos, Violação de Domicílio e Vias de Fato. Alguns destes podem inicialmente parecer desconexos com a ideia de violência doméstica, como é o caso do Furto Simples, qualquer pessoa pode ser vítima de furto, e isso pode não ter relação direta com violência contra as mulheres. No entanto, cada crime possui um contexto específico, dependendo da interpretação da(do) escritã(o) e da(do) policial envolvidos no registro dos casos.

Em relação aos crimes ocorridos na “Via Pública” foi registrado os crimes de: ameaça, lesão corporal, descumprimento de medida protetiva, dano, perseguição, perturbação<sup>17</sup> do trabalho ou sossego alheio, difamação, importunação sexual, apropriação indébita, exposição sexual, calúnia, difamação e assédio sexual. A variedade de crimes e a quantidade demonstram que os espaços públicos ou conforme mencionado nos dados as vias públicas não são lugares seguros para as mulheres, a sua circulação é condicionada a violência.

No ambiente de “Trabalho” foram registrados os crimes de: ameaça, lesão, injúria, perseguição, calúnia, difamação e assédio sexual. O último mencionado, assédio sexual é

---

<sup>17</sup> No gráfico esse crime é chamado apenas de “Pertu. do Sossego”, mas seu nome completo é o mencionado no texto. Além disso, são duas tipificações diferentes, Perturbação do Trabalho e Perturbação do Sossego, optei por colocar ambos juntos por serem semelhantes e não ter valores tão significativos. Abreviei porque o nome era muito extenso e atrapalharia a visualização dos dados no gráfico.

criminalizado pela Lei 10.224/01 (Brasil, 2001) definido pelo Art. 216-A o ato de “Constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função.” Assim ele é delimitado criminalmente ao ambiente de trabalho, mas conforme apresentado na Figura 3, existe o registro de um caso fora do trabalho, talvez em decorrência do contexto do crime ocorrido. O ambiente de trabalho pode ser um local de hostilidade e violência para as mulheres, onde são perseguidas, ameaçadas sendo seus corpos alvo de calúnias e difamações.

Seguindo, o outro espaço indicado foi o “Internet-Telefone” onde os crimes ocorridos foram: ameaça, lesão corporal, injúria, descumprimento de medida protetiva, perturbação do trabalho e sossego alheio, calúnia, difamação e importunação sexual. A internet e os celulares foram incorporados recentemente à sociedade, no entanto, desde sua introdução, observa-se que essas tecnologias também são utilizadas para reproduzir a violência<sup>18</sup>, assim, as mulheres se veem confrontadas não apenas com as formas tradicionais de violência no ambiente doméstico, nas ruas e no local de trabalho, mas também nos dispositivos móveis e nas redes sociais, suas imagens são deturpadas, são alvo de assédio e ameaças perpetradas por ex-parceiros, desconhecidos e outros, ampliando assim as dimensões complexas e interconectadas da violência enfrentada por elas.

E por fim, os espaços que foram classificados como Outros, pois não se enquadravam em nenhum dos anteriores, assim os crimes cometidos foram: ameaça, lesão corporal, injúria, descumprimento de medida protetiva, difamação, estupro, assédio sexual e homicídio. Analisando de maneira abrangente, percebo que os diversos tipos criminais se manifestam de forma recorrente, apesar das distinções, em todos os espaços mencionados. Dessa forma, existe aqui uma variedade de tipos de crime, contudo, ao mesmo tempo, constata-se a sua repetição em todos os espaços. Tal constatação evidencia a crescente complexidade do fenômeno da violência, revelando suas múltiplas camadas, ressaltando ainda a diversidade de espaços nos quais a violência contra as mulheres se manifesta. Esta não se restringe apenas aos âmbitos domésticos e relacionamentos afetivos, mas estende-se para além destes, caracterizando-se como um fenômeno mais abrangente. Dessa forma, as mulheres estão expostas a diversas formas de crime e, conseqüentemente, violência, em vários espaços.

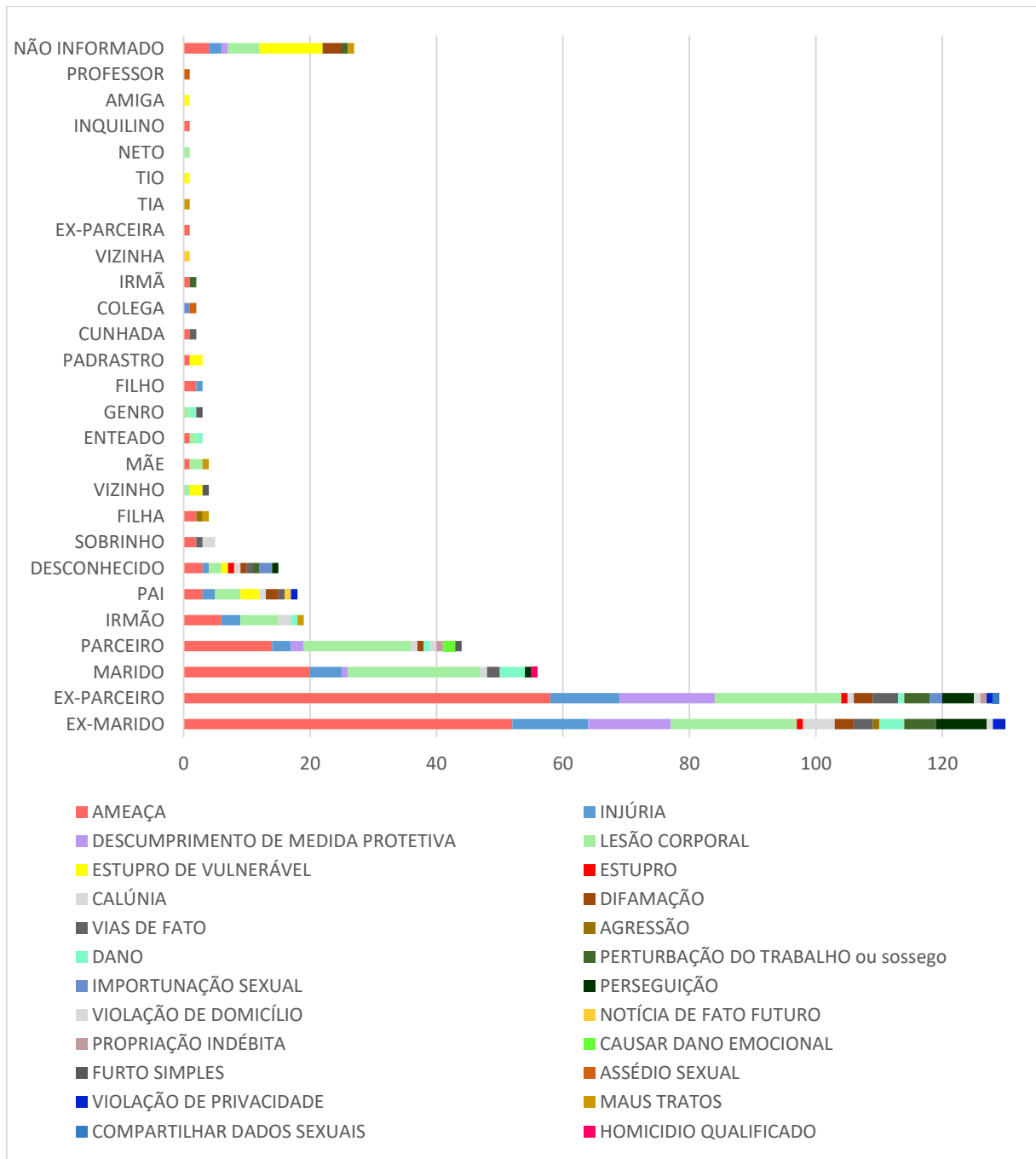
Observo que a vulnerabilidade não está diretamente ligada aos espaços físicos, apesar de reconhecer a importância deles como elementos fundamentais a serem considerados na

---

<sup>18</sup> Em decorrência disso, nova lei foi criada, a Lei nº 14.132/2021, chamada popularmente por Lei do Stalker.

formulação de políticas públicas. Por muito tempo, prevaleceu a concepção de que assuntos conjugais não deveriam ser interferidos, levando à ideia de que o espaço privado não era algo no qual as pessoas ou o Estado deveriam intervir. Embora discutir os espaços seja relevante, as violências não têm origem neles, mas sim nas relações sociais permeadas por desigualdades estruturais de gênero, naturalizadas e enraizadas na sociedade brasileira.

O gráfico representado na Figura 4 evidencia a correlação entre a violência e o tipo de relação existente entre as mulheres vítimas e os agressores. De forma concisa, observamos que na maioria dos casos o vínculo é estabelecido com ex-maridos e ex-parceiros (incluindo ex-namorados e quaisquer vínculos afetivos não oficialmente reconhecidos como casamento) é um dado semelhante ao nacional, que identifica os ex-maridos e ex-parceiros como principais agressores. Em seguida, destacam-se casos envolvendo maridos, parceiros, irmãos e pais. Essas relações, de certa forma, têm ligação com o espaço doméstico, uma vez que possuem uma proximidade com a vítima que permite, em certo sentido, o acesso a esse ambiente.

**Figura 4** - Correlação entre Vínculo e Tipificação de Crime

**Fonte:** Delegacia da Mulher de Campo Mourão (2022) Org. Autora.

A Figura 4 mostra uma sucessão de agressores com relação intrafamiliar ou afetiva, com exceção do agressor Desconhecido, que tem um número considerável de casos de violência. Mas ao relacionar o vínculo parental vejo mais uma vez que, do contrário que popularmente se pensa, o espaço doméstico não é um lugar seguro, pelo menos não para as mulheres. Os agressores com vínculos familiares são ex-marido, ex-parceiro, marido, parceiro, irmão, pai, sobrinho, filha, mãe, enteado, genro, filho, padrasto, cunhada, irmã, ex-parceira, tia e neto.



No entanto, percebo que em outros ambientes a violência também está presente, como por exemplos o ambiente profissional, assim, reafirmo mais uma vez minha convicção de que não se trata apenas dos locais físicos, não é apenas sobre o espaço doméstico, mas sim das relações sociais e dos papéis atribuídos às mulheres. Nesse viés, é importante ir além dos espaços tradicionalmente explorados pelas ciências sociais e de examinar o que os conecta: o corpo feminino.

Além de apresentar a relação entre a vítima e o agressor, percebo que a Figura 4 também evidencia a correlação do agressor com o tipo de crime perpetrado. Importa destacar que, em cada boletim de ocorrência, ou seja, em cada ação criminosa registrada, pode haver mais de um tipo penal. Conforme indicado pela Figura 4, no ano de 2022, o crime de ameaça emergiu como a tipificação mais frequente, consoante a definição estipulada pelo Código Penal Brasileiro, Art. 147, a ameaça consiste em ameaçar alguém por meio de palavras, escrita, gestos ou qualquer meio simbólico, causando mal injusto grave (Brasil, 2021). Observo que esse tipo de crime foi cometido por praticamente todos os agressores, sendo mais comum entre ex-parceiros e ex-maridos, seguido por irmãos, parceiros, pais, enteados, padrastos e até mesmo desconhecidos.

Nos casos mais habituais, ou seja, aqueles cometidos principalmente por ex-maridos, ex-parceiros, irmãos, parceiros, irmãos, pais e desconhecidos os tipos de crimes mais comuns foram ameaça, injúria e lesão corporal. Isso evidencia que a violência verbal, psicológica e física são as formas mais frequentes de agressões contra as mulheres. Com relação ao descumprimento da medida protetiva, ela ocorreu principalmente entre ex-parceiros e ex-maridos, mostrando que elas não são suficientes, em alguns casos, em manter as mulheres seguras dos seus agressores, pois é comum os agressores desobedecerem às medidas protetivas.

Em relação à importunação sexual, pude observar apenas alguns casos registrados, totalizando apenas cinco, perpetrados por ex-parceiros, colegas e desconhecidos, acredito que a baixa incidência possa ser atribuída, em parte, a formulação recente da Lei nº 13.718/2018 (Brasil, 2018). Além disso, a dificuldade previamente mencionada na discussão teórica sobre a viabilidade das denúncias se destaca, especialmente porque a importunação sexual geralmente ocorre por parte de desconhecidos. Mas esse é um ato comum no cotidiano de muitas mulheres, inclusive o medo de sofrer violência sexual, discussão apresentada na Seção 4.

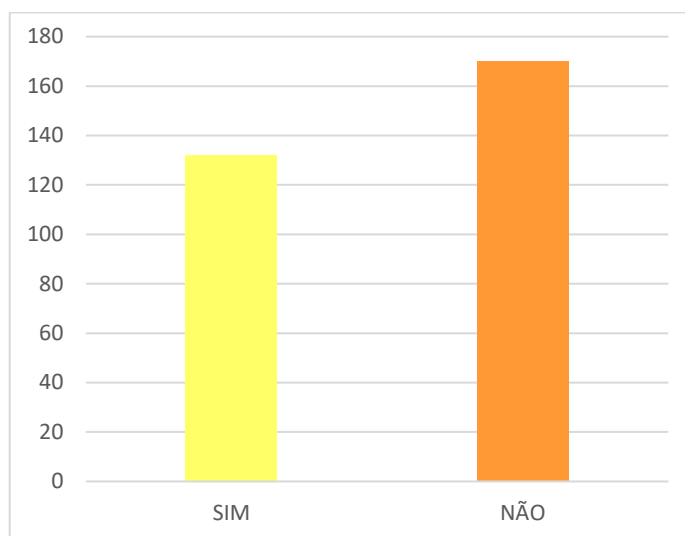
Outro aspecto relevante é a quantidade de casos nos quais o agressor não foi identificado, existe diferença entre desconhecido e não informado, no caso de "desconhecido", a vítima não sabia quem era. Já na categoria "não informado", trata-se de uma decisão da vítima em não revelar a identidade do agressor. Outro ponto a ser destacado é a ocorrência frequente

de casos nos quais as vítimas optam por não revelar a identidade do agressor ao registrar o boletim de ocorrência. Vale notar que, em determinadas situações, as denúncias são feitas por outras pessoas.

Em síntese, observando os tipos criminais, a violência contra o corpo feminino é a mais presente, considerando que a violência não é só física, dos 24 tipos criminais mencionados, os que não tem relação direta ao corpo são apenas seis, sendo: violação de domicílio, apropriação indébita, furto simples, violação de privacidade, perturbação do trabalho ou sossego alheio e notícia de fato futuro. Ainda assim, dependendo do contexto, podem ser também considerados violência contra o corpo feminino. Dos casos mais comuns de crimes, todos tem relação direta com o corpo feminino, os crimes de ameaça, injúria, lesão corporal e descumprimento de medida protetiva. Esses quatro são perpetrados principalmente por ex-marido, ex-parceiro, marido e parceiro, homens que tiveram ou tem vínculos afetivos com as mulheres.

Contraditoriamente aqueles que são colocados socialmente como protetores das suas mulheres, em outras palavras, de trazer e proporcionar segurança para o corpo feminino protegendo-as da violência, enfim, todo aquele papel patriarcal que se criou socialmente para os homens é desmascarado aqui nos dados. Aqui, verifica-se que, ao invés de cumprir a esperada função de proteção e segurança, esses homens, na realidade, perpetuam a violência.

Quanto à distribuição temporal dos casos de violência, minha investigação buscou determinar se o registro da violência coincidiu com o dia do crime. Inicialmente, esperava encontrar um número significativo de casos registrados dias após o incidente, considerando a insegurança que as mulheres muitas vezes sentem, especialmente quando se trata de agressores próximos, ameaças, entre outros. Conforme revelado na Figura 5, o número de casos registrados em períodos posteriores foi maior, com total de 170 casos. Isso pode estar relacionado ao horário de funcionamento da delegacia, se o crime ocorreu durante a noite, por exemplo, não é possível efetuar a denúncia imediatamente, apenas se feita online (que nem todas tem conhecimento) e/ou por denúncia em que os policiais de plantão vão ao endereço realizar o atendimento.

**Figura 5** - Relação Temporal: Ocorrência de Violência no Mesmo Dia do Registro

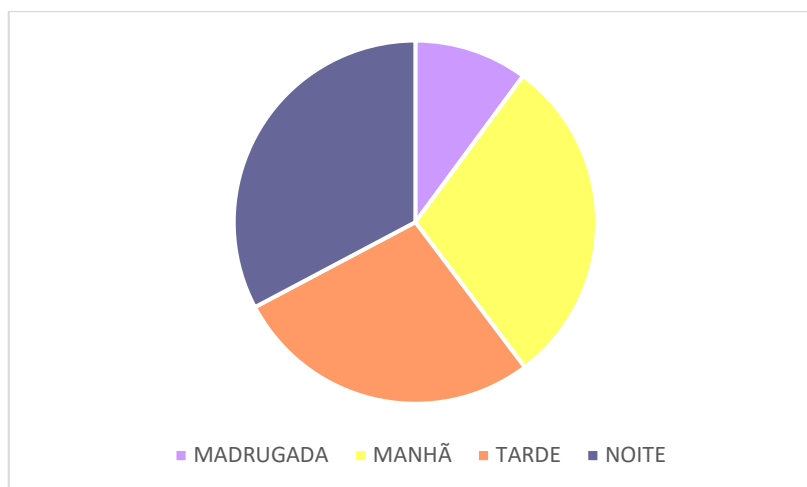
**Fonte:** Delegacia da Mulher de Campo Mourão (2022) Org. Autora.

Não obstante, observa-se um número significativo de denúncias realizadas no mesmo dia da ocorrência, totalizando 132 casos registrados. Vale ressaltar que, dentre esses registros, alguns podem ter sido efetuados por terceiros<sup>19</sup>, como vizinhos ou familiares, não necessariamente refletindo a iniciativa da vítima. No entanto, é importante destacar que muitos desses casos são formalizados pelas próprias mulheres em situação de violência, indicando, de certa forma, uma busca consciente por amparo legal.

Com o intuito de identificar o período em que os crimes ocorreram, realizei o levantamento apresentado na Figura 6, ao agrupar o período da madrugada com o período noturno, constatei que aproximadamente 43% dos casos ocorreram nesses intervalos, em comparação com 30% pela manhã e 28% durante a tarde.

---

<sup>19</sup> Não consegui trazer essas informações mais detalhadas em números exatos para as análises, conforme mencionei outras vezes no texto, o tempo para realizar a dissertação e as dificuldades em campo não me permitiram ir além. Detalhes como este são informações que obtive na observação dos boletins e que de certa forma mostram a complexidade da violência contra as mulheres.

**Figura 6** - Relação Temporal: Ocorrência de Violência pelo Período que Ocorreu

**Fonte:** Delegacia da Mulher de Campo Mourão (2022) Org. Autora.

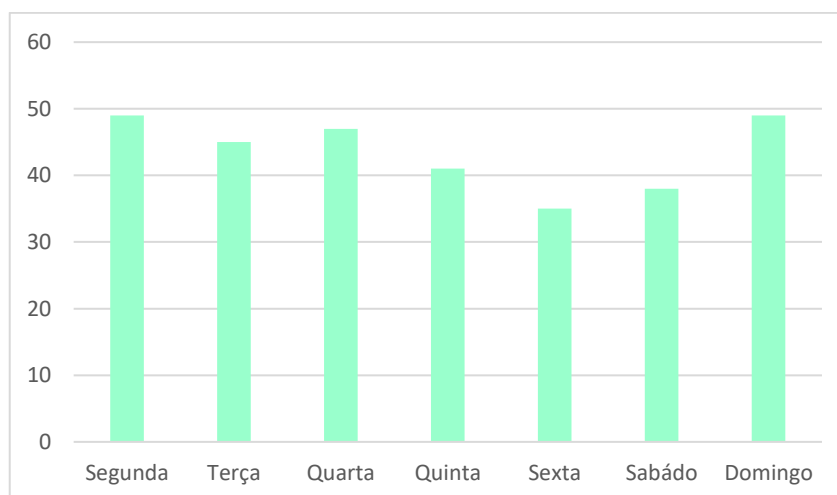
Esses dados evidenciam a necessidade de oferecer atendimento na Delegacia da Mulher de Campo Mourão durante o período noturno, dada a maior incidência nesse horário. Para as mulheres que sofreram violência no período noturno existem duas formas de denunciarem, ou esperar o dia e horário que a delegacia está em funcionamento ou ligar para a polícia civil, e em caso de violência doméstica, eles realizam o atendimento necessário no momento, e posteriormente encaminham para a delegacia da mulher.

Considerando que os casos de violência apresentados nos dados até o momento predominam como casos de violência doméstica, é relevante ponderar que o período de maior contato com o agressor (seja familiar ou parceiro) tende a ocorrer no período noturno. Pois a dinâmica comum para a maioria das pessoas, onde o período de trabalho ocorre durante a manhã e tarde, retornando para suas casas apenas no fim do dia, momento em que estão mais próximas de familiares, vizinhos, marido, parceiros, entre outros, que constituem a maioria dos agressores informados nesta pesquisa. Essa análise não abrange casos nos quais o local de violência é o ambiente de trabalho, onde a vítima pode sofrer assédio por parte de colegas ou superiores, ou ainda enfrentar situações de assédio durante o trajeto para o trabalho, seja no ônibus, na rua, ou então ao sair à noite para se divertir em bares, festas.

Também foi feita a tabulação dos dados por dia da semana. A distribuição, conforme apresentado na Figura 7, revela que o dia com menor incidência de casos é a sexta-feira, com 38 casos, enquanto domingo e segunda-feira apresentaram os números mais expressivos, ambos 49 casos registrados. Nesse contexto, existe um aumento significativo dos casos no início da semana (domingo, segunda-feira), com uma redução progressiva ao longo da semana, terça-

feira com 45 casos, quarta-feira com 47 casos, quinta-feira com 41 casos, sexta-feira com 35 casos e sábado com 38 casos, tendo um pico novamente no domingo.

**Figura 7** - Relação Temporal: Ocorrência de Violência pelo Dia da Semana



**Fonte:** Delegacia da Mulher de Campo Mourão (2022) Org. Autora.

Seguindo os argumentos utilizados anteriormente sobre o horário de maior contato com os familiares, a tendência aqui seria apresentar significativamente mais casos de violência nos fins de semana em comparação com os outros dias, porém isso não foi evidenciado. O pico de casos ficou entre domingo e segunda-feira, tendo uma distribuição uniforme entre os dias, com redução significativa na sexta-feira e sábado.

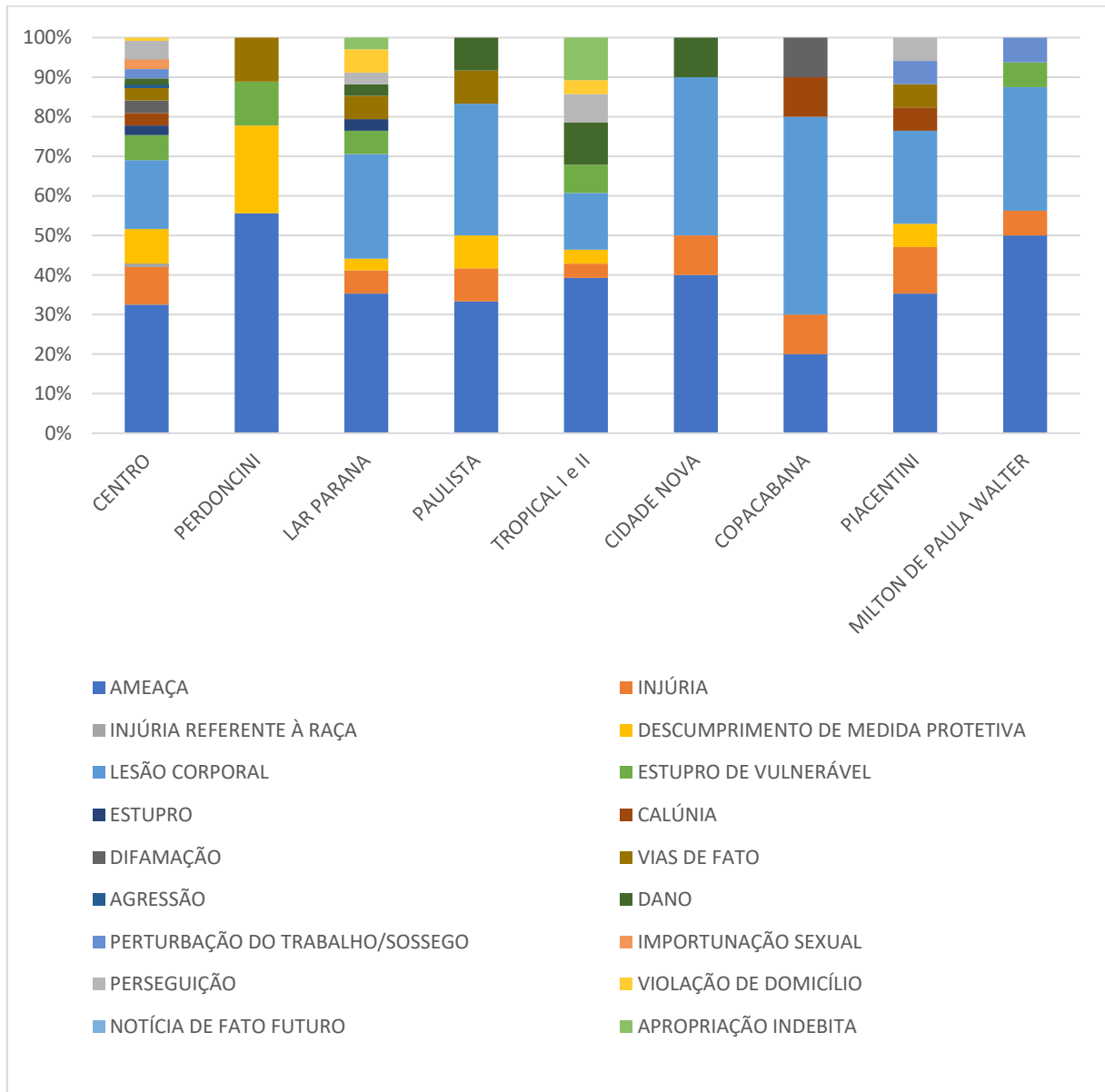
Considerando as informações apresentadas nas Figuras 5, 6 e 7, destaca-se a relevância da alteração implementada pelo governo federal<sup>20</sup>, através da legislação que tornou obrigatório o funcionamento das delegacias durante períodos noturnos e fins de semana. Mudança necessária considerando que a predominância significativa de casos de violência nos períodos noturnos e os casos em que as vítimas não efetuaram a denúncia no mesmo dia do crime (podendo estar associado ao horário de funcionamento) dados que corroboram com a necessidade da ampliação do horário de funcionamento das delegacias para garantir uma resposta eficaz diante dessas circunstâncias.

A hipótese inicial de uma incidência mais expressiva de casos nos fins de semana, justificada pelo maior contato com a pessoa agressora em situações de violência doméstica não foi evidenciada de forma tão expressiva, pois os picos de violência foram domingo e segunda, com redução quando chega na sexta e sábado. Todavia a maior parte dos casos ocorreu durante

<sup>20</sup> Lei nº 14.541 (Brasil, 2023) sobre horário de funcionamento das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM).

a noite, o que pode estar relacionado com contato maior com a pessoa que agrediu a mulher. De qualquer forma, essa análise destaca a importância da legislação em adaptações estruturais para lidar efetivamente com os padrões de ocorrência de casos de violência, fornecendo um embasamento sólido para discussões sobre políticas públicas e estratégias de prevenção.

Na Figura 8, foi elaborada a correlação entre o tipo de crime e os setores em que ocorreram, de modo geral, a violência é predominante no Centro e no Lar Paraná onde está concentrado a maior parte dos crimes. Os crimes mais comuns, que estão distribuídos na maior parte dos bairros são, Ameaça, Descumprimento de Medida Protetiva, Injúria e Lesão Corporal, o que indica que essas formas de violência não ocorrem de forma esporádica, mas representam uma problemática constante em todo o espaço geográfico.

**Figura 8** - Correlação entre tipo de crime com bairro em Campo Mourão – PR

**Fonte:** Delegacia da Mulher de Campo Mourão (2022) Org. Autora.

Embora o gráfico não apresente valores numéricos, fica evidente que há discrepâncias significativas nas incidências de violência entre os bairros. O bairro com a maior incidência de violência é o Centro, que apresenta 130 casos, seguido por Lar Paraná com 35 casos, Tropical I e II registram 28 casos, Piacentini 17, Milton de Paula Xavier 16, Paulista 12, e Cidade Nova, Copacabana e Perdoncini têm 10 casos cada, enquanto os outros bairros são todos com números abaixo de 10 casos.

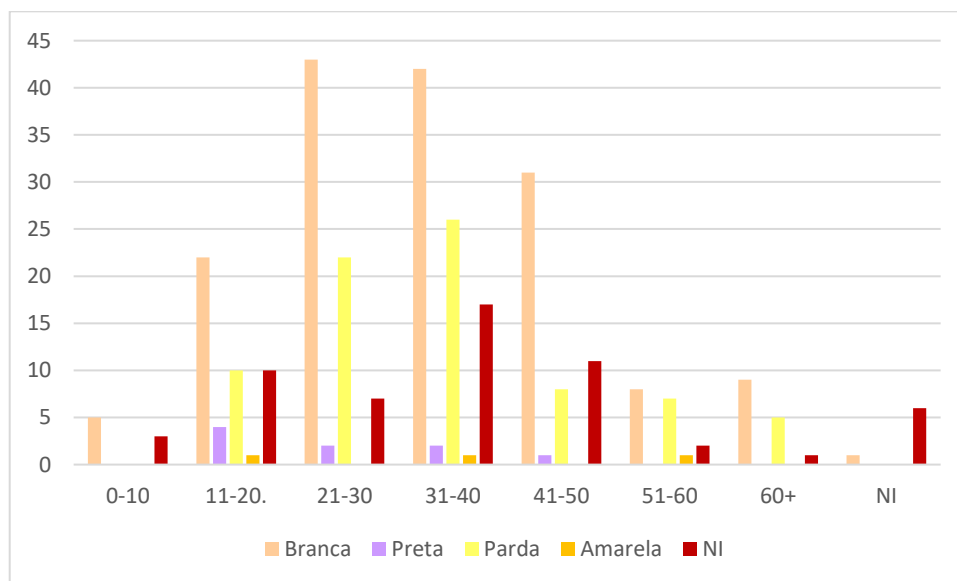
O Centro de Campo Mourão é o bairro com muito mais números de casos em relação aos outros e o com mais tipificações criminais, esse bairro é o espaço de circulação de pessoas,

com comércios, mas também é um espaço de moradia, existem muitas casas e apartamentos, a dinâmica espacial dele é diferente dos outros. Além do Centro, outros bairros que tem mais variedades de tipos criminais é o Lar Paraná, Tropical I e II e Piacentini.

Outro detalhe relevante é que, em relação à denúncia *online* de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, existem limitações quanto aos tipos de crime que podem ser relatados. A vítima não possui a opção de escolher todas as formas de crime, apenas seis delas: ameaça, calúnia, difamação, injúria, lesão corporal e vias de fato. Se ocorrer algum outro tipo de crime e a pessoa optar por fazer a denúncia *online*, ela não terá a possibilidade de informar sobre esse crime específico e, conseqüentemente, essa ocorrência não será incluída nas estatísticas.

Por meio da análise das Figuras 9 e 10, examinei a relação entre a idade e a cor/etnia das vítimas e agressores, buscando identificar possíveis disparidades ou padrões específicos relacionados a essas variáveis. Com a análise verifiquei se existem certos grupos étnicos e faixa etária com maior concentração, tanto os agressores como as vítimas.

**Figura 9** - Sobre as mulheres em situação de violência: cor e idade



**Fonte:** Delegacia da Mulher de Campo Mourão (2022), Org. Autora.

No que diz respeito à idade e cor/etnia das vítimas, a Figura 9 revela a predominância de mulheres brancas (161 vítimas), seguido de pardas (78 vítimas), pretas (9 vítimas), amarelas (3 vítimas) e casos não informados totalizaram 57 vítimas.

Este dado difere dos dados gerais brasileiros, nos quais as mulheres negras são frequentemente alvos desse tipo de violência. Essa diferença está diretamente relacionada a



distribuição majoritariamente branca da região, infelizmente não encontrei dados específicos do município de Campo Mourão, mas encontrei da Região Sul do Brasil. Assim de acordo com o IBGE (2022) 73,2% da população da Região Sul (Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul) é branca, 21,3% é parda, 4,6% é preta e 0,9% são indígenas e/ou orientais.

A predominância da população em toda região certamente se estende a população de Campo Mourão, e isso se mostra nos dados, ainda assim, tem grande número de casos de violência em mulheres pardas na faixa etária entre 21 e 40 anos de idade, de maneira geral, tanto os dados locais quanto os nacionais indicam uma tendência maior de ocorrências de violência contra mulheres mais jovens. No que diz respeito à variável racial, é crucial salientar que isso não implica que as mulheres brancas sejam mais vulneráveis do que as mulheres pretas, como se houvesse um fenômeno de "racismo inverso". A análise por cor/raça foi conduzida com base na compreensão de Gonzalez (2020), que argumenta que a dimensão racial impõe uma inferiorização às mulheres pretas, não às brancas, estas sendo percebidas racialmente como objetos de exploração e prazer. Portanto a predominância de casos contra mulheres brancas se justifica pela sua representatividade como maioria populacional na região.

No geral, o gráfico (Figura 9) ilustra uma tendência em que as mulheres acima dos 21 anos são as principais vítimas, com uma significativa redução após a faixa etária de 50 anos. No caso das mulheres brancas, registrou 5 casos na faixa etária de 0-10 anos para 22 casos entre 11-20 anos, posteriormente, há um pico na faixa de 21-30 anos, com 43 casos, seguido por 42 casos entre mulheres de 31-40 anos. Ocorrendo uma redução gradual, com 31 casos entre mulheres brancas de 41-50 anos, seguida por uma queda mais acentuada entre mulheres de 51-60 anos com 8 casos, e 9 casos entre mulheres acima de 60 anos, apenas um caso no qual a idade da vítima não foi informada.

No que diz respeito às mulheres pretas, não há registro de violência entre meninas (0-10 anos) e acima de 51 anos de idade. O número total de casos é menor, destacando-se a maior incidência entre 11-20 anos, com 4 casos, e 2 casos nas faixas etárias de 21-30 e 21-40 anos, e com um caso registrado entre mulheres de 41-50 anos de idade. Lembrando que dados não mostram uma verdade absoluta e principalmente estática, no caso da violência contra as mulheres, é comum que elas não façam a denúncia ou quando o fazem é, em alguns casos, após sofrerem muito com os agressores, ou seja, muitas situações de violência não denunciada. O ápice para algumas mulheres é a denúncia, onde já tentaram outras medidas e essa é mais uma, para algumas a última medida para tentar mudar a situação de abuso.

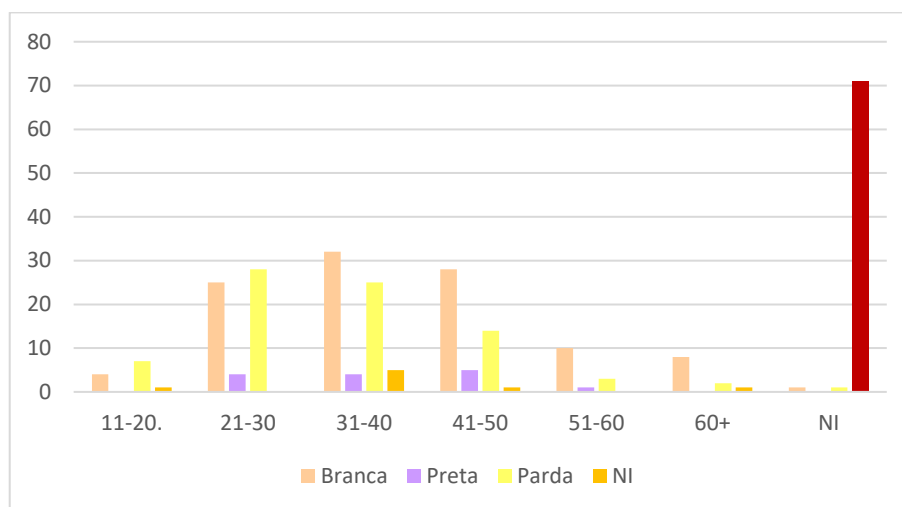
Continuando na Figura 9, entre as mulheres pardas, o número é um pouco maior em comparação com as mulheres pretas, mas ainda permanece consideravelmente abaixo do total

de mulheres brancas. Não há registro entre meninas (0-10 anos), 10 casos entre mulheres de 11-20 anos, aumentando para 22 casos entre mulheres de 21-30 anos, os números continuam a subir, alcançando 26 casos entre mulheres de 31-40 anos, e depois reduzem para 8 casos entre 41-50 anos de idade, 7 casos entre mulheres de 51-60 anos e 5 casos entre mulheres acima de 60 anos. Para mulheres amarelas, os casos são ainda menores, considerando o baixo quantitativo populacional na Região Sul, destacam-se três faixas etárias com 1 caso em cada: 11-20, 31-40 e 51-60 anos de idade.

Destaco a presença significativa de casos classificados como "NI - Não informados". Essa é uma tendência em muitos boletins, onde os dados estão incompletos, com informações parciais, e raramente contendo todas as informações sobre vítimas/agressores. Essa ausência de dados pode ser atribuída a diversas razões, tais como deficiências na coleta de informações por parte das denunciadas ou dos profissionais responsáveis pelo registro dos boletins de ocorrência, entre outras circunstâncias. O gráfico indica vários registros de violência sem informação de cor em todas as faixas etárias, com 3 casos entre 0-10 anos, aumentando para 10 casos entre 11-20 anos, 7 casos entre mulheres de 21-30 anos, atingindo o pico entre 31-40 anos, com 17 casos. A incidência diminui para 11 casos entre 41-50 anos de idade, e há uma redução adicional com 2 casos entre mulheres de 51-60 anos de idade, e 1 caso entre mulheres acima de 60 anos de idade.

Em relação aos agressores masculinos, a análise da Figura 10 revela uma realidade distinta em comparação com as vítimas onde a cor/etnia e, em alguns casos, até mesmo a idade dos agressores não foram informadas, no total de 71 boletins de ocorrência. Essa falta de informações pode estar relacionada além dos mencionados acima, também a relutância das vítimas em relatar essas informações ou por desconhecer o agressor. Mas conforme discutido antes, a maior parte dos casos ocorrem com agressores que estão ou estiveram no vínculo familiar, assim, se conhece o agressor, mas porque não se registra?

Essa é uma pergunta que me aguçou a curiosidade e encontrei alguns apontados no artigo da Cordeiro (2018) em que ela pesquisa exclusivamente sobre isso, realizando revisão bibliográfica do processo de formação jurídica da violência contra as mulheres como crime. A autora pontuou que as razões para não denunciarem seus agressores são a dependência afetiva e econômica com seus parceiros, o medo de novas agressões, a incredibilidade das instituições públicas, além da falta de apoio familiar para denunciar o agressor. Além disso, talvez existam as que acreditam que sozinhas podem resolver a situação em que se encontravam.

**Figura 10** - Sobre os agressores homens: cor e idade

**Fonte:** Delegacia da Mulher de Campo Mourão (2022) Org. Autora.

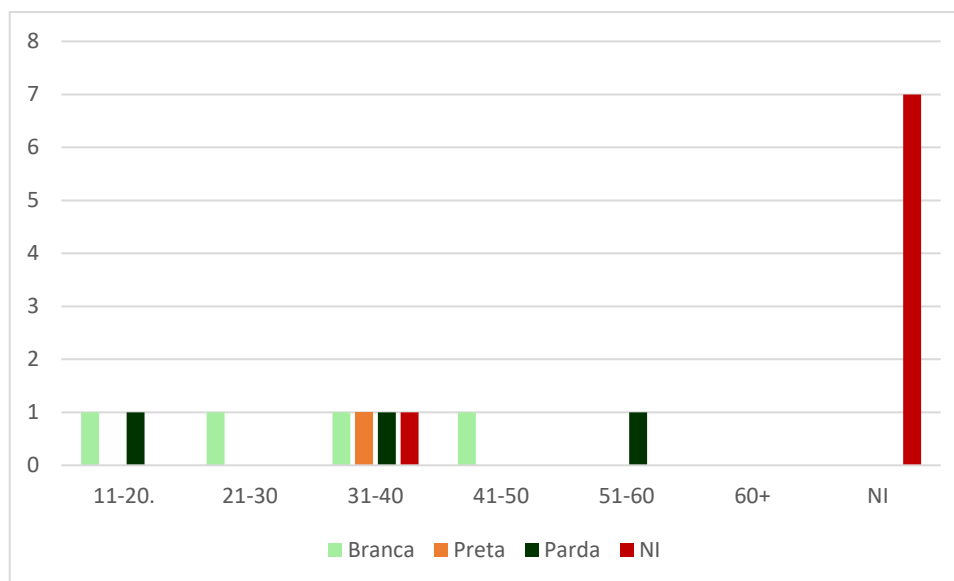
A cor dos agressores é predominantemente branca, mas a maioria dos casos não possui informações específicas (indicados em vermelho escuro: não informado), havendo além do não informado, um registro sem a idade de um agressor branco e um pardo. Em relação aos agressores brancos, observa-se 4 casos na faixa etária de 11 a 20 anos, 25 casos entre 21 e 30 anos, alcançando a maior incidência na faixa etária de 31 a 40 anos, com 32 casos, essa quantidade diminui para 28 casos entre 41 e 50 anos, caindo para 10 casos entre 51 e 60 anos, e 8 casos envolvendo agressores com mais de 60 anos.

Os homens de cor preta apresentam uma quantidade significativamente menor de casos, com 4 registros para as faixas etárias de 21 a 30 anos e 31 a 40 anos, 5 casos entre 41 e 50 anos, e um caso na faixa de 51 a 60 anos, não há registros nas faixas etárias de 11 a 20 anos e acima de 60 anos, conforme evidenciado no gráfico. Também não há registros entre homens de cor amarela. Em relação aos homens declarados de cor parda, observa-se um número superior de registros em relação aos brancos, na faixa etária de 11 a 20 anos, com 7 casos, e na faixa etária de 21 a 30 anos, com 25 casos. Nas demais faixas etárias, os números diminuem são inferiores aos registrados entre homens brancos, sendo 14 casos para a faixa de 41 a 50 anos, 10 casos entre 51 e 60 anos, e 8 casos para agressores com 60 anos ou mais.

Embora a maioria dos casos envolva agressores do sexo masculino, há uma presença de casos em que as agressoras são do sexo feminino, mesmo em número significativamente menor. Similar aos dados dos agressores homens, existe aqui a ausência de informações sobre a idade e a cor das agressoras mulheres. Apresentado na Figura 11, o gráfico mostra que em um total

de 17 casos envolvendo agressoras do sexo feminino, em 7 deles não existe informação e idade e cor, entre os casos com informações disponíveis, há prevalência na faixa etária de 31 a 40 anos. Com exceção de não informado, em todas as outras faixas etárias tem o registro de 1 caso apenas, com relação a cor, o número é maior para agressoras brancas (4 casos), seguido de pardas (3 casos) e pretas (1 caso).

**Figura 11** - Sobre as agressoras mulheres: cor e idade



**Fonte:** Delegacia da Mulher de Campo Mourão (2022) Org. Autora.

Pontuei na discussão teórica as ideias de Zizek (2014) acerca da violência, destacando as três formas distintas: subjetiva, sistêmica e simbólica. A mais facilmente identificável é a violência subjetiva, caracterizada pela presença de um culpado facilmente identificável, essa perspectiva se alinha com os dados apresentados pela Delegacia, onde cerca de 94% dos agressores são identificados como homens. Contudo, é crucial reconhecer que a responsabilidade pela desigualdade não recai exclusivamente sobre os agressores individuais. Seguindo a abordagem de Bourdieu (2020), observa-se que os próprios homens estão submetidos aos padrões generificadas e são compelidos a se adequar a esses padrões.

Prosseguindo, em relação à violência sistêmica e simbólica, são essas formas que sustentam o nível zero de não-violência. A identificação do agressor e dos espaços é possível, tornando visível a violência objetiva e agressiva que causa ferimentos e mortes. Contudo, por trás dessas manifestações, encontra-se a estrutura que as perpetua, sujeitando os corpos femininos a uma estrutura desigual que os viola.

Culpar a vítima, certamente, não representa o caminho adequado e eficaz para combater a violência. Em alguns casos, as mulheres enfrentam desafios significativos, como a falta de

estrutura financeira, familiar e psicológica para seguir em frente com uma denúncia, uma ação que pode alterar completamente suas vidas e, possivelmente, complicar ainda mais uma situação já difícil.

É fácil julgar e atribuir a culpa às próprias vítimas, mas é crucial compreender quão difícil e complexo é fazer uma denúncia quando se tem filhos e não se recebe apoio, quando o agressor é um parente muito próximo e denunciar implica em conflitos com outros membros da família, que frequentemente defendem o agressor. Também existem situações em que o agressor é o chefe de trabalho, e a dependência do emprego torna a denúncia um passo desafiador. Ou ainda, quando a vítima desconhece o agressor, adicionando uma camada adicional de complexidade ao processo. Essas considerações ressaltam a complexidade da dinâmica de gênero, destacando que, embora a maioria dos agressores seja identificada como homens, a questão transcende a individualidade e está enraizada em estruturas sociais mais amplas.

Destaco novamente que esse dado mostra uma realidade em um recorte temporal e que está limitado a dados e alguns incompletos que não mostra toda a complexidade das relações sociais. Dito isso, as mulheres não são frágeis e desprovidas de capacidade de se defenderem da mesma forma que não são todos os homens agressores em potencial. As dinâmicas mudam, mas a violência permanece, crimes se mostram em vários espaços e podem assumir características diferentes, mas é sempre sobre o corpo feminino, sua dominação, controle e poder.

A legislação não está desassociada da estrutura que a compõe; ela é moldada por e para a sociedade, portanto, as mudanças na legislação refletem as transformações sociais, como afirmado por Paviani (2016) ao ressaltar que a definição de violência varia no tempo, espaço e padrões culturais de cada grupo ou época. As tipificações criminais da violência contra as mulheres, apresentadas nos dados, indicam uma alteração na percepção social brasileira sobre a violência, tornando visíveis o que era anteriormente invisível, um exemplo mencionado é a lei de importunação sexual.

No entanto, de maneira contraditória, a sociedade que se manifesta na denúncia muitas vezes esconde a violência na naturalização de certos comportamentos: machismo, sexismo e misoginia ainda persistem. Apesar das leis de punição e políticas públicas de combate contribuírem para a redução da violência, a raiz do problema, a desigualdade de gênero na ordem social, permanece como uma forma invisível de violência objetiva.

O objetivo da seção era identificar os espaços de maior violência contra as mulheres, seja no âmbito público ou privado. No entanto, observa-se que o espaço, por si só, não oferece

uma explicação abrangente da situação; suas fronteiras são rígidas e, ao analisar o perfil das vítimas e agressores, assim como os locais e situações, percebe-se uma variação significativa. A concepção do corpo como uma categoria espacial de análise parece mais pertinente, uma vez que o corpo está presente em todas as situações e espaços em que as mulheres sofrem violência (o que parece óbvio, mas não o foi para mim). Essa mudança na dinâmica de análise destaca que, apesar das diferentes manifestações de violência e dos contextos diversos, o corpo feminino continua a ser alvo central da violência de gênero.

Certamente, a violência contra as mulheres em Campo Mourão transcende a quantidade de dados e casos identificados, pode haver formas de violência que não foram reconhecidas pela legislação ou que ainda são desconhecidas pela sociedade, permanecendo invisíveis. Encerrando este retrato inicial sobre a violência contra as mulheres na cidade, com base em dados estatísticos, a próxima seção busca explorar a percepção das mulheres residentes sobre as formas de violência sobre o corpo feminino no espaço público.

#### **4 VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NO ESPAÇO PÚBLICO EM CAMPO MOURÃO - PR**

A garantia do acesso pleno e igualitário de todas as mulheres ao espaço público é uma questão central para a construção de uma sociedade justa e inclusiva, mas elas enfrentam desafios específicos ao exercerem seu direito de ocupar e usufruir esse espaço. A violência permeia a circulação espacial feminina, e nesta seção, busquei investigar as diversas formas de violência sobre o corpo feminino no espaço público.

Os dados obtidos junto à delegacia trouxeram informações importantes sobre a dinâmica da violência, mas houve uma limitação significativa em relação à violência nos espaços públicos, os dados não permitiram uma análise mais aprofundada desse aspecto da violência, pois a maior parte das ocorrências ocorreu em espaços privados. Por isso, esta etapa complementa e evidencia aspectos diferentes da violência que não foram possíveis de serem abordados nas análises anteriores dos dados. Ao explorar essas temáticas, espero contribuir para um maior entendimento sobre a violência, trazendo o aspecto da discussão da violência nos espaços públicos relacionado ao espaço privado do corpo feminino em Campo Mourão – PR. Essa compreensão é fundamental para subsidiar a formulação de políticas públicas e a implementação de medidas que promovam a segurança e a inclusão das mulheres nos espaços públicos, permitindo que elas exerçam plenamente seu direito à cidade.

A metodologia aplicada para investigar as formas de violência sofridas pelas mulheres no espaço público foi a utilização de questionário estruturado como instrumento de coleta de dados, que foi aplicado a uma amostra representativa de mulheres residentes na cidade. O questionário no Apêndice A foi o questionário piloto, aplicado para sete mulheres, ele foi elaborado a partir do primeiro objetivo acerca da insegurança, as respondentes eram professoras universitárias que fizeram sugestões significativas. Com as alterações sugeridas o questionário foi estruturado em 28 questões (Apêndice B). A sua aplicação seria feita após qualificação, mas novas reflexões e sugestões foram feitas pela banca e optei por alterar o questionário novamente, e sua versão final encontra-se no Apêndice C.

A principal crítica levantada pela banca e posteriormente acatada referia-se à lacuna conceitual nas discussões sobre os espaços público e privado. As geógrafas feministas criticam veementemente a construção dualista da elaboração conceitual do espaço, destacando que a divisão entre público e privado é considerada uma perspectiva masculina que dificulta a politização do espaço privado. Isso é evidenciado em expressões, consideradas ultrapassadas,

como “em briga de marido e mulher não se mete a colher”, que perpetuam a ideia de que questões privadas devem ser resolvidas no âmbito privado, sem relação com o espaço público.

Assim, pensar a correlação dos espaços é crucial para quebrar as barreiras da percepção do público (segurança, governo, sociedade) desconexo com as relações privadas. Um exemplo ilustrativo é encontrado nos resultados apresentados na seção anterior sobre a violência registrada na Delegacia da Mulher de Campo Mourão, onde casos de violência doméstica (vinculados a relações familiares) são registrados fora do ambiente privado, manifestando-se também nas ruas e em bares. Outra situação contraditória ocorre em casos de importunação sexual, sendo uma forma de violência comum em espaços públicos e transportes públicos, os quais envolvem a realização de atos obscenos sobre uma escala espacial privada, tendo o corpo feminino como alvo. Surge, então, a indagação: trata-se de um problema público ou privado? A resposta considerada correta é: ambos.

Portanto, meu objetivo mudou de: *investigar a sensação de insegurança das mulheres no uso do espaço público para Compreender as estratégias utilizadas pelas mulheres no combate à violência.*, mantendo, ainda, perguntas sobre insegurança, mas incorporando aspectos relacionados ao corpo feminino. Por isso, alterei o questionário duas vezes, todos eles encontram-se nos Apêndices A, B e C. Após a qualificação, reconsiderarei alguns aspectos do questionário e realizei alterações significativas, resultando no questionário apresentado no Apêndice C, composto por 34 questões distribuídas em três seções.

Embora tenham ocorrido modificações, a estrutura básica foi mantida: A primeira seção engloba o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), onde a respondente manifesta sua voluntariedade de participar da pesquisa. A segunda seção coleta informações sociodemográficas, como idade, raça, sexo, moradia, entre outras. A terceira seção aborda perguntas sobre violência no espaço público, contendo questões abertas e fechadas sobre o passado e o presente da respondente, seu corpo e comportamentos no espaço público.

Administrei o questionário por meio da plataforma *Google Forms*. Optei por uma abordagem autopreenchimento devido à sensibilidade do tema, o questionário foi divulgado em instituições educacionais, universidades e redes sociais (*Instagram, Facebook e WhatsApp*). O período de aplicação ocorreu de 26 de novembro a 26 de dezembro de 2023. Durante esse intervalo, a meta estabelecida de 100 respondentes foi alcançada com o total 110 respostas. Após a exclusão de algumas participantes que não se enquadraram nos critérios ou não responderam integralmente, restaram 106 respostas que foram analisadas.

O questionário obteve a participação de 110 respondentes, dentre as quais 96,4% são residentes de Campo Mourão. Aquelas que não atendiam a esse critério foram excluídas das



análises, seguindo o recorte espacial proposto na pesquisa. A seção 2 do questionário aborda o perfil das participantes, contribuindo para a compreensão e contextualização dos resultados. É importante ressaltar que os dados não representam a totalidade da realidade da violência em Campo Mourão - PR, mas sim uma visão subjetiva e parcial das experiências de violência das respondentes.

É pertinente mencionar que o recorte das respondentes está conectado com a minha realidade, algumas respondentes são amigas, colegas de trabalho e alunas (sou professora). Além disso, o recorte espacial para divulgação do questionário reflete a minha rede de contatos e a de minha orientadora. Nesse contexto as redes sociais são limitadas também aos nossos vínculos sociais, as universidades e as escolas foram os espaços de maior possibilidade dada a afinidade e frequência de contato com essas instituições. Apesar dessa abordagem, buscamos ativamente a participação de respondentes fora desse círculo, visando uma representação mais abrangente e diversificada.

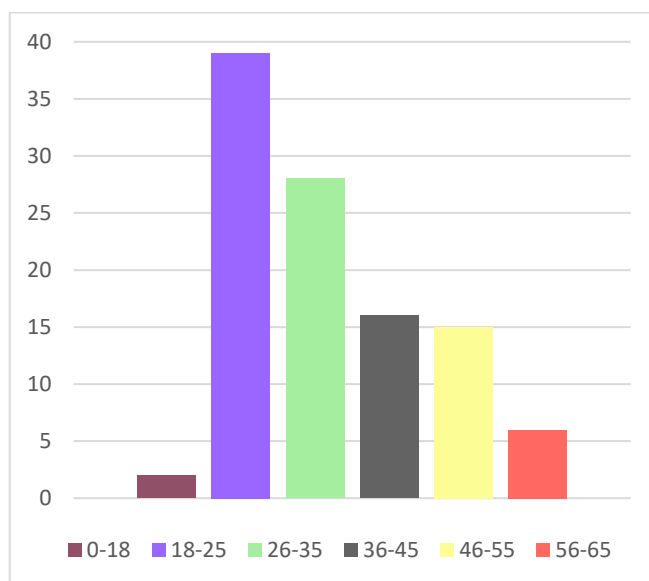
#### **4.1.1 O lugar de mulher é onde ela quiser: para repensar o espaço**

A afirmativa “O lugar de mulher é onde ela quiser” contrasta com a antiquada ideia de confinar as mulheres ao espaço doméstico, muitas vezes acompanhada por expectativas limitadoras como cuidar exclusivamente dos filhos, do marido e da família. Essas expectativas, ao colocarem as mulheres em caixas sociais, restringem suas opções e impõem limitações, ao desafiar a lógica enfrentam consequências, como o julgamento e a culpabilização de suas escolhas pessoais. Por exemplo, mulheres que sofreram assédio muitas vezes são confrontadas com questionamentos que tentam transferir a responsabilidade para elas, como "o que estava fazendo lá?", "isso é hora de estar na rua?" ou "com esse tipo de roupa não se sai de casa", todas essas observações revelam uma tentativa indiscreta de atribuir a culpa à vítima, em vez de responsabilizar o agressor, porque elas não estavam onde deveriam estar, por que ali não é lugar, não é a hora e nem a roupa de uma mulher educada estar/vestir.

Assim, afirmar que o lugar da mulher é onde ela quiser estar, sonhar e viver é reivindicar a autonomia e a liberdade de escolha, desafiando estereótipos e padrões sociais restritivos. Nos dias de hoje, as mulheres têm cada vez mais oportunidades de quebrar o que foi estabelecido como um padrão social rígido, contribuindo para a construção de uma sociedade mais igualitária. Aqui, busco demonstrar a violência sobre o corpo feminino como uma forma ainda muito comum e persistente de padrão social generificado.

No contexto da pesquisa, após delinear os detalhes sobre a coleta dos questionários, iniciei a apresentação e análise dos resultados. A pesquisa foi direcionada ao público feminino com idade superior a 18 anos, e os questionários preenchidos por duas menores foram excluídos das análises. A Figura 12 apresenta o perfil demográfico das mulheres que aceitaram participar da pesquisa ao responderem o questionário.

**Figura 12** - Perfil Demográfico: Distribuição da Faixa Etária das Participantes



**Fonte:** Questionário aplicado no *Google Forms* 2023, Org. Autora.

A faixa etária que registrou a maior média de respostas situa-se entre 18 e 25 anos, seguida pela faixa de 26 a 35 anos. Coincidentemente, embora ainda não tenha feito correlação com a violência, essa última faixa etária corresponde à faixa etária em que ocorreram mais incidentes de violência no Brasil em 2022, mais especificamente entre os 16 e 34 anos de idade (Bueno *et al.*, 2023). Foram 2 jovens menores de 18 anos (excluídas da análise)<sup>21</sup>, o maior montante de 39 mulheres entre 18-25 anos de idade, 28 mulheres entre 26-35 anos, 16 mulheres entre 36-45 anos, 15 mulheres entre 46-55 e 6 mulheres entre 56-65 anos de idade.

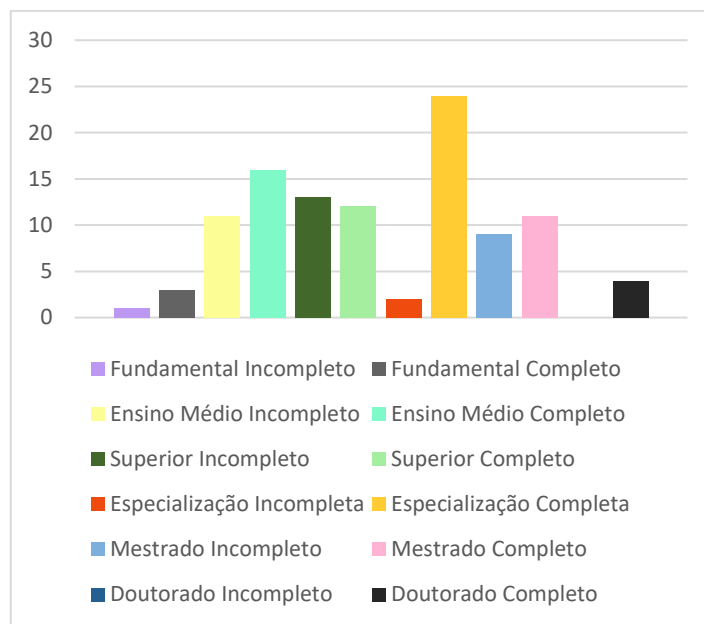
Na Figura 13, apresento o nível educacional das respondentes, optando por uma abordagem mais detalhada nas opções de resposta, além das categorias tradicionais de ensino fundamental, ensino médio e ensino superior, introduzi subcategorias completo e incompleto,

<sup>21</sup> A exclusão foi feita por que o recorte da pesquisa proposto foi destinado a mulheres acima de 18 anos. Pois o assunto é muito sensível para trabalhar com mulheres/jovens abaixo de 18 anos, além dos percalços no processo de aprovação pela plataforma Brasil.

e adicionei especialização, mestrado e doutorado. No geral, por faixa de graduação, são 4 respondentes com ensino fundamental, 27 com ensino médio e 75 com ensino superior.

O gráfico apresentado na Figura 13 revela que a maioria expressiva das respondentes não apenas possui ensino superior (75 mulheres), mas também buscou aprimorar seus estudos por meio de especialização: Pós-Graduação *Stricto Sensu* ou *Lato Sensu* (50 mulheres). Com quantidades próximas tem as mulheres com escolaridade nível de ensino médio, tanto incompleto quanto completo, e com ensino superior completo e incompleto.

**Figura 13** - Perfil Demográfico: Distribuição da Escolaridade das Participantes



**Fonte:** Questionário aplicado no *Google Forms* 2023, Org. Autora.

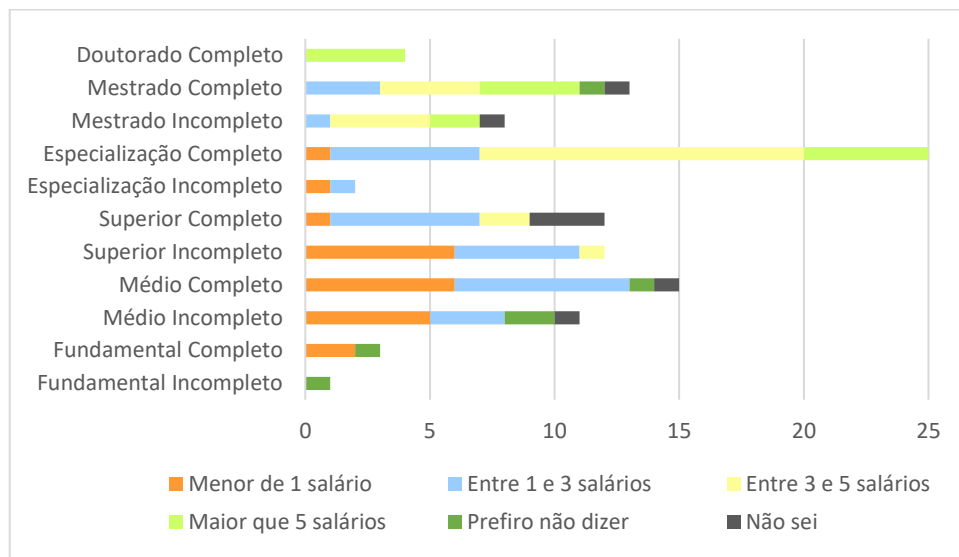
É menor o número de respondentes com mestrado incompleto ou completo (20 mulheres), notei a ausência de doutorado incompleto, e uma representação reduzida de respondentes com doutorado completo (4 respondentes). A amostra abrange uma ampla diversidade de níveis educacionais, sendo esse aspecto particularmente relevante, pois a educação desempenha um papel fundamental ao proporcionar uma compreensão mais profunda da violência e das estratégias de enfrentamento.

Infelizmente, há uma representação reduzida entre as mulheres com ensino fundamental incompleto e completo, um grupo particularmente vulnerável à violência decorrente de fatores socioeconômicos como renda, oportunidades de emprego e limitado acesso à informação. Em uma visão geral, 3,7% das respondentes possuem ensino fundamental, 25,4% concluíram o ensino médio, enquanto 70,7% atingiram o ensino superior. A predominância de respondentes

com ensino superior é um dado relevante, cujas implicações serão exploradas em relação às percepções sobre a violência, conforme apresentado nas análises.

Na Figura 14 foi feita à correlação entre os níveis de escolaridade e os rendimentos, abrangendo uma escala que varia de menos de 1 salário mínimo até mais de 5 salários mínimos. No nível de escolaridade doutorado, o maior patamar de escolaridade considerado na análise, todas as participantes colocaram sua renda acima de 5 salários mínimos. Na mesma linha, percebemos que a quantidade de respondentes que ganham menos de 1 salário mínimo diminui bastante e quase não existe acima do ensino superior completo. Já no intervalo de 1 a 3 salários mínimos, com maior concentração, é mais uniforme em relação aos diferentes níveis de escolaridade.

**Figura 14** - Perfil Demográfico: Distribuição da Escolaridade e Renda



**Fonte:** Questionário aplicado no *Google Forms* 2023, Org. Autora.

De certa forma, posso afirmar que existe uma correlação significativa entre o grau de instrução e o aumento da renda, quando observo no gráfico o aumento gradativo da renda em conjunto ao aumento do grau de instrução. Portanto, a escolaridade é importante por estar ligada a renda que está ligada a liberdade financeira, mas apenas (embora importante) o aspecto financeiro não liberta as mulheres dos ciclos de violência em casos de violência doméstica, mulheres bem sucedidas financeiramente também sofrem violência, de acordo com Saffioti (1995) essa forma de violência desconhece qualquer fronteira de classe social, cultura, economia. Além do mais, a renda não vai proteger do assédio, mas pode proporcionar confortos e mais sensação de segurança.

Outro dado obtido durante a coleta de informações refere-se à identidade de gênero. A pergunta “Qual a sua identidade de gênero?” foi formulada considerando que a pesquisa tem um enfoque exclusivo nas mulheres, resultando na exclusão de outros grupos. Apesar de o questionário deixar claro desde o início que a pesquisa está direcionada especificamente para mulheres, ainda assim houve a participação de um respondente do sexo masculino e uma pessoa não-binária. Após a exclusão dos menores de idade e de indivíduos que não se identificam como mulheres, o total de respondentes foi de 95,3% das respondentes mulheres.

Lamentavelmente, deparei-me com três comentários subsequentes que manifestaram preconceitos na pergunta sobre gênero, os comentários foram os seguintes: *Só existe homem e mulher; o resto é gambiarra* (1), *Só existe homem e mulher* (2), *não existe outro além do masculino e feminino* (3). O mesmo fenômeno ocorreu quando abordamos a questão "Você se identifica como pessoa transgênero?" na qual 96,2% das respondentes afirmaram não ser, enquanto 0,9%, equivalente a uma respondente, indicou ser transgênero. Três comentários discriminatórios provenientes das mesmas pessoas afirmaram: *Transexualidade é uma doença mental* (1), *Não existem pessoas transexuais; estudem biologia* (2), *Pessoas transexuais são portadoras de doenças mentais* (3).

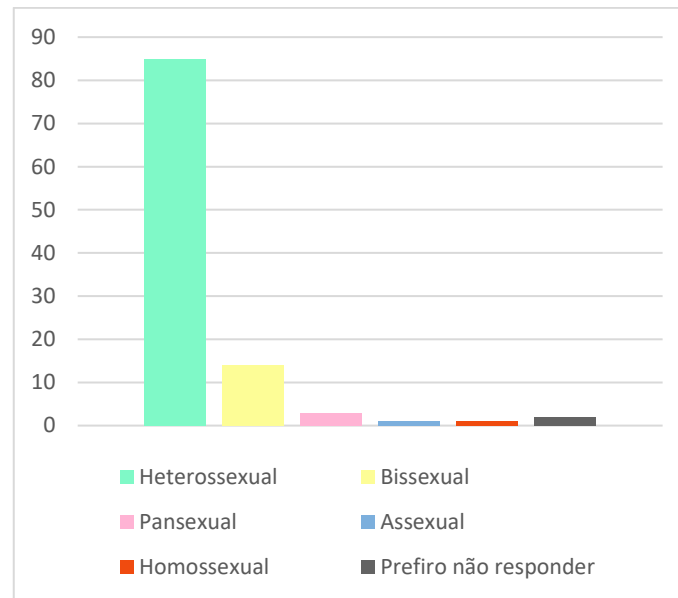
Esta pesquisa visa a produção de conhecimento acerca da violência contra as mulheres, a discussão sobre binariedade e transexualidade não é o foco, as perguntas contidas no questionário foram feitas para conhecer mais as mulheres que participaram, e são questões padrão em pesquisas semelhantes. Acredito que pesquisas sobre gênero e sexualidade sempre esbarram em situações como estas, a presença de comentários preconceituosos demonstra o quanto é pertinente pesquisar nessa área, pois a ciência produz conhecimento e combate preconceitos baseados na ignorância.

O padrão de gênero é explicado por Butler (2021) como uma série de normas e padrões que é ditado como pré-discursiva como se existisse um sexo natural, que na concepção de muitas pessoas, inclusive os citados acima, são apenas homem e mulher, e o que existe fora disso não só é anormal, mas cabe justamente por isso menosprezar, maltratar, matar. Esses comentários nada mais são do que a afirmação da persistência de estigmas e desinformação relacionado a diversidade de gênero e que sou extremamente contrária.

Com relação à orientação sexual das participantes, a Figura 15 apresenta um gráfico que delinea a distribuição da orientação sexual das respondentes, nota-se que mais de 80 participantes afirmaram identificar-se como heterossexuais, seguidas por 14 respondentes que se identificaram como bissexuais. As categorias de pansexual, assexual e outras formas de

orientação sexual, bem como aquelas que optaram por não responder, apresentaram quantidades inferiores a 10 cada.

**Figura 15** - Perfil Demográfico: Orientação sexual das respondentes



**Fonte:** Questionário aplicado no *Google Forms* 2023, Org. Autora.

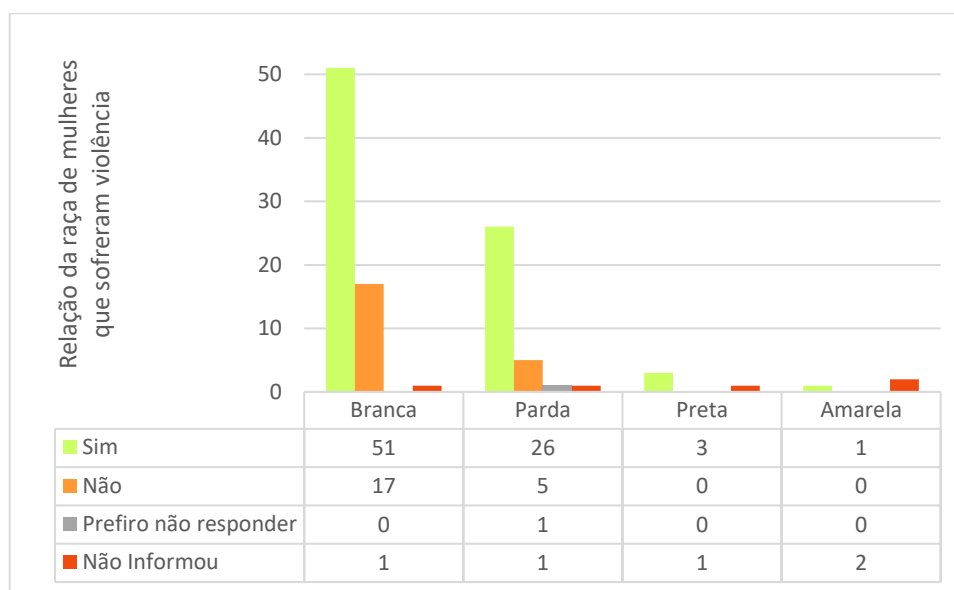
Infelizmente não será possível fazer conexões das diferentes sexualidades com as formas de violência, pois a maioria das respondentes se enquadram em apenas um item (Heterossexualidade). Tenho a compreensão que diferentes identidades deslocam mulheres para diferentes posições sociais de maior ou menor vulnerabilidade social, e nesse contexto as tornam mais ou menos vulneráveis a sofrer violência. Considerando que a violência contra as mulheres está em grande parte atrelada aos relacionamentos heteronormativos, mulheres héteros tem maior chance de estarem em situação de violência. E é importante, mas difícil fazer essas interseccionalidades, reconheço a complexidade e desafios inerentes à tentativa de estabelecer essas conexões em um contexto de dados limitados e tempo considerando o prazo de dois anos para uma pesquisa de mestrado.

Outra informação levantada conectado aos casos de maior vulnerabilidade social, é a variável cor/raça. Dessa forma, busquei correlacionar na Figura 16 essa variável com a resposta a questão se já sofreram alguma forma de violência.

Conforme evidenciado na Figura 16, a maioria das participantes se autodeclara como mulheres brancas (69), seguidas por aproximadamente a metade da quantidade para mulheres pardas (33) e uma representação menor de mulheres que se identificaram como pretas (4) e amarelas (3). Essa distribuição reflete, em parte, a demografia da Região Sul do Brasil,

caracterizada por um percentual expressivo de pessoas brancas, ultrapassando os 70% da população (IBGE, 2022). Essa observação ressalta a importância de compreender as intersecções entre raça, região geográfica e vulnerabilidade social para interpretar de modo contextualizado as dinâmicas.

**Figura 16** - Perfil Demográfico: Cor ou Raça das respondentes e a Violência



**Fonte:** Questionário aplicado no *Google Forms* 2023, Org. Autora.

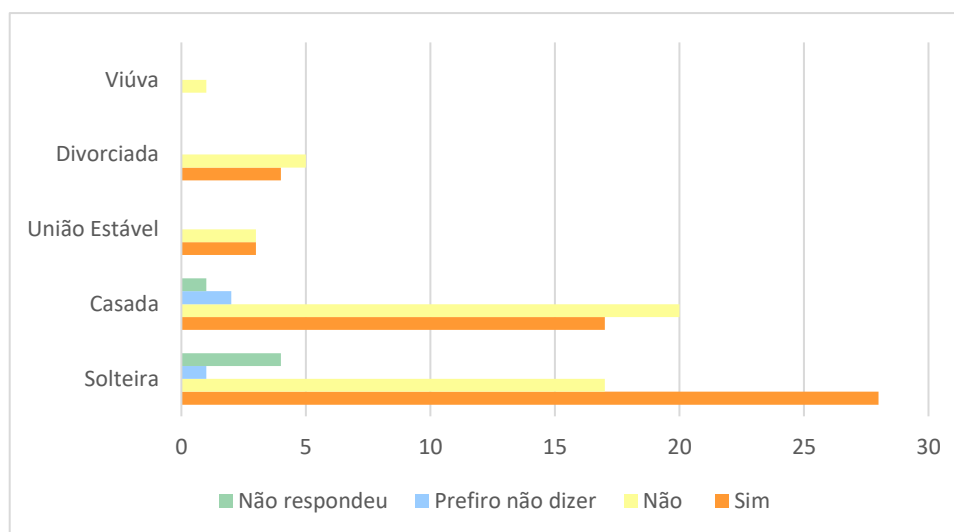
Os casos de maior vulnerabilidade predominantemente se encontram entre as mulheres pretas ou pardas, como evidenciado por pesquisas que indicam uma tendência maior de crimes mais graves entre os índices de mulheres pretas e pardas, como a lesão corporal (Bueno *et al.*, 2023). De modo semelhante aos dados da delegacia das mulheres, a prevalência na Figura 16 é para mulheres brancas, ao observar os números absolutos vemos um valor superior tanto de mulheres brancas que afirmaram ter sofrido violência como de mulheres pardas, pois estas compõem a maioria das respondentes. Entretanto, ao analisar percentualmente, responderam que sofreram violência: 73% das mulheres brancas, 78% das mulheres pardas, 75% das mulheres pretas e 33% das mulheres amarelas. Em relação as que responderam que não sofreram violência: 24% das mulheres brancas e 15% de mulheres pardas, sem resposta de mulheres pretas e amarelas.

Assim, considero que as mulheres pardas e pretas enfrentam um índice de vulnerabilidade consideravelmente superior em comparação com as mulheres brancas, conforme evidenciado pelos dados nacionais que destacam as intersecções entre violência e raça. Contudo, é notável que, existe uma proximidade no percentual entre mulheres brancas e

pardas/pretas, ambas as categorias enfrentam níveis significativos de vulnerabilidade. Tal constatação aponta para a generalizada exposição à violência por parte das mulheres na cidade de Campo Mourão, com exceção apenas das mulheres amarelas.

O gráfico da Figura 17 apresenta a distribuição do estado civil, em resumo: Solteira (50 respondentes), Casada (40 respondentes), União Estável (5 respondentes), Divorciada (9 respondentes) e Viúva (1 respondente). Buscando fazer a mesma correlação que o gráfico anterior, os dados da Figura 17 mostram que o número de mulheres vítimas de violência é maior entre as mulheres solteiras.

**Figura 17** - Perfil Demográfico: Estado Civil das respondentes e a Violência



**Fonte:** Questionário aplicado no *Google Forms* 2023, Org. Autora.

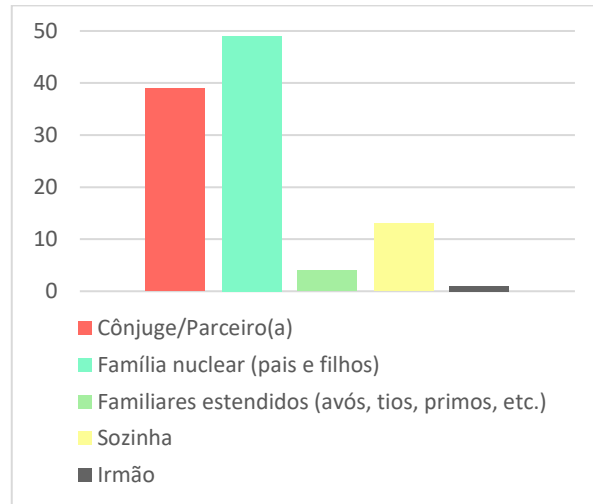
Com as mulheres casadas a maioria respondeu que não sofreu violência (18,8%), mas também grande número respondeu ter sofrido violência (16,03%). A união estável tem números paralelos (2,83% em ambos), e de modo semelhante as casadas, as divorciadas em que a maioria afirmou não ter sido vítima (4,7%), tendo um número próximo de mulheres que afirmaram ter sofrido violência (3,7%). Como as formas de violência nem sempre tem relação direta com os relacionamentos, aqui pode existir uma variedade de formas de violência, relacionada ao trabalho ou a outros lugares, o que mostra em certa medida que a violência contra as mulheres está em espaços além do doméstico e das relações conjugais, além disso, a agressão pode ter sido anterior ao casamento, não diretamente relacionado a ele.

O último aspecto demográfico coletado foi com quem a pessoa reside, apresentado na Figura 18. A maioria das respondentes reside com sua família nuclear, pais e filhos (46,2%), seguido de uma grande quantidade que mora com o cônjuge ou parceiro(a) (36,7%), e em menor



número tem próximo a 10 respondentes que moram sozinhas (12,2%), algumas com a família estendida (3,7%) e uma respondente mora com o irmão (0,9%).

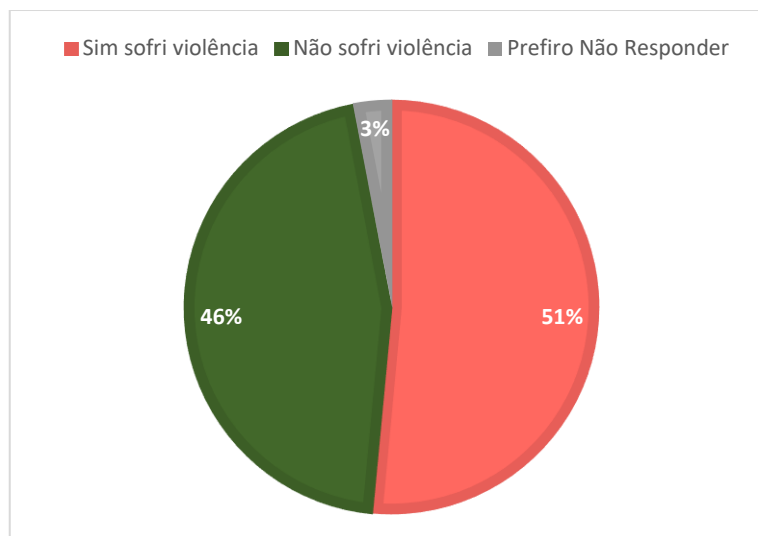
**Figura 18** - Perfil Demográfico: Residência e Violência



**Fonte:** Questionário aplicado no *Google Forms* 2023, Org. Autora.

Aqui encerro as análises dos dados sociodemográficos para começar a analisar as respostas obtidas acerca da violência. Farei uma consideração geral dos dados, levando em conta a predominância observada, vale ressaltar que não foi possível nesta pesquisa obter uma diversidade de dados tão abrangente quanto desejada. Conforme mencionado repetidamente ao longo deste texto, não estou generalizando os dados, não trago verdades absolutas, a análise feita aqui é um retrato de um tempo e no espaço específico com realidades subjetivas das mulheres vítimas ou não de violência em Campo Mourão – PR.

O primeiro gráfico apresentado nessa seção (Figura 19) traz a representação de respostas para a pergunta “Você já sofreu violência contra seu corpo?” em que de forma equilibrada, 51% responderam que foram vítimas de violência sobre seu corpo, 46% respondeu que não sofreram violência e 3% preferiram não responder à pergunta.

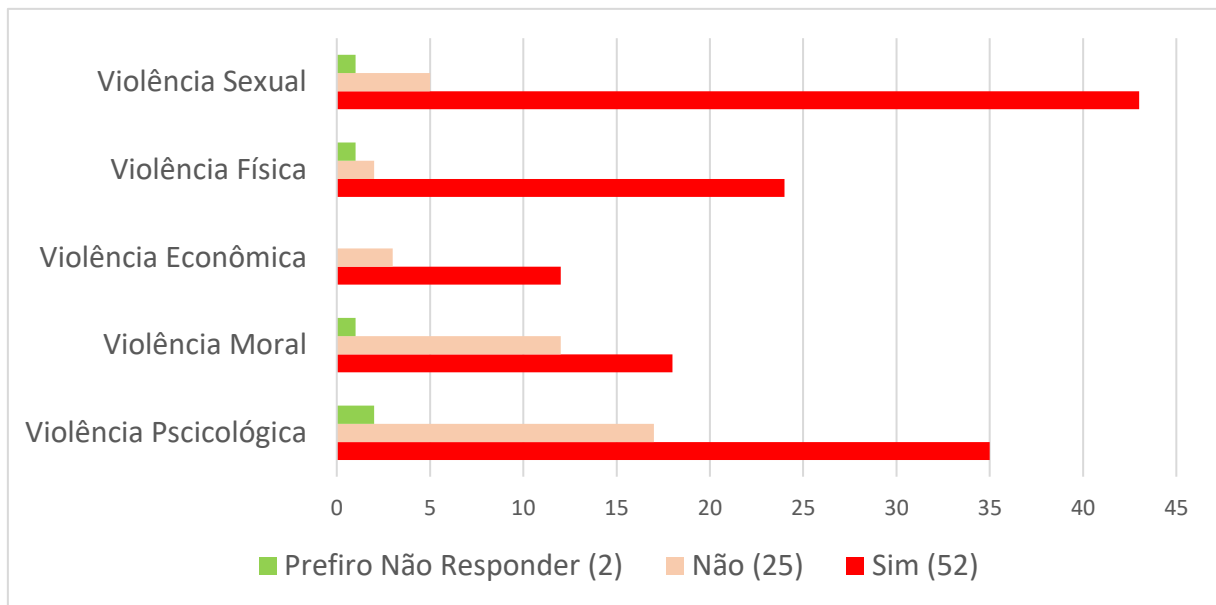
**Figura 19** - Incidência de Violência contra Mulheres

**Fonte:** Questionário aplicado no *Google Forms* 2023, Org. Autora.

Confesso que esse número me causou dúvidas, será que essa porcentagem de mulheres que sofreu violência está correta? Ao comparar as respostas da pergunta que deu origem ao gráfico da Figura 19 com a resposta 15 do questionário no *Google Forms* identifiquei que algumas mulheres que responderam que não foram vítimas (resultado apresentado na Figura 19), selecionaram as opções de violência que sofreram na questão 15: “Você já foi vítima de alguma dessas violências, se sim assinalar quais.” O objetivo da pergunta 15 era entender melhor as especificidades da violência, tendo como opções: Violência Física, Violência Psicológica, Violência Moral, Violência Econômica e Violência Sexual, Não fui vítima e Prefiro não responder.

Assim, tentei entender porque elas afirmaram na primeira pergunta que não foram vítimas de violência e na pergunta seguinte afirmaram que sofreram violência, é contraditório, e qual seria a razão para isso? Para entender, realizei o cruzamento dos dados das duas perguntas, originando o gráfico da Figura 20.

A Figura 20 apresenta a relação das respostas da Figura 19 “Sim, sofri violência”; “Não sofri violência” e “Prefiro não responder” com o que as mulheres selecionaram na pergunta 15, as formas de violência que estão na vertical do gráfico. As mulheres que responderam que não sofreram nenhuma forma de violência as duas perguntas seus resultados não foram apresentados no gráfico.

**Figura 20** - Diversidade nas Experiências: Formas de Violência

**Fonte:** Questionário aplicado no *Google Forms* 2023, Org. Autora.

Conforme observado na Figura 20, entre as 52 mulheres que responderam “sim, sofri violência” a tipificação mais comum entre elas foi a sexual, onde 43 responderam que foram vítimas, seguido da psicológica com 35 respondentes, depois a física com 24 vítimas, a moral com 18 respondentes e por fim econômica com 12 mulheres. Lembrando que nessa pergunta era possível selecionar mais de uma forma de violência, assim muitas selecionaram mais de um item. A violência sexual está diretamente ligada ao papel social feminino, o corpo das mulheres é objeto de prazer/desejo masculino, então não é coincidência que essa seja a forma de violência comum entre os atos violentos contra mulheres.

Aproximadamente 9% das mulheres responderam que sofreram violência econômica, está emerge como a menor valor entre os tipos de violência mencionadas, e essa relação está diretamente ligada à renda, conforme anteriormente destacado, as respondentes apresentam um perfil educacional mais elevado, o que, por sua vez, está associado a independência econômica. A intersecção entre renda, escolaridade e o acesso à informação sobre violência é crucial e frequentemente citada como um suporte essencial para as mulheres. A primeira desempenha um papel fundamental, possibilitando à vítima a oportunidade de escapar da situação de violência, permitindo que ela cubra suas despesas e de seus filhos (caso tenha). E a segunda, a escolaridade, proporciona à mulher a habilidade de aprender e discernir o que é e não é violento, capacitando-a a reconhecer esses padrões em seu cotidiano, dando possibilidades para prevenir ou se libertar de relacionamentos agressivos.

Aquelas que responderam “Não” para a pergunta e “Prefiro não responder” “Você já sofreu violência contra seu corpo?”, mas afirmaram terem sofrido violência na pergunta seguinte ao invés de colocar “Não sofri violência” foram 27 respondentes. Pode ser que essas mulheres tenham uma compreensão mais ampla ou mais restrita do significado de violência, e ao se depararem com a pergunta seguinte, inseri exemplos para ajuda-las a entender o que significa aquela forma de violência, por exemplo, Violência Física (*Ex: golpes, ferimentos, tapa, puxão de cabelo...*), essa inclusão de explicação pode tê-las levado a pensar “Eu já passei por isso”, ainda que não tenham inicialmente reconhecido tal comportamento como violento, e por isso colocaram Não para a pergunta anterior (da Figura 19).

Esse fenômeno destaca a importância da educação e informação sobre a violência, ressaltando a necessidade de proporcionar às mulheres conhecimento para identificar diferentes formas de violência em suas vidas. Ademais, fornece informações sobre o que constitui violência, como buscar ajuda e recursos disponíveis são passos essenciais para capacitá-las a reconhecer, prevenir e lidar com situações de violência. Portanto, a educação torna-se uma ferramenta vital para fortalecer as mulheres, proporcionando-lhes os meios necessários para se defenderem e garantindo que saibam onde encontrar suporte quando necessário.

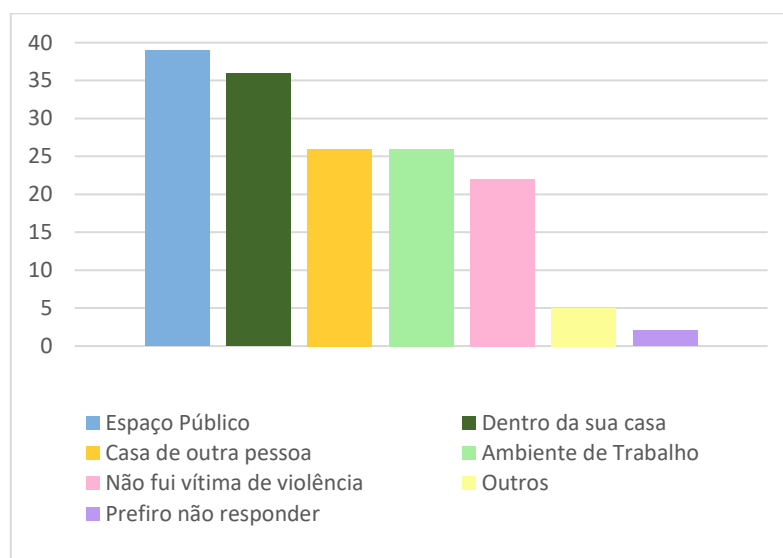
Outro ponto a ser considerado é que a maior parte daquelas que responderam “Não” e “Prefiro Não Responder”, colocaram principalmente que sofreram violência psicológica (43,1%) e moral (29,5%) e uma menor quantidade de sexual (13,6%), econômica (6,8%) e física (6,8%). Essa contradição pode ser entendida pela perspectiva da interpretação de que a violência é apenas física, ou do dualismo mente e corpo, por que a pergunta feita era se a mulher havia sofrido alguma forma de violência contra o seu corpo, talvez associando diretamente ao físico e não ao mental, separando um do outro.

Assim, não entendem violência psicológica e moral como violências por que tem a interpretação de que a violência é aquela que atinge o físico, o corporal. Dito isso, a quantidade real de mulheres que foram vítimas de violência é de 77%, apenas 21% não foi vítima de violência e 2% preferiu não responder.

Acerca do espaço em que foram vítimas de violência, os dados apontam para uma distribuição significativa no espaço público, com 25% das situações de violência, e dentro da própria casa com 23,07%, conforme apresentado na Figura 21. A pergunta feita que gerou esse gráfico a respondente também poderia selecionar mais de uma opção, além da casa e do espaço público, ela identificaram outros espaços em que a violência ocorreu, seguindo a ordem, a casa de outra pessoa (16,6%), o ambiente de trabalho com 16,6% e 3,2% colocou outros espaços. As que não foram vítimas ou não preferiram responder somaram aproximadamente 15,3%.

Esses dados são diferentes dos apresentados na seção anterior, da Delegacia da Mulher, em que os casos foram predominantemente em residências: 74% dos casos eram em residências, 12,9% em espaços públicos, 3,4% no ambiente de trabalho, 3,4% na internet/celular e 5,3% em outros espaços (Figura 3). Isso pode estar relacionado ao fato de que nos boletins de ocorrência não se especifica se a residência, local onde ocorreu a violência, era na residência da vítima ou em outra residência, seja do agressor ou de outra pessoa. Aqui ao especificar a casa da mulher e a casa de outra pessoa, o espaço público ganha destaque no dado como o mais comum em números. Além disso, outro aspecto a ser considerado é a baixa notificação dos casos de violência contra as mulheres nos espaços públicos na Delegacia, é difícil realizar a denúncia pois é um ato que embora rotineiro da vida das mulheres é realizado por indivíduos desconhecidos, dificultando identificar o agressor.

**Figura 21** - Locais de ocorrência da violência



**Fonte:** Questionário aplicado no *Google Forms* 2023, Org. Autora.

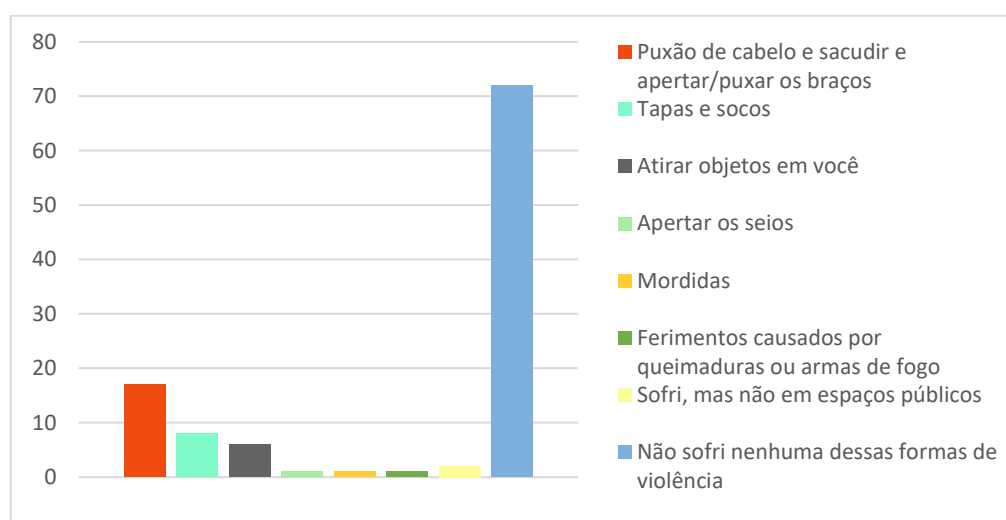
Este gráfico evidencia uma distribuição significativa dos locais nos quais a violência ocorre, indicando que o espaço não constitui o epicentro do problema, caso fosse, essa tendência se refletiria nos dados. No entanto, o que os dados dizem é que a violência contra as mulheres está em todos os lugares, mas focalizada em um espaço específico não explicitamente delineado no gráfico: o corpo privado feminino.

Observo que a violência está presente em diversos contextos, alinhando-se com a teoria de Bourdieu (2020) sobre violência simbólica, onde a violência está profundamente arraigada em um sistema estrutural que permeia tanto as coisas quanto os corpos. A indagação "Onde acontece a violência?" é, indubitavelmente, uma questão relevante, mas encontra-se direcionada

nas definições de espaço externa ao corpo feminino, é preciso olhar para os dados e considerar essa categoria de análise. Portanto, a violência é presente em todos os espaços, pois sempre se tratou do corpo feminino, mas varia em sua dinâmica de funcionamento, apresentando características e modos distintos nos ambientes de trabalho, residencial e público, contudo, sua essência permanece centrada na dominação do corpo feminino.

Dessa forma, o enfoque desta pesquisa concentra-se em compreender a dinâmica da violência no espaço público considerando o corpo feminino nas análises. Assim, as próximas questões do questionário abordarão exclusivamente as formas de violência nesse contexto, explorando três categorias: física, psicológica e sexual. Dentro de cada categoria, serão apresentadas opções de formas de violência, as respondentes tinham a possibilidade de seleção de mais de uma resposta. A primeira apresentada é a violência física, na Figura 22.

**Figura 22** - Incidência de Violência Física no Espaço Público



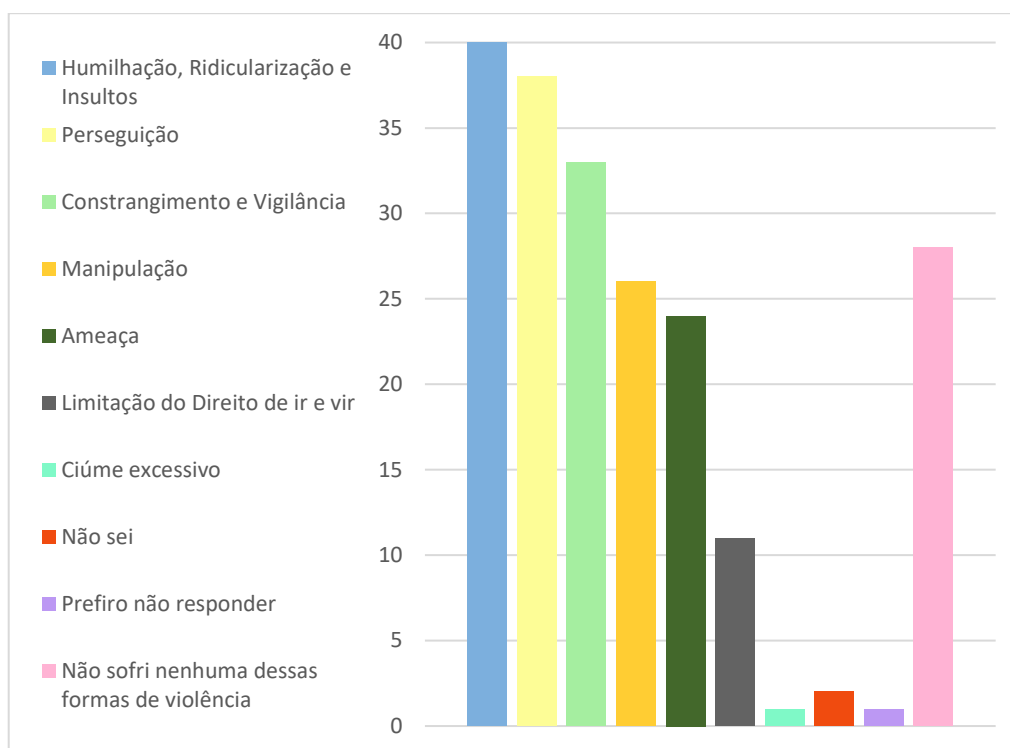
**Fonte:** Questionário aplicado no *Google Forms* 2023, Org. Autora.

A Figura 22 apresenta o gráfico sobre a incidência de violência física, sendo está a forma de violência menos frequente no espaço público entre as três analisadas, mais de 70 respondentes afirmaram “Não sofri nenhuma dessas formas de violência”. Dentre as que selecionaram algum item, a forma mais relatada com 17 respondentes foi o “Puxão de cabelo, sacudir/apertar os braços”, seguido por 8 respondentes que colocaram “Tapas e socos” e 6 que selecionaram “Atirar objetos em você e ferimentos causados por queimadura ou arma de fogo”. Além dessas, algumas respondentes mencionaram “Outros”, especificamente, mordidas e apertar os seios, enquanto uma mulher afirmou ter sofrido violência física, mas não no espaço público.

A maioria das mulheres afirmaram não terem sido vítimas de violência no espaço público, cabe ressaltar que a violência física é a mais subjetiva entre todas, pois é facilmente identificável e visível, tanto pela vítima quanto por aqueles que circulam no espaço público. De certa forma, a exposição do espaço público, onde as pessoas circulam e observam, constitui-se como um obstáculo significativo para que agressores ajam de maneira agressiva. Isso contrasta com o ambiente privado, no qual eles afirmam sua posição de superioridade e impõem sua força à vítima por meio de agressões físicas que permanecem invisíveis. Essas formas de violência implicam em agressões diretas ao corpo feminino. O espaço público é permeado de tolerância ou ignora a agressão, sendo palco para expressão da violência, a visibilidade que o corpo feminino recebe ao estar no espaço público torna-a suscetível a atos de várias formas de agressão, diante da objetificação e imposição de poder masculino.

A violência física contra as mulheres, quando analisada sob a perspectiva espacial, revela uma intrincada relação com o corpo feminino como uma categoria de análise. O espaço público, frequentemente permeado por uma cultura que tolera ou ignora a agressão, torna-se palco para a expressão dessa violência. A visibilidade do corpo feminino nesse contexto público torna-o suscetível a atos agressivos, destacando a vulnerabilidade das mulheres diante da objetificação e da imposição de poder. Enquanto a violência física no espaço público é evidente, a análise espacial do corpo feminino como alvo dessas agressões destaca a necessidade crítica de transformações culturais e estruturais para garantir a segurança e dignidade das mulheres em todos os ambientes. Essa interconexão entre violência e espaço sublinha a urgência de políticas e conscientização que promovam a igualdade de gênero e a erradicação da violência contra as mulheres em todas as esferas da sociedade.

Acerca da violência psicológica, a Figura 23 destaca uma incidência significativa dessa forma de violência nos espaços públicos, com 28 respondentes afirmando não terem vivenciado essas formas de violência. Adicionalmente, uma pessoa preferiu não responder, e duas selecionaram a opção “Não sei responder”.

**Figura 23** - Incidência de Violência Psicológica no Espaço Público

**Fonte:** Questionário aplicado no *Google Forms* 2023, Org. Autora.

A análise da distribuição das categorias de violência psicológica revela padrões distintos entre as respondentes, destaco que a categoria mais frequentemente mencionada é “Humilhação, Ridicularização e Insultos” onde 40 mulheres afirmaram terem passado por isso, essa categoria engloba o assédio verbal, frases de cunho sexual, como o conhecido “fiu fiu” não solicitado e disfarçado como elogio, e também compreende os insultos ofensivos frequentemente associados a ofensas sexuais.

A intersecção entre violência psicológica e a percepção do corpo feminino como alvo de agressões é um ponto crucial na compreensão mais ampla dessas dinâmicas. É notável que, ao abordar a violência psicológica, muitas mulheres inicialmente negam terem sofrido agressões. No entanto, as ofensas psicológicas frequentemente estão ligadas às características físicas das mulheres, seja por meio de comentários ofensivos, humilhações ou, ainda mais grave, agressões sexuais que muitas vezes estão associadas à aparência física. Essa conexão entre o psicológico e o físico destaca a complexidade das agressões, revelando como as formas de violência psicológica também se manifestam nos corpos físicos das mulheres, seja por meio de suas formas, posturas ou outras características.

A segunda categoria de maior incidência é “Perseguição” com 38 respondentes, indicando a presença de comportamentos intrusivos e ameaçadores nas experiências relatadas.



Um relato específico fornecido por uma das respondentes exemplifica exatamente o que essa forma de violência envolve, neste caso a perseguição foi associada à violência sexual, o que mostra as conexões e a complexidade da violência, além de existir outras possibilidades, como por exemplo a perseguição de ex-companheiros. O relato abaixo exemplifica um exemplo de perseguição e assédio nos espaços públicos, esse relato foi retirado das perguntas finais do questionário e a trouxe aqui por que demonstra como é uma situação de perseguição e como isso pode acontecer com qualquer mulher em seu dia-a-dia simplesmente pela objetificação do corpo feminino. Segue o relato:

Nada a sugerir, mas posso compartilhar como sofri assédio. Eu estava de vestido “normal”, um pouco acima do joelho, e fui ao mercado há 1 quadra da minha casa. Era meio dia, rua central da cidade (rua São Paulo, quadra do Bom Dia). Escutei passos atrás de mim e apressei para chegar logo em casa. Os passos cada vez mais perto e de repente sinto uma mão passando em mim erguendo meu vestido. Olhei pra trás batendo com as sacolas, e o cara saiu tranqüilão, ainda falando várias obscenidades. Foi horrível, cheguei em casa e só sabia chorar. Não tem hora e não tem lugar. 🙄

O relato ilustra de maneira vívida a realidade das mulheres que enfrentam assédio em espaços públicos, este incidente, ocorrido em plena luz do dia e em uma rua central, destaca a falta de segurança que as mulheres muitas vezes enfrentam, mesmo em locais aparentemente movimentados. A sensação de vulnerabilidade, a invasão de espaço pessoal e a exposição a comportamentos inaceitáveis são aspectos lamentáveis dessa violência. Nessa experiência encontra-se o corpo privado feminino tratado como público, objeto de desejo que os homens acreditam ter o acesso irrestrito (Sousa, 2017) e que foi tratado como um pedaço de carne (Tilio *et al.*, 2020) para ser tocado, apalpado em qualquer hora do dia, se assim o quiserem.

Em seguida, observamos a categoria “Constrangimento e Vigilância”, indicando que muitas respondentes enfrentam situações que envolvem controle excessivo e vigilância constante. Essa constatação destaca a importância de abordar questões relacionadas à privacidade e à autonomia nas estratégias de prevenção e apoio. Por outro lado, as categorias de “Manipulação” (26 respondentes), “Ameaça” (24 respondentes) e “Limitação do Direito de ir e vir” (11 respondentes) são mencionadas em menor quantidade, sugerindo que, embora presentes, esses comportamentos não sejam tão prevalentes entre as respondentes, no entanto, a identificação dessas categorias destaca a complexidade e diversidade das experiências de violência psicológica às quais as mulheres estão sujeitas em seu cotidiano.

Outra resposta obtida que não se encontrava entre os itens foi o “Ciúmes excessivo”, esse relato sugere uma possível conexão com dinâmicas de relacionamento. Este exemplo

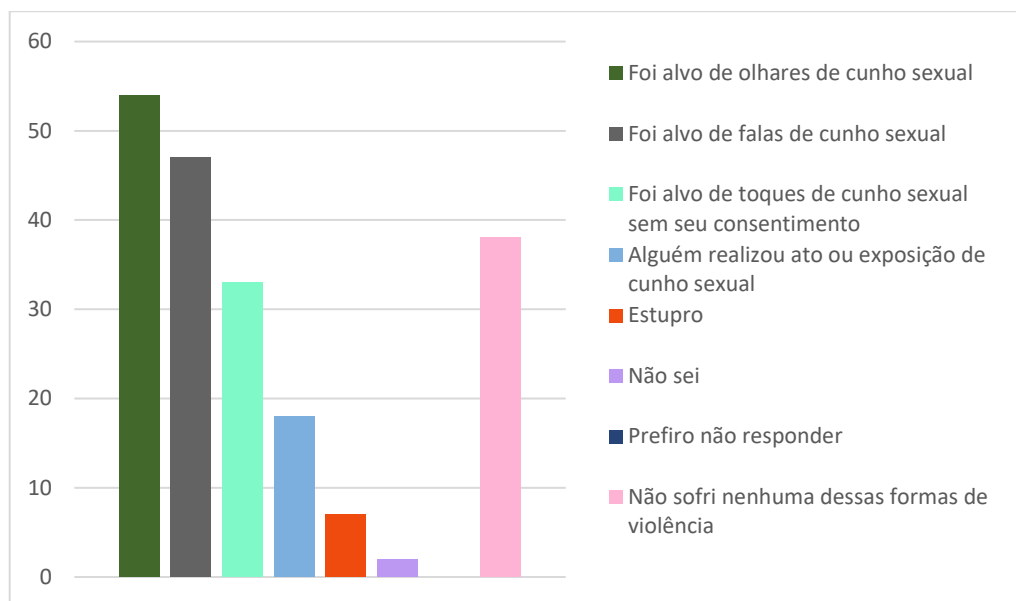
reforça a ideia de que a violência, inclusive aquela ligada a vínculos afetivos e associada ao espaço doméstico, ultrapassa esses limites, estando presentes nos espaços públicos também.

Os ciúmes, muitas vezes, estão intrinsecamente ligados ao corpo e ao controle das escolhas de vestimenta, revelando-se como uma manifestação de insegurança e desejo de controle na relação. Em ambientes públicos, esse sentimento excessivo de ciúmes tende a se agravar, pois, comumente, indivíduos excessivamente ciumentos criam percepções distorcidas da realidade, visualizando ameaças inexistentes. O espaço público, sendo visto como um ambiente de maior “perigo”, torna-se um cenário onde o controle sobre o corpo da mulher se intensifica. Esse ciúme exacerbado muitas vezes se traduz em tentativas de cercar a liberdade de ir e vir das mulheres, impondo restrições sobre suas escolhas de vestimentas e limitando sua autonomia. Essa conexão entre ciúmes, controle do corpo e restrição à liberdade destaca a necessidade de abordar não apenas os aspectos emocionais subjacentes, mas também as implicações práticas desses comportamentos, visando promover relacionamentos saudáveis e o respeito pela autonomia individual no espaço público e privado.

Acerca da violência sexual, apresentado na Figura 24, nos espaços públicos destaca a prevalência de formas distintas de assédio enfrentadas pelas respondentes, notavelmente, as formas mais frequentemente mencionadas de violência sexual incluem “olhares de cunho sexual”, seguidos por relatos de “falas de cunho sexual” e “toques de cunho sexual”. Esses resultados corroboram com pesquisas anteriores que identificam essas manifestações como formas corriqueiras de assédio em ambientes públicos. A constatação de que a grande maioria das respondentes reportou ter vivenciado pelo menos uma forma de assédio sexual é consistente com tendências observadas em outras investigações sobre o tema<sup>22</sup>.

---

<sup>22</sup> Por exemplo a pesquisa da Think Olga disponível no link: <https://thinkolga.com/ferramentas/pesquisa-chega-de-fiu-fiu/>.

**Figura 24** - Incidência de Violência Sexual no Espaço Público

**Fonte:** Questionário aplicado no *Google Forms* 2023, Org. Autora.

Mais uma vez, um contingente significativo de participantes indicou não ter sofrido nenhuma das formas de violência apresentadas, essa tendência não se limita apenas a este contexto específico, mas se estende igualmente às categorias de violência psicológica e sexual. Se, por um lado, esses dados não estão diretamente correlacionados a uma subnotificação decorrente da falta de acesso à informação acerca do que configura a violência, isso representa, sem dúvida, um aspecto positivo. No entanto, ainda existe um número expressivo de mulheres que enfrentaram essas formas de violência.

Voltando para a Figura 24, além das formas mais comuns de assédio, é notável a ocorrência de “atos de exposição sexual em espaços públicos” em mais de 20 casos relatados, isso indica a presença de comportamentos mais extremos e desrespeitosos que também demandam atenção e medidas de prevenção específicas. Por fim, é relevante observar que, embora em menor número, os relatos de “estupro” (7 casos) destacam a gravidade e a persistência de formas mais violentas de violência sexual nos espaços públicos. Em porcentagem em relação aos casos de violência, o estupro corresponde a 4,4%, esse é um valor significativo, considerando a gravidade da violência. Esse é o ato de violência que toda mulher muitas mulheres temem passar, por que por simplesmente ser mulheres, estão suscetíveis a esse ato de brutalidade que deixa evidente a posição de poder e superioridade que homens impõe sobre os corpos femininos, além da colocação do corpo feminino em um lugar cruel de satisfação sexual masculina, meros objetos.

Embora o estupro seja atualmente considerado ilegal e seja socialmente repudiado, ainda existem na sociedade comportamentos que, de certa forma, antecipam ou dão permissividades a esses atos, configurando o que é conhecido como cultura do estupro. Nessa perspectiva, ideias e concepções arraigadas sobre o corpo feminino acabam por criar um terreno propício para a ocorrência desses atos. Dessa forma, embora a sociedade condene explicitamente o estupro, é crucial questionar por que ainda tolera a objetificação das mulheres com base em suas roupas e formas corporais, permitindo que cantadas não solicitadas se transformem em piadas aceitáveis e legitimando outros comportamentos que colocam o corpo feminino no mesmo patamar do estupro: o de objetificação sexual.

Deixei uma pergunta em aberto para possibilitar que as participantes compartilhassem mais detalhes sobre as formas de violência. Perguntas abertas oferecem uma oportunidade valiosa para revelar a complexidade dos casos, destacando como cada experiência é simultaneamente única e comum. Optei por não tornar a pergunta obrigatória, resultando em apenas três mulheres que escolheram responder, conforme mostra a Quadro 3, essa abordagem foi adotada considerando a sensibilidade do tema, permitindo que aquelas que se sentissem à vontade e dispostas pudessem contribuir com seus comentários, garantindo um espaço de respeito e consentimento diante de um assunto delicado como a violência.

**Quadro 3** - Comentários Adicionais sobre as Formas de Violência Física, Sexual e Psicológica<sup>23</sup>

Na juventude, fui até a delegacia comunicar um roubo, estava extremamente nervosa com o ambiente e o policial que me atendeu me constrangeu e me obrigou a fazer atos sexuais naquele ambiente público.
A violência sexual, assédio e tudo mais, sempre foram de homens bem mais velhos. Mesmo quando eu era menor de idade, até quando já estava na faculdade.
Perseguição dentro do ambiente de trabalho a ponto de pedir demissão mesmo precisando do emprego pra se sustentar.

**Fonte:** Questionário aplicado no *Google Forms* 2023, Org. Autora.

O relato de uma respondente que sofreu constrangimento e coerção sexual ao comunicar um roubo em uma delegacia ressalta a vulnerabilidade das mulheres em ambientes públicos, mesmo ao procurarem ajuda oficial. A experiência traumática vivenciada evidencia a necessidade de treinamento sensível para profissionais de segurança pública, bem como a importância de criar ambientes seguros e de apoio para as vítimas. O segundo comentário

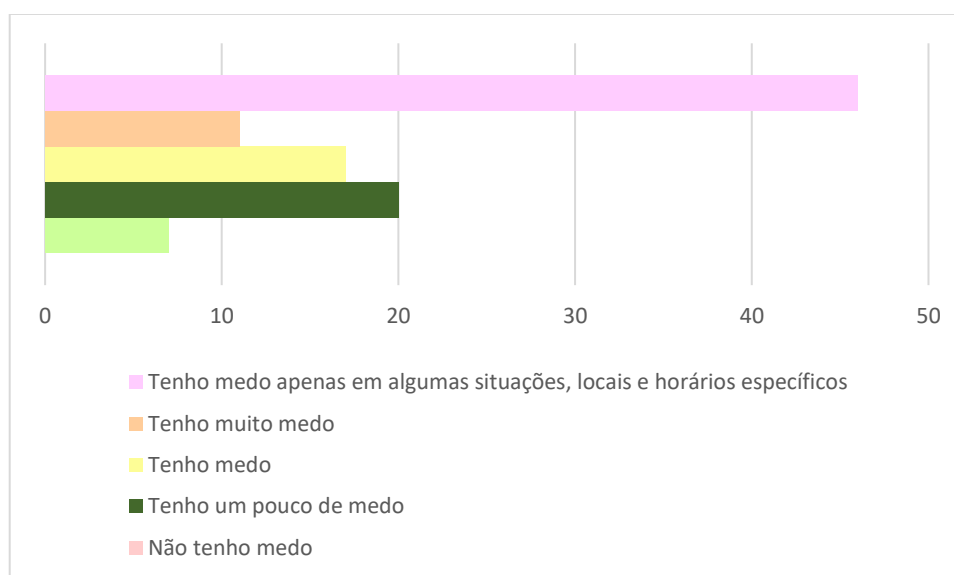
<sup>23</sup> Todas as respostas foram mantidas do modo como foram respondidas no questionário preservando a autenticidade e os detalhes das experiências individuais compartilhadas. Esse formato se repete em todos os outros quadros.

destaca um padrão de assédio e violência sexual perpetrados por homens mais velhos, persistindo desde a juventude até a fase adulta, até mesmo em ambientes acadêmicos, além da posição de poder estabelecido entre professor/aluna.

E o terceiro relato sobre perseguição dentro do ambiente de trabalho, a ponto de pedir demissão, destaca a intersecção entre violência no contexto profissional, o lado positivo é que existem leis de proteção do trabalhador, mas nem sempre são eficazes em proteger a trabalhadora de situações de perseguição. Ela afirma que estava precisando do trabalho, era uma necessidade financeira, mas a situação foi tão difícil a ponto de escolher ficar sem emprego do que lidar com a violência sofrida, a igualdade no ambiente de trabalho é relativa, mulheres ainda sofrem apenas por serem mulheres.

Sobre o medo de sofrer violência no espaço público, o gráfico da Figura 25 apresenta a percepção das mulheres sobre o sentimento de medo. Do total das participantes, 46 responderam ter medo em algumas situações, locais e horários específicos, 11 colocaram que tem muito medo, 17 afirmaram ter medo, 20 afirmaram ter pouco medo e 7 afirmaram não ter medo de sofrer violência. Dessa forma, 93% das respondentes afirmaram ter medo de sofrer violência no espaço público em menor ou maior grau, enquanto apenas 7% afirmou não ter medo nenhum.

**Figura 25** - Percepções: O Medo de Violência entre as Respondentes

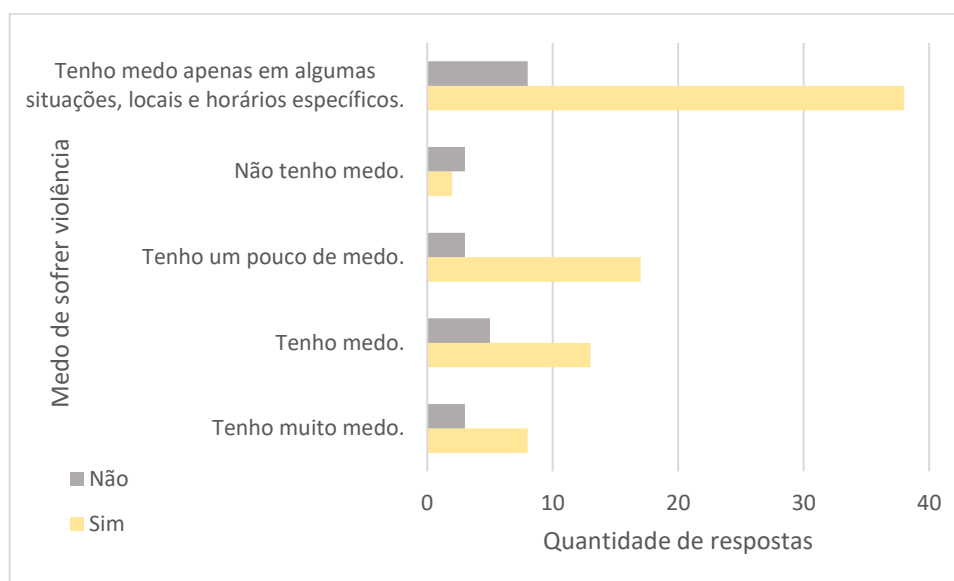


**Fonte:** Questionário aplicado no *Google Forms* 2023, Org. Autora.

Mas será que ter sido vítima de violência intensifica o sentimento de medo ao estar no espaço público? A Figura 26 apresenta a correlação do sentimento de medo de sofrer violência

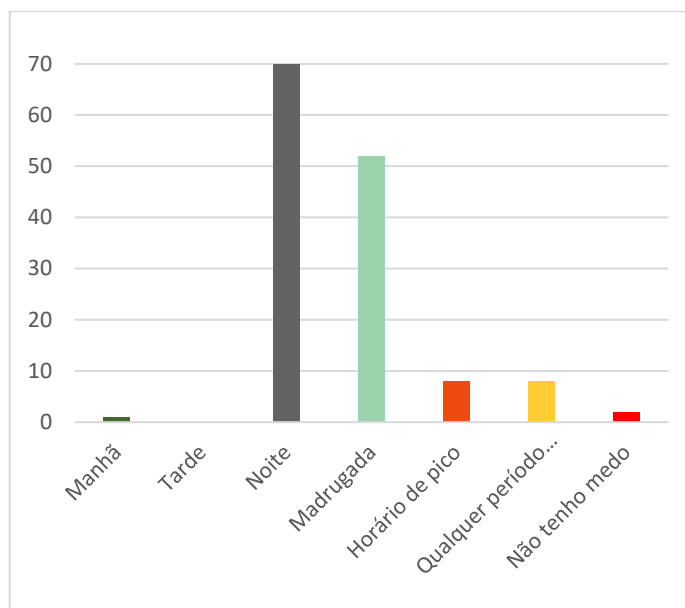
nos espaços públicos com as respostas em relação as respondentes terem sido vítimas. O gráfico apresenta que essa correlação é mais complexa, a maior parte das mulheres que sofreu violência tem medo de sofrer violência em determinados contextos, ou seja, a experiência individual delas é a que mais conta nessa situação. Os outros resultados mostram que em todas as opções as mulheres que foram vítimas têm medo em menor ou maior grau, apenas 5 respondentes afirmaram não ter medo, e dessas 3 não tem medo e 2 tem medo.

**Figura 26** - Relação de mulheres vítimas com o medo da violência



**Fonte:** Questionário aplicado no *Google Forms* 2023, Org. Autora.

Ao correlacionar a experiência do sentimento de medo a uma fase específica do dia, conforme evidenciado no gráfico subsequente (Figura 27), constatou-se que o número de participantes que afirmaram “Não tenho medo” diminuiu para apenas duas pessoas, isso sugere que o contexto do cotidiano pode, de fato, desencadear o medo. É notável que o medo está diretamente associado aos períodos noturno (70 respondentes) e de madrugada (52 respondentes), caracterizados pela menor circulação de pessoas e ausência de luz, estes momentos do dia são percebidos como mais propícios a situações de vulnerabilidade, sendo que as pessoas são ensinadas a evitar devido à maior suscetibilidade a assaltos e abusos.

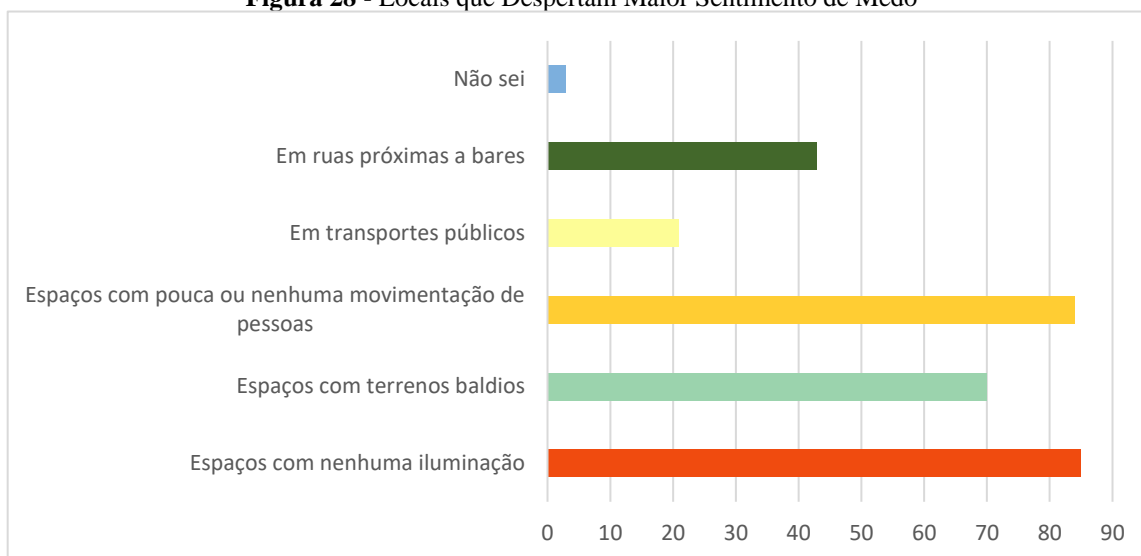
**Figura 27** - Período de Maior Medo da Violência

**Fonte:** Questionário aplicado no *Google Forms* 2023, Org. Autora.

É interessante notar que 8 respondentes indicaram a presença de medo em qualquer horário, dependendo do local ou situação, o que evidencia a subjetividade dessa experiência para cada mulher, muitas vezes relacionada a experiências passadas ou crenças pessoais. Adicionalmente, 8 participantes mencionaram sentir medo nos horários de pico, quando há maior movimentação de pessoas, como durante o período do almoço ou no fim da tarde. Nenhuma das respondentes citou o período da tarde como um momento associado ao medo, enquanto uma única respondente destacou o período da manhã.

Efetivamente, os períodos noturno e de madrugada revelam-se estatisticamente como os momentos mais perigosos, cerca de 86,5%, denotando a incidência mais elevada de casos de violência contra as mulheres em Campo Mourão, é o que a “Figura 06 – Distribuição dos casos por período” demonstra referente ao ano de 2022, em que aproximadamente 43% dos casos de violência ocorreram durante o período noturno e a madrugada combinados. Entretanto, é crucial observar que 30% dos casos ocorreram de manhã e 28% à tarde, isso sugere que, apesar de o período noturno ser identificado como o mais perigoso, a violência não se restringe a horários específicos, manifesta-se também em plena luz do dia.

Agora sobre os locais que causam mais medo, pois a associação do medo pode ser feita também com locais específicos, e sobre isso, a Figura 28 apresenta os resultados em relação ao local de maior medo quando a respondente está no espaço público sozinha. Neste item, as respondentes podiam escolher mais de uma resposta.

**Figura 28** - Locais que Despertam Maior Sentimento de Medo

**Fonte:** Questionário aplicado no *Google Forms* 2023, Org. Autora.

Ao analisar o gráfico sobre os locais que causam mais medo, é possível observar um número elevado e próximo de “Espaços com nenhuma iluminação” e “Espaços com pouca ou nenhuma movimentação de pessoas” (84 e 85 respectivamente), seguido também de “Espaços com terrenos baldios” (com 70 respostas). A associação do medo com o lugar está ligada diretamente a duas coisas: iluminação e pessoas, e isto sugere que a presença de movimentação de pessoas é um elemento relevante na percepção de segurança.

Curiosamente o oposto da falta de iluminação e movimentação de pessoas indicado pela maioria das respondentes, mencionaram o medo de ruas próximas a bares e transportes públicos (43 respostas), sugere uma conexão entre a presença de aglomerações e a sensação de insegurança. Também teve 23 respostas para transportes públicos, e 2 respostas “não sei”. Uma forma encontrada de contribuir no combate ao assédio em locais movimentados foi elaborada pelo Conselho da Mulher de Campo Mourão, ao colocar avisos com número de urgência em banheiros femininos nos bares e lanchonetes da cidade.

Na questão seguinte perguntei sobre os locais que geram medo e não foram mencionados na pergunta da Figura 27. As respostas foram compiladas na Quadro 4, e inicialmente destaco a presença de uma variedade de situações distintas, evidenciando a associação do sentimento de medo a casos diversos, os quais estão relacionados às experiências subjetivas individuais de cada mulher. Essa pergunta era aberta e opcional, assim não foram todas que responderam essa pergunta.



**Quadro 4** - Locais que causam insegurança e não foram mencionados na pergunta anterior

Ambientes públicos ou privados com grupo de homens reunidos
Parques sem pessoas conhecidas por perto
Em local de trabalho, reunião individual com “chefes”
Ponto de ônibus
Rua de casa
Delegacias. Me causam um pavor descomunal!
Qualquer lugar.
Parques como Parque do Lago
Bairros afastados da região central ou conhecidos por serem violentos, ruas mal iluminadas, locais abandonados ou pouco habitados, locais próximos a matagal ou terrenos baldios,
Construções
Dentro de ônibus intermunicipal, em apps de carona
Consultórios médicos
Ficar sozinha em casa
Locais com grande aglomeração de pessoas.
Festas/baladas

**Fonte:** Questionário aplicado no *Google Forms* 2023, Org. Autora.

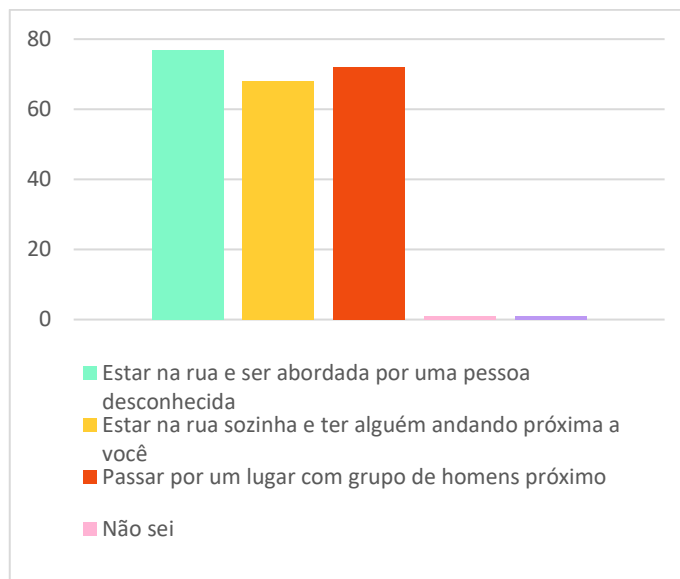
As respostas refletem uma variedade de contextos que, certamente, estão vinculados às experiências vivenciadas pelas respondentes ou por pessoas próximas a elas. Menciona-se o medo associado a homens, onde uma mulher indicou que a presença de grupos de homens, independentemente do ambiente (privado ou público), gera temor para ela. Outra resposta está associada a figuras masculinas que desempenham papéis de autoridade, referindo-se não diretamente ao local de trabalho, mas aos homens que ocupam a posição de “chefes”.

Locais específicos mencionados incluem: ponto de ônibus, rua de casa, delegacia (espaço que deveria proporcionar segurança às pessoas), qualquer lugar (indicando que o fator determinante não é o local em si, mas outro elemento), parque, bairros afastados, aplicativos de carro, ruas mal iluminadas, locais abandonados, áreas próximas a vegetações ou terrenos baldios, construções, ônibus, consultório médico, festas e baladas. Além desses locais, há associação com estar sozinha em casa e locais com grandes aglomerações. Essa diversidade de respostas também é um demonstrativo da complexidade da temática de pesquisa.

Agora em relação a situações que causam medo, a Figura 29 mostra os resultados obtidos e as opções ficaram distribuídas dessa forma: 77 afirmaram ter medo de estar na rua e ser abordada por uma pessoa desconhecida, 72 afirmaram passar por um lugar com grupo de homens próximos e 68 estar na rua sozinha e ter alguém andando próximo a você, o número alto e próximo mostra que as respondentes colocaram mais de uma opção. A sobreposição nas respostas indica que as mulheres frequentemente experimentam uma combinação dessas

situações, sugerindo que suas preocupações com segurança podem ser multifacetadas e contextuais.

**Figura 29** - Situações que geram o sentimento de medo



**Fonte:** Questionário aplicado no *Google Forms* 2023, Org. Autora.

Apenas uma mulher indicou “Não sei”, e outra optou por “Prefiro não responder”. As situações que suscitam insegurança envolvem o estar sozinha e com pessoas desconhecidas, sendo que a familiaridade proporciona maior sensação de segurança. Uma constante observada aqui é o medo associado não apenas a pessoas, mas especificamente aos homens, o sentimento de medo não está diretamente ligado ao local ou à situação em geral; esses são aspectos considerados para proteger-se de situações que poderiam tornar alguém vulnerável a ataques, aqui o que parece gerar o sentimento de medo é um conjunto de fatores que está associado ao outro, sendo esse outro frequentemente representado pela figura masculina.

Novamente, a pergunta é complementada para que as respondentes, se assim quisessem especificassem sobre os aspectos relacionados ao sentimento de medo em situações específicas que não foram colocadas como opções na pergunta anterior, apresentado no Quadro 5.

**Quadro 5** - Situações que geram o sentimento de medo nas mulheres

perceber q tem alguém olhando mt pra mim
Ao praticar minha atividade física: corrida de rua.
Sim, não é espaço público, mas é estar em festas e/ou confraternizações
Qualquer situação em que eu esteja <b>sozinha</b> e haja homens por perto
Em hotéis, quando viajo a trabalho <b>sozinha</b> .
Sentir que tem alguma moto ou carro parando perto de você.
Homens dentro de carro sozinho, ou de moto <b>sozinho</b>
Aproximação indevida dentro do trabalho
Ficar bêbada em festas, estar em locais com consumo de álcool
Andar na rua com roupa de academia, a tendência é <b>ir acompanhada</b> ou de carro para evitar exposição.
Estar <b>sozinha</b> na rua
Ter a sensação de estar sendo seguida por uma moto, mesmo estando de carro
Estar internada <b>sozinha</b> num quarto de hospital
Consultas clínicas <b>sozinha</b> , como ginecologista, por exemplo.
Andar em ruas escuras.
Quando eu não tinha carro próprio fui várias vezes perseguida e sofri uma tentativa de rapto por violência sexual
Os abusos que sofri foram em lugares movimentados...antes das 20 hrs...e área central

**Fonte:** Questionário aplicado no *Google Forms* 2023, Org. Autora.

É notável a presença de situações distintas, evidenciando a complexidade e a conexão intrínseca com as experiências subjetivas de cada mulher. A repetição da palavra “sozinha(o)” em diversas respostas, associada a lugares como clínica, rua, academia, hotéis ou qualquer lugar, destaca a percepção de segurança que muitas mulheres sentem apenas quando acompanhadas. Essa constante necessidade de estar acompanhada sugere, de certa forma, uma dinâmica na qual a sensação de respeito por parte dos homens está condicionada à presença de outro homem como acompanhante.

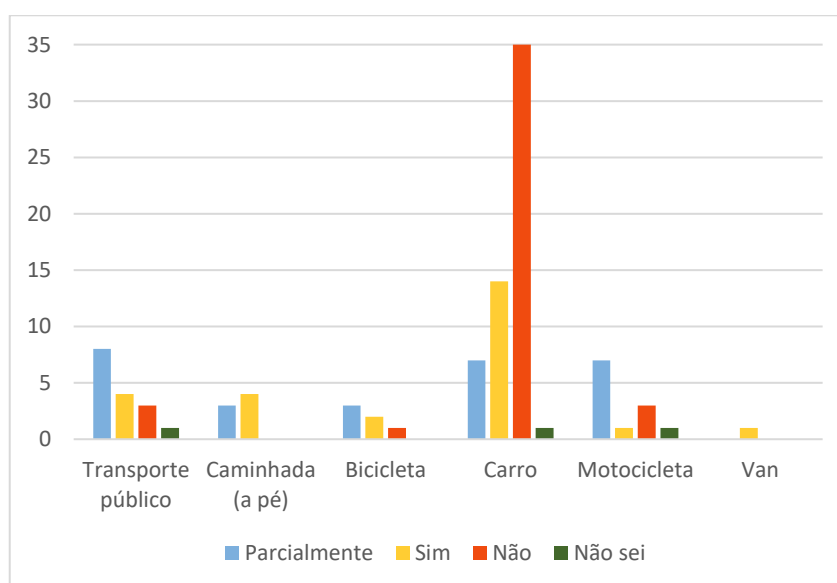
A citação “Andar na rua com roupa de academia, a tendência é ir acompanhada ou de carro **para evitar exposição**” reflete implicitamente a ideia de culpabilização da mulher na sociedade, ao destacar a necessidade de estar acompanhada ou utilizar um carro para evitar a "exposição" ao usar roupa de academia, a frase sugere que a responsabilidade recai sobre a mulher, caso algo aconteça quem se expôs foi ela. Dessa forma, será a mulher que usar roupa de academia de expõe ou é o perigo que busca justificativas/situações para se beneficiar.

Outro dado coletado é a respeito da conexão da insegurança nos ambientes públicos com o meio de locomoção das respondentes, apresentado na Figura 30, onde 57% respondeu utilizar o carro como principal meio de transporte, 16% o transporte público, 12% as motocicletas, 7% caminhada, 6% bicicleta e 1% de van. A respeito disso, foi questionado se o meio de transporte interfere no aumento do sentimento de insegurança nos espaços públicos. A resposta é apresentada na Figura 29, onde o veículo de maior utilização das respondentes é o carro (57

respondentes), seguido de 16 respostas para transporte público, 12 para motocicletas, 7 caminhada, 6 de bicicleta e 1 de van.

O carro é único transporte que a maior quantidade de respondentes afirmou não gera o aumento da insegurança na circulação pelos espaços públicos, ainda assim 14 responderam sim aumenta, 7 parcialmente e 1 não soube responder. O segundo meio de locomoção mais utilizado entre as respondentes, o transporte público, a maioria das respondentes afirmou que ele gera sim (4 respostas) e para algumas parcialmente (8 respostas), houve 3 respostas para não e 1 não soube responder. Com relação a motocicleta 7 responderam que aumenta parcialmente a insegurança, 1 respondeu sim, 3 responderam não e 1 não soube responder.

**Figura 30** - A insegurança e o meio de transporte



**Fonte:** Questionário aplicado no *Google Forms* 2023, Org. Autora.

Essas análises sugerem que, embora o carro seja o meio de transporte que a maioria não sente aumento da insegurança, ainda existem consideráveis preocupações em relação a ele. Por outro lado, os outros meios de transporte, especialmente o transporte público e a caminhada, estão associados a uma sensação mais prevalente de insegurança.

O sentimento de insegurança e medo é uma realidade cotidiana para muitas mulheres. Certamente, para minimizar esses sentimentos, elas buscam formas de se sentirem mais seguras, a fim de seguir suas vidas sem perturbações ou violações. Dado que a segurança pública nem sempre é eficaz e que as mulheres não são o chamado “sexo frágil”, incapazes de se protegerem sozinhas, elas adotam medidas de segurança. Ao questionar sobre essas medidas, as respostas foram compiladas no Quadro 6.

Decorrente da quantidade e diversidade de respostas e a presença de itens repetidos, elas foram agrupadas, apresentando um compilado por item mencionado, organizado em ordem de frequência, do mais citado (o primeiro item no quadro, de cima para baixo) ao menos citado. Ao lado do Item apresento frase síntese que apresenta um comentário das respondentes que exprime a ideia acerca do Item. É importante ressaltar que as mulheres frequentemente adotam várias dessas medidas de segurança simultaneamente em seu cotidiano, especialmente ao estar em espaços públicos.

**Quadro 6** - Medidas de Segurança Tomadas Para Autoproteção

Item	Frase síntese:
Vestimenta	Roupa não é convite, mas na sociedade machista em que vivemos se eu sei que vou passar a noite em um espaço que não me sinto confortável, tenho medo de colocar shorts por exemplo.
Ficar alerta	Cuido a postura, ando sempre séria, prestando atenção a tudo, estou sempre imaginando situações e verificando para onde correria, onde entraria, como me defenderia.
Acompanhada	ando sempre com alguém.
Evitar lugares ou horários	Sim, não andar próxima de lugares que eu posso ser encurralada. Se está muito escuro e sem circulação de pessoas, ando próxima do meio fio, afastada das paredes.
Ficar séria	Mantenho uma expressão facial pouco amigável e procuro não fazer contato visual com pessoas em geral, em particular homens ou outros que me façam sentir pouco segura
Material de Segurança	Carrego um soco inglês e uma faca pequena.
Distância de pessoas	Sim, evito ficar perto de pessoas.
Manter celular perto	Tento ter o celular em mãos e ficar atenta.
Defesa pessoal	Pratica de artes marciais (jiu-jítsus).
Postura	Manter veste e postura de respeito.

**Fonte:** Questionário aplicado no *Google Forms* 2023, Org. Autora.

A principal medida de segurança adotada pelas vítimas é relacionada à vestimenta. Incluí comentários concisos para cada item, refletindo as próprias experiências das respondentes, esses comentários não capturam uma verdade universal, mas destacam diferentes aspectos da segurança das mulheres. No que diz respeito à vestimenta, o comentário de uma respondente revela uma notável consciência sobre a estrutura social machista e sexista, em alguns outros relatos, as palavras “adequada” surgem, sugerindo a existência de uma vestimenta considerada correta para estar em espaços públicos. Esse discurso muitas vezes está associado à culpabilização das mulheres em situação de violência em casos de violência sexual. No entanto, o comentário selecionado evidencia a consciência dessa realidade social, embora isso não altere sua relação com o medo de vestir shorts, a consciência não proporciona a libertação dos padrões sociais, uma vez que estamos inseridos neles; somos partes desse contexto.

Novamente Butler (2021) traz uma reflexão sobre a estilização do gênero/sexo em que os corpos repetem comportamentos e cristaliza-os na estrutura social conferindo caráter natural. É nessa visão que reside o padrão compartilhado na nossa sociedade, da mulher estar acompanhada para estar segura, de que certas roupas (que cobrem nossos corpos) são descentes enquanto outras não o são e chamam atenção dos homens de modo que eles não são capazes de segurar seus instintos “naturais”, ou até mesmo como no último comentário na postura de respeito, seja lá o que isso na prática signifique.

São todos padrões sociais que de tanto repetir e repetir tornam-se naturais, e não estou aqui culpando as mulheres por pensarem dessa forma, de fato, eu mesma tomo alguma dessas posturas para me proteger, mas o que está inscrito dito nesse discurso é que se você não está dentro desse padrão, se não o repete, você tem que lidar com as consequências negativas da sua diferença, e é tudo culpa sua. De certa forma essas ações de segurança mencionadas pelas respondentes podem realmente mitigar a violência, mas não é uma fórmula mágica que afasta toda agressão sexual vinda de homens, as mulheres não deveriam ser as responsáveis pelo olhar do outro sobre o corpo privado dela, além do mais, essas formas de segurança não são suficientes.

O segundo item mais mencionado é a prática de permanecer em estado de alerta. A carga mental e emocional associada à necessidade de estar constantemente alerta ao sair de casa é descrita como exaustiva. No comentário selecionado, a respondente destaca que constantemente imagina diferentes situações e considera estratégias de como sairia delas, para onde fugiria, evidenciando que esse estado de alerta constante é extremamente desgastante.

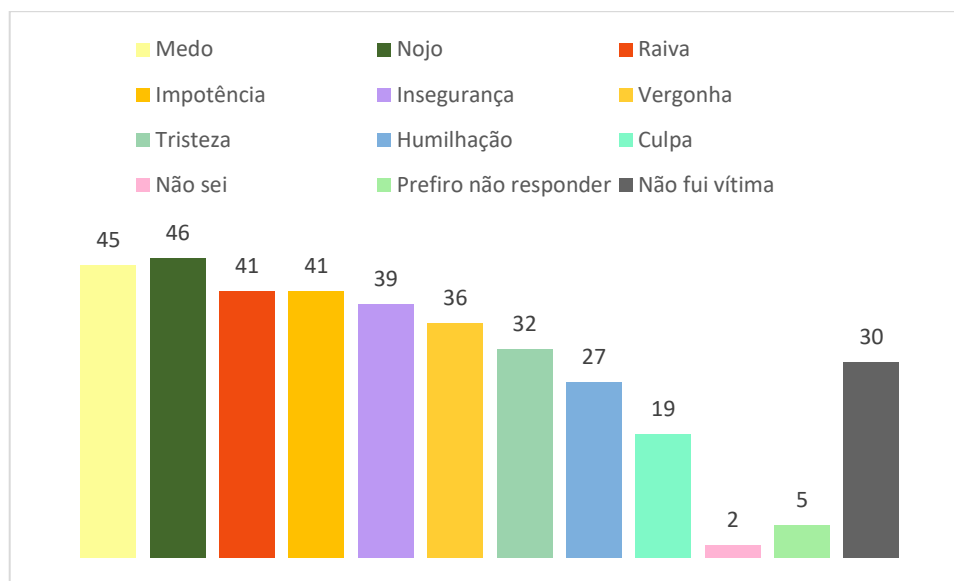
Em sequência tem de estar acompanhada, a vulnerabilidade de uma mulher sozinha é muito mais alta do que quando está acompanhada, e mais baixa ainda quando sua companhia é um homem. Há alguns comentários mencionando pessoas (homens e mulheres), mas alguns citam homens especificamente, é como se houvesse um pacto entre homens de que não se mexe com a mulher do outro, então se respeita quando uma mulher está acompanhada, mas não por respeito a ela, e sim pelo homem. É o caso do comentário, em que menciona se sentir segura apenas quando acompanhada dos homens de sua família. Outro exemplo, um casal vai ao restaurante e para quem o garçom se dirige? Geralmente o homem; um homem ao paquerar a mulher ou se aproximar de uma mulher em algum local e depois identifica que a mulher está acompanhada por um homem ele pede desculpas, a mulher? Não, ao homem.

Evitar lugares e horários mostra como a insegurança e o medo de ser assediada, violada, impede mulheres de circular nos espaços públicos, um outro comentário afirmou que não sai de casa, essa é a forma que encontrou para se proteger, se ou seja, a violência inibe o direito a

cidade das mulheres, elas evitam lugares e horários em decorrência de uma violência que é diretamente direcionada a elas. O ficar séria traz o aspecto do convite, uma mulher que é simpática significa um convite, um convite ao assédio. E a medida tomada por algumas é ficar seria o tempo todo, demonstrar o desconforto em relação as tentativas de proximidade. Os outros foram mencionados em menores quantidades que são: carregar material de segurança, manter-se longe de pessoas, o celular próximo para necessidade de emergência, treinar defesa pessoal, postura nos lugares.

Um outro aspecto analisado foi em relação aos sentimentos vividos pelas respondentes quando foram vítimas de violência. Existem diversos sentimentos envolvidos, dentre eles os mais predominantes foram Nojo (12,6%) e Medo (12,3%), nojo associada as atitudes abusivas que causam repulsa pela falta de respeito e invasão da privacidade do corpo em casos como assovios, cantadas, ou atos mais violentos como toques e abusos. O medo por aquilo que sofreu e aquilo que pode vir a sofrer, mulheres são ensinadas a se comportarem de determinada forma que se não fizeram estarão se submetendo aos perigos vindos de homens abusadores, e o medo desses perigos está constante no cotidiano de muitas mulheres.

Em sequência tem a Raiva (11,2%) e a Impotência (11,2%), ambos podem ser associados quando mulheres tem consciência de que passam por situações injustas, desconfortáveis e isso gera raiva, mas ao mesmo tempo impotência diante de situações que não se pode fazer nada a respeito. Em sequência tem a Insegurança (10,7%) que imobiliza ou dificulta a circulação do corpo feminino nos espaços públicos; a Vergonha (9,9%) este sentimento é associado a casos em que a vítima se culpa pelo ato e se sente envergonhada do que aconteceu; depois a Tristeza (8,8%); Humilhação (7,4%) e o com menor representação foi a Culpa (5,2%), a ideia de ser culpada e responsável por algo que alguém fez a nós ainda é presente nos dados. Houve ainda 5 (1,3%) que preferiram não responder e 30 que afirmaram não terem sido vítimas (8,2%). Os resultados encontram-se representados na Figura 31:

**Figura 31** - Sentimentos em relação a violência

**Fonte:** Questionário aplicado no *Google Forms* 2023, Org. Autora.

Uma das respondentes fez um comentário nessa pergunta, pois havia uma aba aberta para expressar outros sentimentos, além dos acima, e ela disse: “Nunca entendi tais agressões... pois sempre usei roupas adequadas, nada que chamasse a atenção”. Sem a pretensão de culpabilizar a mulher ou criticá-la, esse é uma das crenças sobre a proteção feminina, é a vestimenta que define se serão abusadas ou não. Esse discurso está baseado na ideia de que a mulher é responsável pelo seu corpo e a exposição dele, e de fato é, pois são elas que escolhem o que vestir e onde irem, mas não são elas que escolhem ser violentadas, abusadas, tocadas, assediadas, isso vem de uma posição masculina baseada em um discurso de descontrole sexual sobre a exposição do corpo do outro, mas como já discutido, os papéis de gênero são interpretados, eles não nos definem completamente. É conveniente vestir a roupage do abusador e explorar uma vítima o qual responderá pelo ato simplesmente pela sua roupa enquanto o abusador sai impune. E de fato, para uma sociedade que acredita que a roupa é o escudo protetor feminino que irá impedir qualquer violência sexual, é difícil entender como os abusos ocorrem mesmo para aquelas que usam roupas “comportadas”.

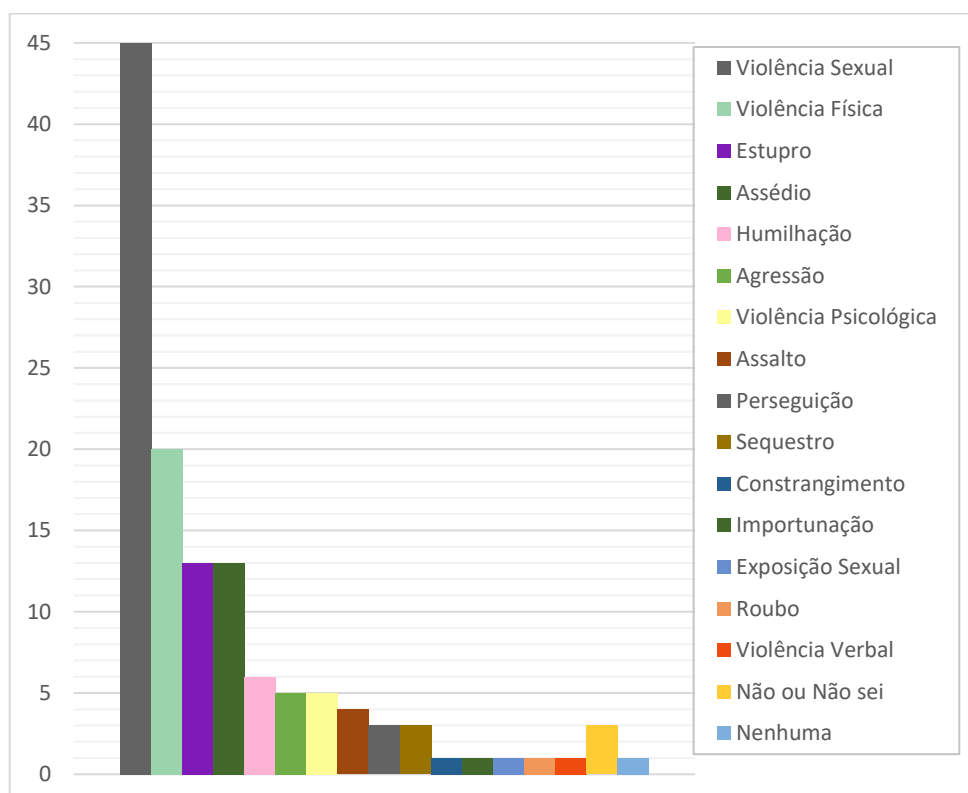
E sim, é a violência sexual que as mulheres temem, de acordo com o gráfico apresentado na Figura 32, a forma de violência que as mulheres mais temem é a violência sexual, seguido em menor escala da violência física, depois estupro e assédio. Todas as principais formas de violência indicadas pelas respondentes são associadas ao corpo, todavia, a maior parte delas têm diretamente haver com o corpo físico, que somadas correspondem a 72,2% das respostas.



Esse medo associado a violação do corpo privado tem relação com a ideia de que o corpo ele é privado até alguém acreditar que não o é, que pertence a outro, ou melhor, que o não é privado, é público, é livre para ser tocado, violado. Essa concepção está conectada às reflexões apresentadas por Madanipour (2003) sobre os limites entre o público e o privado, ele destaca que existe entre elas, uma esfera semipública ou semiprivada, denominada fronteira, a qual não é estática, mas sim fluida, ajustando-se conforme as circunstâncias. Portanto, o corpo feminino é tido como privado, até que alguém, decida que não é, justificando assim toques e violações sob a perspectiva de que o corpo feminino é um objeto sexual.

Alguns podem argumentar que existem leis de proteção e que a sociedade evoluiu, permitindo que as mulheres se defendam contra assédio, estupro e outras formas de violência. Contudo, devo reconhecer que, apesar da existência dessas leis e eficácia, há situações em que não elas não funcionam. Além de buscar punição para os agressores, é crucial considerar a prevenção desses atos violentos. Vale ressaltar que tais agressões contra o corpo feminino estão enraizadas em uma estrutura social assim, para além de punir, essa violência poderia ser evitada, pois a violência contra o corpo feminino está baseada em uma estrutura social que ainda não superou as desigualdades de gênero, e isso só irá mudar quando a sociedade brasileira deixar de ser machista, sexista, misógina.

**Figura 32** - Formas de violência que as mulheres tem mais medo de sofrer



**Fonte:** Questionário aplicado no *Google Forms* 2023, Org. Autora.

A forma escolhida para apresentar as respostas da pergunta: “Na sua opinião, quais medidas ou ações poderiam ser tomadas para você se sentir mais segura no espaço público?” foi por meio de tabelas. Nessa questão obtive várias respostas, e ao ler verifiquei que muitas se repetiam, de forma que separei elas de acordo com a mensagem do texto, assim ao fazer a classificação e separação das respostas obtive quatro quadros, cada um deles falando sobre um aspecto abordado: Segurança Pública (Quadro 7), Infraestrutura Pública (Quadro 8), Educação (Quadro 9) e Outros (Quadro 10). Apresento as respostas da forma como foi respondida no questionário, mantendo a estrutura e os erros de português das frases. Existem comentários que reproduzem mais de um item, na resposta ela identifica como necessário segurança e educação, mas para não se tornar repetitivo os comentários ficaram em apenas um item.

**Quadro 7** – Medidas Necessárias de Segurança no Espaço Público: Segurança Pública

Ações públicas, mais <b>segurança</b> (policimento), campanhas de conscientização e mais punição.
Difícil dizer, pois quem deveria cuidar como por exemplos policiais, poderá cuidar de um tipo específico de pessoas (brancas, homens) e se (sem) gregar outras mulheres pretas, trans e afins. Então não sei responder ..
Investimento em <b>segurança</b> e em leis de proteção e punição
ter mais <b>segurança</b> ...
Mais polícia e viaturas, fazendo rondas
Ter mais <b>segurança</b> /guardas nas ruas, a noite, perto de pontos de ônibus, ter viatura de polícia andando na rua de madrugada
Menos machismo, mais rigorosidade na lei e acabar com a proteção a agentes públicos que trabalham na área da <b>segurança</b> , como policiais civis e militares, agentes penitenciários.
Maior policiamento com treinamento específico para essa demanda.
Mais câmeras e agentes municipais
Ter mais policiais e <b>seguranças</b> nestes ambientes. E punição severa para indivíduos que já praticaram estes atos.
Ter mais policiais nas ruas para ter mais <b>segurança</b> acredito se tivesse diminuiria!
Ter mais <b>segurança pública</b> em horários noturnos e próximos a baladas
Mais policiamento
Mais aumento na <b>segurança pública</b> , sistema de monitoramento e policiamento
Mais policiais nas ruas.
Ter mais <b>segurança</b> e leis que apoiem
Fiscalização
Aprender defesa pessoal
Rondas constantes e câmeras
Leis , mais mulheres na delegacia e patrulha
Tem mais polícia
Patrulhamento e vigilância.
Mais vigilância, vídeo, feminina e masculina
Ter mais <b>segurança</b> nas ruas
Não sei se com mais policiamento eu me sentiria mais segura, mas já ajudaria muito. Mais iluminação nas ruas para não serem tão escuras.
<b>Seguranças</b> em parques
Ter algum tipo de <b>segurança</b> (alguém trabalhando para garantir a segurança do lugar/das pessoas no lugar) e ter mais mulheres

Mais <b>segurança</b> nas ruas da cidade
Mais fluxo de policiais em lugares pouco movimentados
<b>segurança</b> e educação
Mas <b>seguranças</b> nas ruas
Mais circulação de policiais
Maior efetivo policial
Defesa pessoal

**Fonte:** Questionário aplicado no *Google Forms* 2023, Org. Autora.

O que foi mencionado muitas vezes e está em negrito é a palavra segurança, ela está atrelada repetidamente com a segurança policial e a iluminação, por exemplo um dos comentários diz: “Não sei se com mais **policimento** eu me sentiria mais segura, mas já ajudaria muito. Mais **iluminação** nas ruas para não serem tão escuras”. As mulheres querem a presença de segurança policial nos espaços públicos, realizando rondas com mais frequência e em horários específicos, principalmente no período da noite, considerando o sentimento de insegurança no período noturno. Algumas sentiram a necessidade de ter policiais mulheres, pois muitas não se sentem seguras com homens, e infelizmente existem casos de assédio por policiais, por que antes de serem policiais eles são homens inseridos na estrutura desigual e até mesmo a lei não está isenta de tais desigualdades.

Além disso, a presença de câmeras em mais lugares para monitoramento e criar legislação ou leis existentes mais rígidas. Como sugestões únicas temos uma mulher que afirmou a necessidade de acabar com a proteção de agentes públicos por causa dos abusos nas delegacias e outra mencionou aprender defesa pessoal.

Acerca da Infraestrutura o Quadro 8 apresenta que o principal tópico citado foi a iluminação, o qual deixei destacado em negrito no quadro. Para a maioria das respondentes a iluminação pública é um fator crucial que poderá melhorar a segurança das mulheres nos espaços públicos. Acredito que é comum a insegurança na escuridão, o escuro tem uma representação social do mal, do medo e outros sentimentos negativos. Para a mulher não é apenas isso, existe o agravante em relação ao seu corpo, o medo do abuso sexual, do estupro, no escuro se torna mais vulnerável pois podem não enxergar o agressor para se defender do perigo, e outras pessoas podem não ver quando alguém está em perigo e assim não prestar socorro. A iluminação pública é um problema não só em relação a violência contra as mulheres, ele é um problema urbano para a circulação de todas as pessoas, portanto a iluminação pode não ser a resolução total, mas é um inibidor da violência, traz transparência.

**Quadro 8** - Medidas Necessárias de Segurança no Espaço Público: Infraestrutura Pública

Mais <b>iluminação</b> , segurança...
Melhorar a <b>iluminação</b> e ter sempre seguranças de ambos os sexos
Melhorias na segurança dos espaços públicos, isso inclui viaturas, câmeras, melhoria na mobilidade urbana e <b>iluminação</b>
Câmaras, cartazes orientando, números de telefone para denúncia.
Câmera..
Maior presença policial, melhor <b>iluminação pública</b> , manutenção de terrenos baldios
Lugares mais <b>iluminados</b> , com cameras de segurança.
<b>Iluminação pública</b> , poder escolher não ter homens sentados ao lado, bares treinados para lidar com importunadores
<b>Iluminação</b> e policiamento
Ruas mais <b>iluminadas</b> ; rondas da polícia em locais específicos, como ao redor das universidades para garantir a proteção das mulheres, entre outros.
Não existe...questões de caráter não tem como prevenir...ou por mais <b>iluminação</b> ou um guarda.....
Monitoramento por câmeras, aumento do policiamento nas ruas, cursos gratuitos de defesa pessoal.
Espaço público mais <b>iluminado</b> .
Mais policiais e <b>iluminação</b>
Ter mais seguranças e câmeras em lugares públicos
Mas seguranças e câmeras acho q iria ajudar
espaço <b>iluminados</b> e não andar sozinha
instalar um sistema de monitoramento de câmeras em transportes públicos
Seguranças, câmeras
Policiamento, <b>iluminação</b> adequada
mais <b>iluminação</b> , mais patrulhamento, educação
<b>iluminação</b> e segurança
Maior <b>iluminação</b> , pontos de ligação p/ emergência
Mais <b>iluminação</b> e mais fiscalização
Câmeras, <b>iluminação</b> , policiamento

**Fonte:** Questionário aplicado no *Google Forms* 2023, Org. Autora.

Além da iluminação, temos a segurança atrelada as câmeras, policiamento, como dito antes, esses itens estão relacionados entre si que são mencionados em lugares específicos como universidade e transporte público. Uma das respondentes indicou a colocação de cartazes e número de telefone para denúncia, já existe uma iniciativa a respeito criada pelo Conselho Municipal da Mulher de Campo Mourão, quem tem instalado cartazes em banheiros de bares com número de segurança caso as mulheres precisem. Outro ponto semelhante a esse é o treinamento dos funcionários de bares, isso é crucial para casos de importunação.

Ainda foi assinalado: manutenção de terrenos baldios, são locais onde abusos podem ocorrer, não andar sozinha, pontos de ligação para emergência, cursos gratuitos de defesa pessoal. O mais diferente dos comentários foi “Não existe...questão de caráter não tem como prevenir”, ele é interessante porque mostra a ideia do assédio, abuso relacionado ao caráter da pessoa, e o caráter é construído socialmente em todo o processo da vida, e não necessariamente natural, e como construímos uma pessoa com caráter diferente de um abusador? Acredito que

a educação seja uma opção a considerar, e aqui é um dos tópicos mencionados pelas respondentes, conforme Quadro 9.

**Quadro 9** - Medidas Necessárias de Segurança no Espaço Público: Educação para Transformar

<b>Educação</b>
<b>Educação</b> , respeito
Penso que seria <b>educar</b> os homens a serem seres humanos comuns e não detentor do direito de posse ou invasão de qualquer mulher que atravessasse seu caminho e <b>educar</b> mulheres a serem donas de si, confiantes, suficientes e ter a postura primeira de sororidade (ajuda a outra, defender) e não de julgamento e condenação com base em seus próprios medos e inseguranças.
<b>Criar</b> os homens melhores, não adianta querer mudar os velhos temos que fazer uma nova geração sem abusadores
A curto prazo, mais policiamento, de repente câmeras pela cidade em pontos críticos... não sei. Mas a longo prazo a raiz do problema deve ser tratada, <b>criando</b> homens seres humanos funcionais, respeitando as mulheres, que as mulheres mães de hoje compreendam o machismo nas criações dos filhos e trabalhe para que eles sejam diferentes.
<b>Educar</b> as pessoas e promover atividades de formação para mudança de comportamento.
A longo prazo, <b>educação</b> , para as pessoas entenderem o quando isso é traumático na vida da mulher. A curto prazo, sempre penso na questão de maior policiamento, mas não sei se é efetiva.
Mudança de <b>paradigma cultural</b> . Homens compreenderem os direitos das mulheres e os limites existentes quanto aos “direitos” que eles acreditam possuir. É preciso focar na raiz do problema. Os demais mecanismos, como aumento da segurança (câmeras, agentes mulheres, iluminação, etc) são necessários para remediar os sintomas, mas não a causa.
<b>Educação</b> e respeito da parte dos homens
<b>Educação</b> quanto ao machismo
É algo muito complexo que exige uma <b>mudança na cultura</b> da sociedade.
Fim da <b>cultura do estupro</b> e do machismo
a <b>conscientização</b> das pessoas seria o primeiro passo, pois qualquer pessoa tem o direito de ir e vir em qualquer espaço.

**Fonte:** Questionário aplicado no *Google Forms* 2023, Org. Autora.

As ideias que dizem respeito a educação certamente são a longo prazo, não se muda uma mentalidade tão enraizada da noite para o dia. A palavra educação está destacada no texto em negrito, mostrando quantas vezes ela foi citada, cada resposta apresenta ideias e aspectos que mostram a complexidade da mudança de uma estrutura social machista, sexista e misógina. Uma das respondentes disse que de imediato o policiamento seria uma solução, mas a longo prazo precisaria da educação, outra respondente diz que não adianta mudar os velhos, é importante focar na educação dos novos, houve também a menção acerca da cultura do estupro, a necessidade da mudança cultural e do paradigma cultural. De certa forma a percepção das respondentes que a violência é cultural indica que elas acreditam que a violência não é natural, vinda de instintos naturais dos homens e mulheres, mas sim são aspectos construídos na cultura, e para muda-los deve-se mudar a cultura.

O comentário que mais me chamou a atenção, pois é semelhante as ideias e referencial teórico enquanto pesquisadora que tenho acerca das mudanças sociais, foi o seguinte:

Penso que seria **educar** os homens a serem seres humanos comuns e não detentor do direito de posse ou invasão de qualquer mulher que atravesse seu caminho e **educar** mulheres a serem donas de si, confiantes, suficientes e ter a postura primeira de sororidade (ajuda a outra, defender) e não de julgamento e condenação com base em seus próprios medos e inseguranças.

Por último, a Quadro 10 revela os “Outros comentários” que não se enquadram em nenhum dos itens anteriores, totalizando nove observações que abordam diferentes aspectos da violência. O primeiro comentário aborda o respeito ao corpo da mulher, enfatizando a importância de não a tocar e evitar olhares maliciosos, o que certamente contribuiria para uma sensação maior de segurança.

Em seguida, há um comentário sobre o temor a Deus, indicando que pessoas que têm reverência a Deus não praticam tais atos, embora as concepções religiosas cristãs, por exemplo, possam condenar essas atitudes. A análise de Bourdieu (2020) sugere que a religião pode ser uma das perpetuadoras das desigualdades de gênero. Mesmo sendo contrárias a tais comportamentos, essas concepções religiosas ainda podem coexistir com práticas discriminatórias e violências de gênero entre seus fiéis. Essa dicotomia ressalta a complexidade das interações entre crenças religiosas, valores culturais e comportamentos individuais.

**Quadro 10** - Medidas Necessárias de Segurança no Espaço Público: Outros Aspectos

Não se aproximarem de mim me tocando, não me encararem descaradamente de forma maliciosa,
Que o ser humano tivesse mais temor a Deus. É isso quem tem Deus no coração não faz mal a seu irmão foi ótimo
Chamar por "socorro"
Estaria segura com alguém da minha família
Considerar a violência, independente de qual for, um crime grave. Com uma pena mais severa para os casos de violência sexual. Deixar de ver a mulher como culpada por ter sido estuprada e assediada.
Infelizmente, digo isso com muita tristeza mesmo, mas no meu caso só me sinto segura realmente ao lado do meu esposo ou pai, pois não confio em nenhum outro homem, seja polícia, guarda ou qualquer outro.
Procura uma delegacia mais próxima
Não acho que ações tomadas por mim seriam relevantes. Até porque o “não me sentir segura” é por não saber como o outro irá reagir
Todas as medidas possíveis e cabíveis.

**Fonte:** Questionário aplicado no *Google Forms* 2023, Org. Autora.

Uma das respondentes disse chamar por “socorro”, outra afirmou que estaria segura apenas com sua família, e é parecido com a ideia de outro comentário que apenas se sente bem na presença e acompanhada pelo pai ou marido. Novamente a ideia de proteção apenas com uma figura masculina aparece, e o interessante é a necessidade de proteção das figuras masculinas com outras figuras masculinas. Além desses comentários alguém falou sobre tomar

todas as medidas possíveis, ir a uma delegacia mais próxima, acreditar que não existem medidas pessoais de proteção suficientes, entre outros.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nas discussões teórico-conceituais e nos dados coletados, tornou evidente a necessidade de abordar e combater a violência contra as mulheres, tanto nos espaços privados quanto nos públicos. Destaco que a violência dirigida às mulheres não se limita exclusivamente ao domínio privado e íntimo das relações afetivas, mas permeia todas as estruturas sociais. Conforme demonstrado pelos dados, embora a maioria dos casos de violência ocorra no âmbito privado, existe a incidência em menor escala, porém persistentes, no ambiente de trabalho e em espaços públicos. Tal constatação justifica a necessidade de estudar as dinâmicas da violência nesses contextos, uma vez que tais fenômenos são refletidos nas estatísticas.

Um aspecto crucial a ser destacado é a interrelação estabelecida entre os espaços públicos e privados. Nos estudos acerca da violência, o corpo deve ser tratado como uma categoria de análise espacial. O corpo feminino, sendo um espaço privado, é transformado em um corpo público nos atos de violência, quando não se respeita o espaço do outro e o viola, sejam eles de natureza sexual, psicológica, entre outras formas. Portanto, a violência não é desassociada do corpo, ela está diretamente relacionada ao corpo feminino, que é sexualizado e objetificado, constituindo-se como um espaço de disputa e violação, assim, o corpo é simultaneamente representado como um espaço de libertação e de inibição.

Teoricamente, a violência não se restringe apenas aos atos subjetivos Žižek (2014) e brutais de um indivíduo contra outro (Chauí, 2017), ela também pode ser formada pela violência simbólica (Bourdieu, 2020) e a violência objetiva (Žižek, 2014) quando não está evidente para os indivíduos que formam a sociedade, que a violência não é apenas um ato individual ou natural, mas estrutural, de uma sociedade desigual. Nesse contexto, a violência contra as mulheres pode ser interpretada como uma forma de violência simbólica, segundo a terminologia de Bourdieu, e uma manifestação de violência objetiva, conforme conceituado por Žižek. Isso se deve ao fato de que os agressores não se limitam apenas aos homens, mas englobam toda a estrutura social que restringe e reduz as mulheres a papéis predefinidos. A compreensão integral da violência contra as mulheres exige, portanto, uma análise que vá além dos atos individuais, abarcando as dinâmicas estruturais que perpetuam e legitimam essas formas de violência.

Para responder o objetivo da presente pesquisa, investigar a violência contra as mulheres em Campo Mourão-PR, com foco nos casos registrados na Delegacia da Mulher e na percepção dessas sobre a insegurança vivenciada, foram levantados os dados referentes ao número de



ocorrências, que se enquadram na violência contra as mulheres, na Delegacia da Mulher do município, e realizada a tipificação dos crimes e mapeamento por setor.

A análise dos dados coletados permitiu observar padrões nas formas de violência contra as mulheres nos diferentes espaços, assim como identificar as categorias de crimes mais comuns em determinadas localidades. Conforme os dados obtidos na Delegacia da Mulher de Campo Mourão – PR, um total de 310 ocorrências criminais registradas em 2022 com 483 crimes praticados. Dessa forma, a incidência de violência nos espaços públicos com relação aos dados da Delegacia da Mulher é de 12,9% dos casos são nos espaços públicos, os tipos criminais mais comuns foram ameaça, lesão corporal, injúria e descumprimento de medida protetiva. Os principais agressores são do vínculo familiar, ex-marido, ex-parceiro, marido e parceiro. Enquanto em relação ao espaço, o Centro teve significativamente maior quantidade de casos do que os outros setores e maior quantidade de casos registrados no período noturno.

A alteração do olhar sobre o espaço público para um olhar voltado para dinâmicas estabelecidas entre os espaços externos e o corpo feminino enquanto espaço privado em que a violência ocorreu foi mais adequado e possibilitou identificar a complexidade da violência, considerando que é o espaço privado que está sempre presente nos atos de violência qualquer que seja o espaço externo a ele, sobre um contexto de relações de poder desigual com o outro e que em um contexto social, surge a violência. Essa mudança na dinâmica de análise destaca que, apesar das diferentes manifestações de violência e dos contextos diversos, o corpo feminino é e continua sendo alvo de violência mesmo com as muitas legislações ao seu favor.

Para investigar percepção de insegurança e a incidência de violência contra as mulheres e os impactos da violência no corpo feminino e na constituição do acesso aos espaços públicos foi aplicado questionário destinado as mulheres residentes na cidade. Os dados coletados e apresentados no questionário, na seção 4, que se concentra no espaço público, apresentou que 77% das respondentes afirmaram ter sofrido violência. As formas predominantes de violência nos espaços públicos incluíram aspectos psicológicos, sexuais e morais, em decorrência desses atos de violência, sentimentos negativos foram comumente reportados, sendo o nojo e o medo os mais prevalentes.

Além disso, os dados exibiram que o medo não se limita apenas as consequências dos atos violentos, mas também presente no cotidiano das respondentes ao saírem de casa e estarem em espaços públicos, o medo da violência sexual é descrito pela maioria delas. A infraestrutura (iluminação, segurança pública, câmeras) e a presença de pessoas foram identificados como fatores que intensificam a sensação de insegurança, notavelmente, esses elementos, quando associados ao período noturno, amplificam o sentimento de insegurança, criando uma barreira

invisível na circulação desses espaços, impedindo ou limitando que mulheres circulem pelos espaços de forma livre.

Portanto, os dados parecem indicar que o espaço público, semelhante a ideia apresentada na pesquisa de Viera (2013), é negado às mulheres. Em outras palavras, a livre circulação do corpo feminino nos espaços não é permitida sem a presença de assédio, abuso, toques, olhares e, enfim, da violência. Essa constatação afirma a urgência de abordar as dinâmicas estruturais que perpetuam tal negação do espaço público às mulheres e reforça a necessidade de medidas para garantir a segurança e a liberdade de circulação para todas. Destaco que restringir a segurança das mulheres apenas à punição dos agressores já se mostrou pouco efetivo, uma vez que há uma alta incidência de violações das medidas protetivas. Talvez punições mais severas e restritivas permitam às mulheres sentirem mais segurança, porém não acreditamos que punições irão solucionar os problemas das desigualdades de gênero e nem dessas formas de violência.

Não basta políticas públicas e iluminação pública se homens continuarem com práticas sexistas e misóginas ao achar que as mulheres são seus objetos sexuais. Uma proposta de enfrentamento é a educação sistemática de direitos humanos e de gênero na educação. Portanto, é necessário pensar em estratégias de prevenção da violência. Proponho que uma das formas de combate seja a educação em direitos humanos, para homens e para mulheres, com o intuito de transformar as cidades e os espaços públicos em ambientes mais seguros para todos. Além disso, identifico que o problema abordado neste estudo é multifacetado e complexo, uma abordagem interdisciplinar auxiliaria na compreensão de toda a sua complexidade, não apenas no campo teórico, mas em pensar nas políticas públicas, com a possibilidade de atuar em várias áreas no combate à violência contra as mulheres.

A curto prazo é necessário enquanto projeto político de combate à violência contra as mulheres, conforme tudo o que foi apresentado até aqui, melhorar, aumentar ou adequar a segurança pública com maior policiamento e capacitação no atendimento ao público feminino, instalação de câmeras; aprimorar a iluminação das ruas e na falta de iluminação realizar a instalação pois a sensação de insegurança e medo tem forte associação com os espaços escuros e pouco iluminados. Mas a longo prazo, muitas respondentes e a própria literatura (França, 2021) indica o potencial da educação em transformar e romper com a cultura machista, misógina, sexista que forma a estrutura da sociedade brasileira.

## REFERÊNCIAS

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

ALMEIDA, João Paulo Leandro de; ORNAT, Marcio Jose. Corpo como Espaço, Gênero como Categoria: Uma Análise das Espacialidades da Escola de Guardas Mirins em Ponta Grossa-Pr. **Revista Latino Americana de Geografia e Gênero**, Ponta Grossa: v. 14, n. 1, p. 138-157. 2023. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/rlagg/article/view/21218/209209217964>. Acesso em: 28 nov. 2023.

ALVES, Rosiane Pereira. **Vestibilidade do sutiã por mulheres ativas no mercado de trabalho**. 2016 Tese (Doutorado em Designer) – Centro de Artes e Comunicação da Universidade Federal de Pernambuco, Universidade Federal de Pernambuco, Recife. Disponível em: [https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/23541/1/TESE\\_ROSIANE\\_VESTIBILIDAD E%20DO%20SUTI%C3%83.pdf](https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/23541/1/TESE_ROSIANE_VESTIBILIDAD E%20DO%20SUTI%C3%83.pdf). Acesso em: 03 mar. 2024.

ALVES, Rosiane Pereira; MARTINS, Laura Bezerra. O sutiã e seus precursores: uma análise estrutural e diacrônica. **ModaPalavra**, Santa Catarina, v. 11, p. 459-482, jul./dez. 2018. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/5140/514056552027/514056552027.pdf>. Acesso em: 03 mar. 2024.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal**. 26. ed. v. 1. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**: a condição feminina e a violência simbólica. Tradução: Maria Helena Kuhner. 18. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 2020. Título original: La domination masculine.

BRASIL. Lei de Contravenções Penais. Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941. **Diário Oficial União**: Brasília, DF, 3 out. 1941. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/11736246/artigo-61-do-decreto-lei-n-3688-de-03-de-outubro-de-1941>. Acesso em: 29 mai. 2023.

BRASIL. Lei de Contravenções Penais. Decreto-Lei nº 3.914, de 9 de dezembro de 1941. **Diário Oficial União**: Brasília, DF, 3 out. 1941. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/11736246/artigo-61-do-decreto-lei-n-3688-de-03-de-outubro-de-1941>. Acesso em: 29 mai. 2023.

BRASIL. Lei nº 10.224, de 15 de maio de 2001. Altera o Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e o art. 1o da Lei no 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre o crime de assédio sexual e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 7 ago. 2009.

BRASIL. Lei nº 12.015, de 7 de agosto de 2009. Altera o Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e o art. 1º da Lei no 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal e revoga a Lei no 2.252, de 1º de julho de 1954, que trata de corrupção de menores. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 7 ago. 2009. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2009/Lei/L12015.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12015.htm). Acesso em: 29 mai. 2023.

BRASIL. Lei nº 13.718, de 24 de setembro de 2018. Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro, tornar pública incondicionada a natureza da ação penal dos crimes contra a liberdade sexual e dos crimes sexuais contra vulnerável, estabelecer causas de aumento de pena para esses crimes e definir como causas de aumento de pena o estupro coletivo e o estupro corretivo; e revoga dispositivo do Decreto-Lei no 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais). **Diário Oficial União**: Brasília, DF, 25 set. 2018. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2018/Lei/L13718.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13718.htm). Acesso em: 29 mai. 2023.

BUENO, Samira; MARTINS, Juliana; BRANDÃO, Juliana; SOBRAL, Isabela; LAGRECA, Amanda. **Visível e Invisível**: A vitimização de Mulheres no Brasil. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. 4. ed. 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/03/visiveleinvisivel-2023-relatorio.pdf>. Acesso em: 08 jul. 2023.

BURGOS, Maria Eugenia. Violência contra as mulheres. *In*: SANTOS, Márcia Marques *et al.* **Dicionário de educação sexual, sexualidade, gênero e interseccionalidades**. 1. ed. Florianópolis: UDESC, 2019. p. 115-122. Disponível em: <https://nusserge.paginas.ufsc.br/files/2020/05/CARVALHO-G-F%C3%81VERO-M-GOMES-V-SANTOS-V.-Dicion%C3%A1rio-de-educa%C3%A7%C3%A3o-sexual.-2019.pdf>. Acesso em: 26 mai. 2022.

BUTLER, Judith. **Problemas de Gênero**: Feminismo e Subversão da Identidade. Tradução de Renato Aguiar. 21. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2021. Título original: Gender Trouble – Feminism and the Subversion of Identity.

CAMPOS, Mayã Polo de. **Corpo feminino como espacialidade em disputa na violência doméstica em Ponta Grossa - PR**. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa. 2022. Disponível em: <https://tede2.uepg.br/jspui/bitstream/prefix/3833/1/May%C3%A3%20Polo%20de%20Campus.pdf>. Acesso em: 28 nov. 2023.

CASTRO, Letícia Dantas Tavares de; ALMEIDA, Cristiane Roque de. A tipificação do assédio sexual praticado em ambientes públicos sob uma perspectiva criminológica e feminista. **Humanidades e Inovação**, v. 8, n. 51. set. 2021. Disponível em: <https://revista.unitins.br/index.php/humanidadesinovacao/article/view/3987>. Acesso em: 25 mai. 2022.

CHAUÍ, Marilena. **Sobre a violência**: Escritos de Marilena Chauí. 1. ed. v. 5. Belo Horizonte: Autêntica, 2017.

CHEGA de Fiu Fiu: a violência contra a mulher nas ruas do Brasil. Direção: Amanda Kamanchek Lemos, Fernanda Frazão. Produção: Olga Rodrigues, Amora Produção e Ação Cultural. 2018. 73 min.

CORDEIRO; Débora Cristina da Silva. Por que algumas mulheres não denunciam seus agressores?. **CSONline - Revista Eletrônica de Ciências Sociais**, n. 27, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/csonline/article/view/17512>. Acesso em: 8 jan. 2024.

CRESWELL, John Ward. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativos**. Tradução: Magda Lopes. Porto Alegre: ARTMED, 2010.

CRESWELL, John Ward; CRESWELL, John. David. **Projeto de Pesquisa: Métodos Qualitativo, Quantitativo e Misto**. Tradução: Maria Mallmann da Rosa. São Paulo: 5.ed., Penso, 2021.

DOMINGUES, Ivan. Multi, Inter e Transdisciplinaridade – onde estamos e para onde vamos?. **Pesquisa em Educação Ambiental**, v. 7, n. 2, p. 11-26, 2012.

DONNICI, Virgílio Luiz. **A criminalidade no Brasil** (meio milênio de repressão) Rio de Janeiro: Forense, 1984.

FRANÇA, Fabiane Freire. Educação em Direitos Humanos e a atualidade do pensamento de Paulo Freire: a produção de círculos dialógicos em rede. **Revista do NESEF**, v. 10, n. 2, out. 2021. ISSN 2317-1332. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/neseef/article/view/83203>>. Acesso em: 08 mar. 2024

FELIX, Sueli Andruccioli. **Geografia do crime: interdisciplinaridade e relevâncias**. Marília: Unesp Publicações, 2002. Disponível em: [https://ebooks.marilia.unesp.br/index.php/lab\\_editorial/catalog/book/145](https://ebooks.marilia.unesp.br/index.php/lab_editorial/catalog/book/145). Acesso em: 24 jan. 2023.

FERNÁNDEZ-RÍOS, Luis. Interdisciplinariedad en la construcción del conocimiento: ¿ Más allá de Bolonia. **Innovación educativa**, v. 20, p. 157-166, 2010.

FONTINELE, Thaís Pinto; COSTA, Márcio José de Araujo. A normatização do corpo feminino e os modos de subjetivação na contemporaneidade. **Revista Subjetividades**, Fortaleza, v. 20, n. 1, 2020. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/5275/527564190003/527564190003.pdf>. Acesso em 28 nov. 2023.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Tradução: Raquel Ramalhete. 20. ed. Petrópolis: Vozes, 1999. Título original: Surveiller et punir.

FRANÇA, Milayne dos Santos da; CAMPOS, Ana Mara da Rocha; MENESES, Vitor Domício de. Mobilidade feminina e as rotinas diárias de autodefesa nas cidades. *In: Cadernos de Estudos Urbanos*, São Paulo: Instituto das Cidades, 2022, v. 3, p. 166-183. Disponível em: [https://www.unifesp.br/campus/zonaleste/images/campus\\_zona\\_leste/documentos/Artigos/Informes/Caderno%20de%20Estudos%20Urbanos%20-%20Volume%203.pdf#page=167](https://www.unifesp.br/campus/zonaleste/images/campus_zona_leste/documentos/Artigos/Informes/Caderno%20de%20Estudos%20Urbanos%20-%20Volume%203.pdf#page=167). Acesso em: 10 jul. 2023.

FRANCISCON, Anderson; BOVO, Marcos Clair. O espaço público na contemporaneidade e no futuro: o utopismo quando aplicado. **Geouerj**, Rio de Janeiro, jul./dez. 2021. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/geouerj/article/view/45132>. Acesso em: 29 mai. 2023.

FREITAS, Lídia dos Santos Ferreira; GONCALVES, Eliane. Corpos Urbanos: direito à cidade como plataforma feminista. **Cadernos Pagu**, Campinas: n. 62, p. 1-17, fev./jul. 2021. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/8667009/27300>. Acesso em: 14 jul. 2022.

GALVÃO, Thais F.; PLUYE, Pierre; RICARTE, Ivan F. Ensino de Informação para a Cidadania: a perspectiva da Literacia em Saúde. **CID: Revista de Ciência da Informação e Documentação**, São Paulo, v. 9, n. 1, 2018. p. 66-84. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/incid/article/view/121879/133611>. Acesso em: 21 abr. 2023.

GOMES, Paulo Cesar da Costa. Espaço público, espaços públicos. **GEOgraphia**, Rio de Janeiro, v. 20, set./dez. 2018. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/geographia/article/view/27557>. Acesso em: 29 mai. 2023.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino: ensaios, intervenções e diálogos**. RIOS, Flavia; LIMA, Maria (Org). 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

GUSMÃO, Nilzeth Neres. Estética da moda versus conforto físico. **Belas Artes**, São Paulo, v.9, 2012. Disponível em: <https://revistas.belasartes.br/revistabelasartes/article/view/233/233>. Acesso em: 03 mar. 2024.

HARVEY, David. **Cidades rebeldes: do direito a cidade a revolução urbana**. São Paulo: Martins Fontes, 2019.

hooks, bell. **Teoria feminista: da margem ao centro**. Tradução: Rainer Patriota. 1. ed. São Paulo: Perspectiva, 2019.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa nacional por amostra de domicílios anual**. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. Disponível em: Tabela 6408: População residente, por sexo e cor ou raça (ibge.gov.br). Acesso em: 03 mar. 2024.

IPG – Instituto Patrícia Galvão. **Segurança das mulheres no transporte**. 2019. Disponível em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/dados-e-fontes/pesquisa/seguranca-das-mulheres-no-transporte-instituto-patricia-galvao-locomotiva-2019/>. Acesso em: 15 jan. 2022.

JOHNSTON, Lynda; LONGHURST, Robyn. A geografia mais íntima: o corpo. *In*: SILVA, Joseli Maria; ORNAT, Marcio Jose; JUNIOR, Alides Baptista Chimin (Org.) **Corpos e geografia: expressões de espaços encarnados**. 1. ed. Ponta Grossa: Todapalavra, 2023. p. 43-69.

KERN, Leslie. **Cidade Feminista: A luta pelo espaço em um mundo desenhado por homens**. Tradução: Thereza Roque da Motta. Rio de Janeiro: Oficina Raquel, 2021. Título original: *Feminist City: A Field Guide*.

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. São Paulo: Editora Moraes, 1991.

LOURO, Guacira Lopes. Escola e identidade. **Revista Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 25, n. 2, p. 59-76, jul./dez. 2000. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/7680043/mod\\_resource/content/1/corpo%2C%20escola%20e%20identidade\\_guacira.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/7680043/mod_resource/content/1/corpo%2C%20escola%20e%20identidade_guacira.pdf). Acesso em: 28 nov. 2023.

MADANIPOUR, Ali. **Public and Private Spaces of the City**. 1. ed. Londres: Taylor & Francis, 2003, 237 p.

MARICATO, Ermínia. **Para entender a crise urbana**. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

MARQUES, David *et al.*, **Anuário brasileiro de segurança pública**. 2019. Disponível em: <https://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/09/Anuario-2019-FINAL-v3.pdf>. Acesso em: 18 mai. de 2022.

MCDOWELL, Linda. **Gender, identity and place: understanding feminist geographies**. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1999.

MENDES, André Pacheco Teixeira. **Direito Penal Geral**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas. 2018. Disponível em: <https://portalidea.com.br/cursos/449cc27e33dc256c0e4a3471b117fdff.pdf>. Acesso em: 27 fev. 2023.

MISSE, Michel. Violência e teoria social. **Dilemas**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 1, p. 45-63, jan./abr. 2016. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/5638/563866490003.pdf>. Acesso em: 23 jan. 2023.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de direito penal**. 16. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

OLIVEIRA, Ana de Oliveira. Mulheres e ação política: lutas feministas pelo direito a cidade. **Percursos**, Florianópolis, v. 19, n. 40, p. 111-140, 2018. Disponível em: <https://www.revistas.udesc.br/index.php/percursos/article/view/1984724619402018111>. Acesso em: 25 mai. 2022.

OLIVEIRA, Misiara. Os desafios do direito à cidade a partir da construção de políticas públicas promotoras de igualdade de gênero. *In*: SITO, Laura; FELIX, Mariana (Org.). **E se as cidades fossem pensadas por mulheres**. Porto Alegre: Zouk, 2021. p. 73-87.

PAGNAN, Andreia Salvan. A moda francesa e as roupas íntimas: seu papel libertador feminino. **ModaPalavra**, Santa Catarina, p. 158-168, jan./jul. 2018. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/5140/514053939006.pdf>. Acesso em: 03 mar. 2024.

PARANHOS, Ranulfo *et al.* Uma introdução aos métodos mistos. **Sociologias**, Rio Grande do Sul, v. 18, p. 384-411, mai/ago. 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/soc/a/WtDMmCV3jQB8mT6tmpnzkKc/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 19 fev. 2024.

PATEMAN, Carole. **Feminist Critiques of the Public/ Private Dichotomy**. Londres: Croom Helm and Martn's Press. 1983.

PAVIANI, Jayme. Conceitos e formas de violência. *In*: MODERNA, Maura Regina (org.). **Conceitos e formas de violência**. Caxias do Sul: Educs, 2016. p. 9-20. Disponível em: <https://www.ucs.br/educs/livro/conceitos-e-formas-de-violencia/>. Acesso em: 26 fev. 2023.

PEDRO, Joana Maria. Mulheres do Sul. *In*: PIORE, Maria Del (Org). **História das mulheres no Brasil**. 10. ed. São Paulo: Contexto, 2012. p. 292-339.

POMBO, Olga *et al.* Interdisciplinaridade e integração dos saberes. **Liinc em revista**, v. 1, n. 1, 2005.

PRIORE, Mary Del. Magia e Medicina na Colônia: o corpo feminino. *In*: PRIORE, Mary Del. (Org.) **História das mulheres no Brasil**. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2004.

PRZYBYSZ, Juliana. **Nem santas nem putas, apenas mulheres**: espacialidades de mulheres prostitutas de baixa renda no exercício de maternagens em Ponta Grossa - PR. 2017. Tese (Doutorado em Geografia) - Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, 2017. Disponível em: <https://tede2.uepg.br/jspui/handle/prefix/2338>. Acesso em: 28 nov. 2023.

QUEIROZ, Luiza. **As cidades são pensadas para as mulheres?** Urbanistas sugerem soluções de inclusão. Casa Vogue. 2020. Disponível em: <https://casavogue.globo.com/Arquitetura/Cidade/noticia/2020/03/cidades-sao-pensadas-para-mulheres-urbanistas-sugerem-solucoes-de-inclusao.html>. Acesso em: 13 jul. 2022.

RIBEIRO, Tamires da Silva. Os espaços negados às mulheres: análise do documentário Chega de Fiu-Fiu. *In*: MARTINS, Ana; BATIST, Camila; SACZUK, Thayná de Castro; EIDAM, Deby Caroline (Org.). **Filosofando com Mulheres**, Curitiba: CRV, 2023. P. 109-126. Disponível em: <https://www.editoracrv.com.br/produtos/detalhes/37685-filosofando-com-mulheres#:~:text=O%20presente%20livro%20faz%20parte%20do%20projeto%20e,loais%20de%20fala%20at%C3%A9%20diferentes%20%C3%A1reas%20de%20pesquisa>. Acesso em: 28 nov. 2023.

RODRIGUES, Rafael Galhardo. **A violência no espaço urbano**: os crimes e a sensação de insegurança em Ubiratã/PR. 2022. Dissertação (Mestrado Sociedade e Desenvolvimento) – Universidade Estadual do Paraná, Campo Mourão, 2022.

ROMEIRO, Nathália Lima; BEZERRA, Arthur Coelho. A naturalização da violência contra a mulher e a trajetória da criminalização da violência sexual no Brasil. **TPBCI**, v. 13, n. 1, 2020. Disponível em: <https://www.ancib.org/revistas/index.php/tpbci/article/view/517>. Acesso em: 25 mai. 2022.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani; ALMEIDA, Suely Souza de. **Violência de gênero**: poder e impotência. Rio de Janeiro: Revinter, 1995.

SANTOS, Cecília Macdowell; IZUMINO, Wânia Pasinato. Violência contra as Mulheres e Violência de Gênero: notas sobre Estudos Feministas no Brasil. **Estudios Interdisciplinários de America Latina y El Caribe**, v. 16, n. 1, p. 147-164, 2005. Disponível em:



<https://nev.prp.usp.br/cecilia-santos-wania-izumino-violencia-contra-a-mulher-e-violencia-de-genero/>. Acesso em: 13 jan. 2023.

SANTOS, Simone Alves. Assédio sexual nos espaços públicos: reflexões históricas e feministas. **história, histórias**, Brasília, v.3, n. 6, 2015. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/hh/article/view/10907>. Acesso em: 18 mai. 2023.

SCHABBACH, Letícia Maria. A reprodução simbólica das desigualdades entre mulheres e homens no Brasil. **Opinião pública**, Campinas, vol. 26, n. 2, p. 323-350, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/op/a/vLpghkczCbgC7NdQcr4mgpM/?format=pdf>. Acesso em: 25 mai. 2022.

SILVA JÚNIOR, Roberto Donato da; D'ANTONA, Álvaro de Oliveira. Os métodos mistos e a interdisciplinaridade nas Ciências Sociais: pragmatismo ou pluralismo paradigmático ?. **Ideias**, v. 4, p. 87-108, 2013. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/ideias/article/view/8649414> Acesso em 21 abr. 2023.

SILVA, Joseli Maria. **Geografia Subversivas**: discurso sobre espaço, gênero e sexualidades. 1. ed. Ponta Grossa, PR: Todapalavra, 2009.

SILVA, Joseli Maria; ORNAT, Marcio Jose; CESAR, Tamires Regina Aguiar de Oliveira; JUNIOR, Alides Baptista Chimin; PRZYBYSZ, Juliana. O corpo como elemento das geografias feministas e queer: um desafio para a análise no Brasil. *In*: SILVA, Joseli Maria; ORNAT, Marcio Jose; JUNIOR, Alides Baptista Chimin. **Geografias malditas**: corpos, sexualidades e espaços (org). Ponta Grossa, PR: Todapalavra, 2013.

SILVA, Joseli Maria; ORNAT, Marcio Jose; JUNIOR, Alides Baptista Chimin; CESAS, Tamires Regina Aguiar de Oliveira; PINTO, Vagner André Moraes; SANTOS, Adir Fellipe Silva; SILVA Cíntia Cristina Lisboa da. Apresentação das jornadas sobre corpos na Geografia brasileira: trilhas equivocadas, rumos encontrados e nossas perpétuas provocações. *In*: SILVA, Joseli Maria; ORNAT, Marcio Jose; JUNIOR, Alides Baptista Chimin (Org.) **Corpos e geografia**: expressões de espaços encarnados. 1. ed. Ponta Grossa: Todapalavra, 2023. P. 18-43.

SILVESTRE, Giane. Segurança Pública no Paraná. *In*: JUNIOR, Aldo Colombo. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. 2022. p. 150-157. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/07/anuario-2022-ed-especial.pdf> Acesso em: 26 fev. 2023.

SITO, Laura; FELIX, Mariana (Org). Introdução. **E se as cidades fossem pensadas por mulheres**. Porto Alegre: Zouk, 2021.

SOIHET, Rachel. Mulheres pobres e a violência no Brasil urbano. *In*: PRIORE, Mary Del (Org.). **História das mulheres no Brasil**. 10. ed. São Paulo: Contexto, 2012. p. 362-400.

SORIANO, Érico. **Os espaços de medo e os de castigo nas pequenas cidades do estado de São Paulo**: o caso Itirapina. 2007. 151 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Estadual Paulista, Instituto de Geociências e Ciências Exatas, 2007.

SOUSA, Renata Floriano de. Cultura do estupro: prática e incitação à violência sexual contra mulheres. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 25, n. 1, p. 9-29, jan./abr. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/6pdm53sryMYcjrFQr9HNcnS/>. Acesso em: 28 nov. 2023.

TILIO, Rafael de; MORÉ, Isabella Alves Azevedo; SAMPAIO, Natália Prado; LEANDRO-RIBEIRO, Renata Cristina; COHEN, Carla Ribeiro; LEONIDAS, Carolina. Corpo feminino e violência de gênero: uma análise do documentário "Chega de Fiu Fiu". **Psicologia e Sociedade**, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/wWtLhjQP3hRQC5hDt6Pz7qq/>. Acesso em: 28 nov. 2023.

VENTURIM, Rafaela Fajardo. O discurso da dominação masculina no tratamento dos crimes de estupro: da sociedade ao crime. *In*: BISPO, Andrea Ferreira Bispo; MARTINS, Fernanda; PERTILLHE, Marcelo. **Congresso Sul Brasileiro de Direito**. 1. ed. Florianópolis: Tirant Lo Blanch, 2018. p. 112-123. Disponível em: <https://emporiododireito.com.br/uploads/livros/pdf/1526316401.pdf>. Acesso em: 15 mai. 2022.

VIEIRA, Claudia Andrade. **Imagens reveladas, diferenças veladas**: relações de gênero na dinâmica do espaço público na cidade do Salvador, Bahia. 2013. Tese ((Doutorado em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador. f. 283.

ŽIŽEK, Slavoj. **Violência**: seis reflexões laterais. Tradução: Miguel Serras Pereira. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2014. Título original: Six Sideways Reflections.

## APÊNDICES

### APÊNDICE A – Questionário Piloto sobre a insegurança das mulheres

#### ~ SEÇÃO 1

Após a leitura do TCLE você declara que foi devidamente esclarecido e concorda em participar voluntariamente da pesquisa coordenada pelos pesquisadores Tamires da Silva Ribeiro, Ana Paula Colavite e Fabiane Freire França?

Prezada participante, você está sendo convidada a participar da pesquisa intitulada “A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NOS ESPAÇOS PÚBLICOS DE CAMPO MOURÃO-PR”, desenvolvida pelas pesquisadoras Ana Paula Colavite, Fabiane Freire França e Tamires da Silva Ribeiro. O objetivo geral da presente pesquisa é analisar a violência contra as mulheres nos espaços públicos de Campo Mourão – PR e identificar fatores que promovem maior sensação de insegurança para essas. O convite para a sua participação se deve a sua condição de moradora neste município, destaca-se ainda que a participante deve ter idade maior ou igual a 18 anos. Aponta-se que as respostas serão coletadas virtualmente pelo Google Formulários.

A participação é voluntária, isto é, ela não é obrigatória, e você tem plena autonomia para decidir se quer ou não participar, não terá prejuízo algum caso decida não consentir com sua participação e poderá interromper a participação a qualquer momento. Serão garantidas a confidencialidade e a privacidade das informações repassadas, qualquer dado que possa identificar as participantes será omitido na divulgação dos resultados obtidos e estes serão guardados em local seguro e acessados apenas pelas pesquisadoras desta proposta. A participação não gera custo e possui riscos mínimos, porém salientamos que estaremos o tempo todo disponíveis para atendê-las se for o caso, nos meios citados adiante.

A qualquer momento as participantes podem solicitar qualquer informação sobre sua participação ou sobre a pesquisa aos pesquisadores, o que poderá ser feito através dos meios de contato: Ana Paula Colavite (e-mail: [apcolavite@hotmail.com](mailto:apcolavite@hotmail.com) telefone: (44) 99969-4824), Fabiane Freire França (e-mail: [prof.fabianefreire@gmail.com](mailto:prof.fabianefreire@gmail.com), telefone (44) 99869-7721) e Tamires da Silva Ribeiro (e-mail: [tamisilvaribeiro@gmail.com](mailto:tamisilvaribeiro@gmail.com) telefone: (44) 99108-9149), ou por meio do endereço Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 - Centro, Campo Mourão - PR, sala do PPGSeD.

O formulário contém 3 sessões de perguntas com um total de 32 questões. Esse questionário ficará armazenado em mídia digital e somente as pesquisadoras terão acesso as respostas. Ao final da pesquisa, todo o material será mantido em arquivo, sob a guarda e responsabilidade da pesquisadora responsável, por pelo menos 5 anos, conforme Resolução CNS n° 466/2012. Em caso de dúvida quanto à condução ética do estudo, entre em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos – UNESPAR. Unespar Campus Paranavaí – Avenida Gabriel Esperidião, S/N - Sala 20 – Jardim Morumbi, Paranavaí – PR; CEP: 87.703-000; Telefone: (44) 3424-0100; E-mail: [cep@unespar.edu.br](mailto:cep@unespar.edu.br). O Comitê de Ética é a instância que tem por objetivo defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos. Dessa forma, o comitê tem o papel de avaliar e monitorar o andamento do projeto de modo que a pesquisa respeite os princípios éticos de proteção aos direitos humanos, da dignidade, da autonomia, da não maleficência, da confidencialidade e da privacidade.

Nós, Ana Paula Colavite, Fabiane Freire França e Tamires da Silva Ribeiro declaramos que fornecemos todas as informações referentes ao projeto de pesquisa supra nominado.

Sim, fui devidamente esclarecida e concordo em participar VOLUNTARIAMENTE da pesquisa coordenada pelos pesquisadores Ana Paula Colavite, Fabiane Freire França e Tamires da Silva Ribeiro

Não, fui devidamente esclarecida e NÃO concordo em participar VOLUNTARIAMENTE da pesquisa coordenada pelos pesquisadores Ana Paula Colavite, Fabiane Freire França e Tamires da Silva Ribeiro.

### ~ SEÇÃO 2 - Dados sociodemográficos

**1. Você é de Campo Mourão?**

SIM

NÃO

**2. Em qual bairro de Campo Mourão você reside atualmente?**

\_\_\_\_\_

**3. Qual é a sua idade?**

18-25

26-35

36-45

46-55

56-65

Mais de 65 anos

**4. Qual é sua escolaridade?**

Fundamental incompleto

Fundamental completo

Médio incompleto

Médio completo

Superior incompleto

Superior completo

**5. Qual é o seu gênero?**

Mulher

Homem

Não-Binário (a)

**6. Qual é a sua cor ou raça?**

- branca
- parda
- preta
- amarela
- indígena

**7. Qual a sua renda mensal?**

- Menor de 1 salário mínimo
- Entre 1 e 3 salários mínimos
- Entre 3 e 5 salários mínimos
- Maior que 5 salários mínimos
- Não sei ou prefiro não informar

**~ SEÇÃO 3 - Insegurança em Campo Mourão****8. O que significa violência para você?**

---

**9. Você já foi vítima de alguma dessas violências, se sim quais:**

- Violência Física (Ex: golpes, ferimentos...)
- Violência Psicológica (Ex: ameaça, humilhação...)
- Violência Moral (Ex: difamações, calúnias...)
- Violência Econômica (Ex: discriminação, intolerância...)
- Não fui vítima de violência ou prefiro não responder

**10. Faça um comentário sobre a questão anterior, se quiser:**

---

**11. Já presenciou alguém sendo vítima de algum tipo dessas violências, se sim, quais?**

- Violência Física (Ex: golpes, ferimentos...)
- Violência Psicológica (Ex: ameaça, humilhação...)
- Violência Moral (Ex: difamações, calúnias...)
- Violência Econômica (Ex: discriminação, intolerância...)
- Não fui vítima de violência ou prefiro não responder

**12. Você tem mais medo de sofrer violência:**

- dentro da sua casa
- fora da sua casa
- não tenho medo de sofrer violência

**13. Faça um comentário sobre a questão anterior, se quiser:**

\_\_\_\_\_

**14. O que significa insegurança para você?**

\_\_\_\_\_

**15. Na sua opinião, o que contribui para você se sentir insegura?**

\_\_\_\_\_

**16. Na sua opinião, há lugares ou espaços na cidade que lhe transmitem sensação de insegurança ao ponto de evitar frequentá-los? Se sim, quais?**

\_\_\_\_\_

**17. Indique o que mais lhe incomoda ao andar por uma rua sozinha:**

\_\_\_\_\_

**18. Você toma medidas de segurança quando está ou vai sair sozinha(o) na rua. Se sim, quais?**

\_\_\_\_\_

**19. Em espaços com pouca ou nenhuma iluminação você se sente:**

- totalmente seguro
- seguro
- pouco segura
- totalmente insegura
- não sei ou prefiro não responder

**20. Em espaços com pouca ou nenhuma pavimentação você se sente:**

- totalmente seguro
- seguro
- pouco segura
- totalmente insegura
- não sei ou prefiro não responder

**21. Em espaços próximos a terrenos baldios você se sente:**

- totalmente seguro
- seguro
- pouco segura
- totalmente insegura
- não sei ou prefiro não responder

**22. Em espaços com pouca ou nenhuma movimentação de pessoas você se sente:**

- totalmente seguro
- seguro
- pouco segura
- totalmente insegura
- não sei ou prefiro não responder

**23. Nos transportes públicos você se sente:**

- totalmente seguro
- seguro
- pouco segura
- totalmente insegura
- não sei ou prefiro não responder

**24. Nas ruas próximas a bares você se sente:**

- totalmente seguro
- seguro
- pouco segura
- totalmente insegura
- não sei ou prefiro não responder

**25. Existem SITUAÇÕES que lhe causam sensação de insegurança na cidade e que não foram citados acima? QUAIS?**

---

**26. Existem LOCAIS que lhe causam sensação de insegurança na cidade e que não foram citados acima? QUAIS?**

---

**27. Na sua opinião, quais medidas ou ações poderiam ser tomadas para você se sentir mais segura?**

---

**28. Na sua opinião, há lugares ou espaços na cidade que lhe transmitem sensação de insegurança ao ponto de evitar frequentá-los? Se sim, quais? (aqui, é possível tirar foto dos locais mais citados)**

---

**29. Na sua opinião, quais medidas ou ações poderiam ser tomadas para você se sentir mais seguro?**

---

**30. A segurança pública tem sido eficaz no controle das violências e na proteção das pessoas?**

- Muito eficiente
- Eficiente
- Parcialmente eficiente
- Pouco eficiente

**31. Faça um comentário sobre a questão anterior, se quiser:**

---



**APÊNDICE B – Questionário após aplicação do questionário piloto****Seção 1 – A violência que nos cerca: mulheres nos espaços públicos**

Cara Participante,

Você está sendo convidada a participar desta pesquisa intitulada "A violência que nos cerca: mulheres nos espaços públicos". Esta pesquisa faz parte de um estudo acadêmico desenvolvido no Programa de Mestrado Interdisciplinar Sociedade e Desenvolvimento pela mestrandia Tamires da Silva Ribeiro e orientado por Ana Paula Colavite e Fabiane Freire França.

O objetivo desta pesquisa é analisar a violência contra as mulheres nos espaços públicos de Campo Mourão - PR e identificar fatores que promovam maior sensação de insegurança. Ressaltamos que essa pesquisa é destinada a mulheres, com idade maior ou igual a 18 anos, e que morem no município de Campo Mourão - PR.

A participação é voluntária, isto é, ela não é obrigatória, e você tem plena autonomia para decidir se quer ou não participar, não terá prejuízo algum caso decida não consentir com sua participação e poderá interromper a qualquer momento. Todas as suas respostas serão tratadas de forma confidencial e anônima. Nenhum dado pessoal que possa identificá-la será compartilhado. Os resultados serão apresentados de forma agregada e utilizados apenas para fins acadêmicos.

Instruções:

- Responda às perguntas com sinceridade e baseadas em suas experiências e opiniões pessoais.
- Caso não se sinta confortável em responder a alguma pergunta, você pode pular para a próxima respondendo "Não sei ou não prefiro não responder".
- O preenchimento do formulário levará aproximadamente 10 minutos.

Sim, fui devidamente esclarecida e concordo em participar **VOLUNTARIAMENTE** da pesquisa.

Não, fui devidamente esclarecida e **NÃO** concordo em participar **VOLUNTARIAMENTE** da pesquisa.

**~ SEÇÃO 2 - Dados sociodemográficos****1. Você é de Campo Mourão?**

( ) SIM

( ) NÃO

\* caso a resposta seja (X) NÃO a pessoa será direcionada para outra seção em que agradecemos a participação e informamos que a pesquisa é destinada apenas para mulheres que residem em Campo Mourão, na sequência ao enviar o formulário, a pesquisa é encerrada.

**2. Em qual bairro de Campo Mourão você reside atualmente?**

\_\_\_\_\_

**3. Qual é a sua idade?**

( ) 18-25

( ) 26-35

( ) 36-45

( ) 46-55

( ) 56-65

( ) Mais de 65 anos

**4. Qual é sua escolaridade?**

( ) Fundamental incompleto

( ) Fundamental completo

( ) Médio incompleto

( ) Médio completo

( ) Superior incompleto

( ) Superior completo

( ) Pós-Graduação Incompleto

( ) Pós-Graduação Completo

( ) Mestrado Incompleto

( ) Mestrado Completo

( ) Doutorado Incompleto

( ) Doutorado Completo

**5. Qual é o seu gênero?**

( ) Mulher

( ) Homem

( ) Não-Binário (a)

( ) Outro: \_\_\_\_\_

**6. Qual é a sua cor ou raça?**

- Branca
- Parda
- Preta
- Amarela
- Indígena
- Não sei
- Prefiro não dizer

**7. Você é transgênero?**

- Sim
- Não
- Prefiro não dizer
- Outro: \_\_\_\_\_

**8. Qual a sua renda mensal?**

- Menor de 1 salário mínimo
- Entre 1 e 3 salários mínimos
- Entre 3 e 5 salários mínimos
- Maior que 5 salários mínimos
- Não sei ou prefiro não informar
- Não
- Prefiro não dizer

**~ SEÇÃO 3 – Violência e Insegurança****9. O que significa violência para você?**  

---

**10. Você já foi vítima de alguma dessas violências, se sim quais:**

- Violência Física (Ex: golpes, ferimentos...)
- Violência Psicológica (Ex: ameaça, humilhação...)
- Violência Moral (Ex: difamações, calúnias...)
- Violência Econômica (Ex: discriminação, intolerância...)
- Não fui vítima de violência
- Prefiro não responder

**11. Faça um comentário sobre a questão anterior, se quiser:**  

---

**12. Já presenciou alguém sendo vítima de algum tipo dessas violências, se sim, quais?**

- Violência Física (Ex: golpes, ferimentos...)
- Violência Psicológica (Ex: ameaça, humilhação...)
- Violência Moral (Ex: difamações, calúnias...)
- Violência Econômica (Ex: discriminação, intolerância...)
- Não fui vítima de violência
- Prefiro não responder

**13. Você tem mais medo de sofrer violência:**

- dentro da sua casa
- fora da sua casa
- não tenho medo de sofrer violência
- não sei ou prefiro não responder
- apenas em alguns lugares específicos

**14. Faça um comentário sobre a questão anterior, se quiser:**  

---

**15. O que significa insegurança para você?**  

---

**16. Na sua opinião, o que contribui para você se sentir insegura?**  

---

**17. Na sua opinião, há lugares ou espaços na cidade que lhe transmitem sensação de insegurança ao ponto de evitar frequentá-los? Se sim, quais?**  

---

**18. Qual é o seu principal meio de locomoção para se deslocar nos espaços públicos no seu dia-a-dia?**

- Carro
- Motocicleta
- Transporte público
- Caminhada (a pé)
- Bicicleta
- Outro: \_\_\_\_\_

**19. Indique o que mais lhe incomoda ao andar por uma rua sozinha:**

\_\_\_\_\_

**20. Você toma medidas de segurança quando está ou vai sair sozinha(o) na rua. Se sim, quais?**

\_\_\_\_\_

**21. Em espaços com pouca ou nenhuma iluminação você se sente:**

- totalmente seguro
- seguro
- pouco segura
- totalmente insegura
- não sei
- prefiro não responder

**22. Em espaços próximos a terrenos baldios você se sente:**

- totalmente seguro
- seguro
- pouco segura
- totalmente insegura
- não sei
- prefiro não responder

**23. Em espaços com pouca ou nenhuma movimentação de pessoas você se sente:**

- totalmente seguro
- seguro
- pouco segura
- totalmente insegura
- não sei
- prefiro não responder

**24. Nos transportes públicos você se sente:**

- totalmente seguro
- seguro
- pouco segura
- totalmente insegura
- não sei
- prefiro não responder

**25. Nas ruas próximas a bares você se sente:**

- totalmente seguro
- seguro
- pouco segura
- totalmente insegura
- não sei
- prefiro não responder

**26. Existem SITUAÇÕES que lhe causam sensação de insegurança na cidade e que não foram citados acima? QUAIS?**

---

**27. Na sua opinião, quais medidas ou ações poderiam ser tomadas para você se sentir mais segura?**

**28. Na sua percepção, como o machismo estrutural impacta a sua sensação de insegurança nos espaços públicos? Você pode fornecer exemplos de situações em que se sentiu insegura ou restringiu suas atividades por causa do machismo?**

**APÊNDICE C – Questionário Versão Final após qualificação****Seção 1 – A violência que nos cerca: mulheres nos espaços públicos**

Cara Participante,

Você está sendo convidada a participar desta pesquisa intitulada "A violência que nos cerca: mulheres nos espaços públicos". Esta pesquisa faz parte de um estudo acadêmico desenvolvido no Programa de Mestrado Interdisciplinar Sociedade e Desenvolvimento pela mestranda Tamires da Silva Ribeiro e orientado por Ana Paula Colavite e Fabiane Freire França.

O objetivo desta pesquisa é analisar a violência contra as mulheres nos espaços públicos de Campo Mourão - PR.

A participação é voluntária, isto é, ela não é obrigatória, e você tem plena autonomia para decidir se quer ou não participar, não terá prejuízo algum caso decida não consentir com sua participação e poderá interromper a qualquer momento. Todas as suas respostas serão tratadas de forma confidencial e anônima. Nenhum dado pessoal que possa identificá-la será compartilhado.

Instruções:

- Responda às perguntas com sinceridade e baseadas em suas experiências e opiniões pessoais.
- Caso não se sinta confortável em responder a alguma pergunta, você pode pular para a próxima respondendo "Não sei ou prefiro não responder".
- O preenchimento do formulário levará aproximadamente 10 minutos.

Sim, fui devidamente esclarecida e concordo em participar VOLUNTARIAMENTE da pesquisa.

Não, fui devidamente esclarecida e NÃO concordo em participar VOLUNTARIAMENTE da pesquisa.

**~ SEÇÃO 2 - Dados sociodemográficos****1. Você é de Campo Mourão?**

- Sim  
 Não

\* caso a resposta seja (X) NÃO a pessoa será direcionada para outra seção em que agradecemos a participação e informamos que a pesquisa é destinada apenas para mulheres que residem em Campo Mourão, na sequência ao enviar o formulário, a pesquisa é encerrada.

**2. Em qual bairro de Campo Mourão você reside atualmente?**

\_\_\_\_\_

**3. Qual é a sua idade?**

- menos de 18 anos  
 18-25  
 26-35  
 36-45  
 46-55  
 56-65  
 Mais de 65 anos

**4. Qual é sua escolaridade?**

- Fundamental incompleto  
 Fundamental completo  
 Médio incompleto  
 Médio completo  
 Superior incompleto  
 Superior completo  
 Pós-Graduação Incompleto  
 Pós-Graduação Completo  
 Mestrado Incompleto  
 Mestrado Completo  
 Doutorado Incompleto  
 Doutorado Completo

**5. Qual é o seu gênero?**

**Obs:** Gênero é como você socialmente se identifica

- Mulher  
 Homem  
 Não-Binário (a)



Prefiro não responder

Outro: \_\_\_\_\_

**6. Qual é sua orientação sexual?**

Homossexual

Heterossexual

Bissexual

Pansexual

Assexual

Prefiro não responder

Outro: \_\_\_\_\_

**7. Como você descreveria sua cor ou raça?**

Branca

Parda

Preta

Amarela

Não sei

Prefiro não dizer

Outro: \_\_\_\_\_

**8. Você é transgênero?**

Obs: transgênero é a pessoa que se identifica com um gênero diferente do que foi atribuído no nascimento

Sim

Não

Prefiro não dizer

Outro: \_\_\_\_\_

**9. Qual seu estado civil?**

Solteira

Casada

União Estável

Divorciada

Viúva

Prefiro não dizer

Outro: \_\_\_\_\_

**10. Com quem você atualmente reside?**

- Família nuclear (pais e filhos)
- Cônjuge/Parceiro(a)
- Familiares estendidos (avós, tios, primos, etc.)
- Sozinha
- Prefiro não dizer
- Outro

**11. Qual é a sua profissão?**  

---

**12. Qual a sua renda mensal?**

- Menor de 1 salário mínimo
- Entre 1 e 3 salários mínimos
- Entre 3 e 5 salários mínimos
- Maior que 5 salários mínimos
- Não sei ou prefiro não informar
- Prefiro não dizer

**~ SEÇÃO 3 – Violência e Insegurança****13. Já sofreu alguma forma de violência em seu corpo?**

---

**14. O que significa violência para você?**

---

**15. Você já foi vítima de alguma dessas violências, se sim quais:**

- Violência Física (Ex: golpes, ferimentos, tapa, puxão de cabelo...)
- Violência Sexual (Ex: assédio, estupro, abuso sexual, exposição sexual...)
- Violência Psicológica (Ex: ameaça, humilhação...)
- Violência Moral (Ex: difamações, caluniar sua imagem para outras pessoas ...)
- Violência Econômica (Ex: controle da renda, discriminação no trabalho...)
- Não fui vítima de violência
- Prefiro não responder

**16. Onde ocorreu?**

- dentro da sua casa
- no espaço público
- na casa de outra pessoa
- no ambiente de trabalho
- não fui vítima de violência
- prefiro não responder
- outro: \_\_\_\_\_

**17. Faça um comentário sobre a questão anterior, se quiser:**

---

**18. Sobre a VIOLÊNCIA FÍSICA nos espaços públicos, assinale se já sofreu alguma dessas formas citadas abaixo:**

- Espancamento
- Tapas e socos
- Puxão de cabelo e sacudir e apertar/puxar os braços
- Atirar objetos em você
- Lesões com objetos cortantes ou perfurantes
- Ferimentos causados por queimaduras ou armas de fogo
- Não sei
- Prefiro não responder
- Não sofri nenhuma dessas formas de violência
- Outro:

**19. Sobre a VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA nos espaços públicos, assinale se já sofreu alguma dessas formas citadas abaixo:**

- Ameaça
- Constrangimento e vigilância constante
- Humilhação, ridicularização, insultos
- Manipulação
- Perseguição
- Limitação do direito de ir e vir
- Não sei
- Prefiro não responder
- Não sofri nenhuma dessas formas de violência
- Outro: \_\_\_\_\_

**20. Sobre a VIOLÊNCIA SEXUAL nos espaços públicos, assinale se já sofreu algum dessas formas citadas abaixo:**

- Alguém lhe obrigou a fazer atos sexuais em ambientes públicos
- Foi alvo de toques de cunho sexual sem seu consentimento
- Foi alvo de olhares de cunho sexual
- Foi alvo de falas de cunho sexual
- Alguém realizou ato ou exposição de cunho sexual (masturbação, ejaculação, exibição de genitais)
- Estupro
- Não sei
- Prefiro não responder
- Não sofri nenhuma dessas formas de violência
- Outro: \_\_\_\_\_

**21. Gostaria de mencionar alguma outra situação referente as violências mencionadas (Física, Psicológica e Sexual)?**

\_\_\_\_\_

**22. Ao frequentar espaços públicos sozinha, como você se sente em relação ao medo de sofrer violência?**

- Não tenho medo
- Tenho um pouco de medo
- Tenho medo
- Tenho muito medo
- Tenho medo apenas em algumas situações, locais e horários específicos
- Não sei
- Prefiro não responder

**23. Quais são horários que mais lhe dão medo ao frequentar espaços públicos sozinha:**

- Período da manhã
- Período da tarde
- Período da noite

- Período da madrugada
- Horário de pico (maior fluxo de pessoas)
- Qualquer período dependendo do local e/ou situação
- Não sinto medo

**24. Quais são os locais que mis lhe dão medo ao frequentar os espaços públicos sozinha:**

- Em espaços com pouca ou nenhuma iluminação
- Em espaços próximos a terrenos baldios
- Em espaços com pouca ou nenhuma movimentação de pessoas
- Em transportes públicos
- Nas ruas próximas a bares
- Não sei
- Prefiro não responder
- Outro: \_\_\_\_\_

**25. Existem outros LOCAIS que lhe causam medo e NÃO foram citados acima? Quais?**

\_\_\_\_\_

**26. Ao estar em espaços públicos, quais SITUAÇÕES você sente que contribuem para o seu sentimento de medo ou insegurança?**

- Estar na rua sozinha e ser abordada por uma pessoa desconhecida
- Estar na rua sozinha e ter alguém andando próximo a você
- Passar por um lugar com grupos de homens próximo
- Não sei
- Prefiro não responder
- Outro: \_\_\_\_\_

**27. Existem outras SITUAÇÕES que lhe causam medo e que NÃO foram citados acima? Quais?**

\_\_\_\_\_

**28. Qual é o meio de transporte que você mais utiliza no seu dia-a-dia?**

- Carro
- Motocicleta
- Transporte Público
- Caminhada (a pé)
- Bicicleta
- Outro: \_\_\_\_\_

**29. Ao transitar no espaço público o meio de transporte que você mais utiliza interfere no aumento do sentimento de insegurança?**

- Sim
- Não
- Parcialmente
- Não sei
- Prefiro não responder
- Outro: \_\_\_\_\_

**30. Você adota alguma medida específica para se sentir mais segura em espaços públicos em relação ao seu corpo?**

\_\_\_\_\_

**31. Se você foi vítima de violência nos ESPAÇOS PÚBLICOS, poderia compartilhar as emoções que experimentou durante ou após esses acontecimentos?**

- Medo
- Raiva
- Impotência
- Insegurança
- Nojo
- Tristeza
- Culpa
- Humilhação
- Vergonha
- Não sei
- Prefiro não responder
- Não fui vítima dessa forma de violência
- Outro: \_\_\_\_\_

**32. Qual ou quais tipo(s) de violência você tem mais medo de sofrer no espaço público?**

\_\_\_\_\_

**33. Na sua opinião, quais medidas ou ações poderiam ser tomadas para você se sentir mais segura no espaço público?**

\_\_\_\_\_

**34. Gostaria de fazer algum comentário ou sugestão a esta pesquisa?**

\_\_\_\_\_